Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27660 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 16 de Março de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.540
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Carira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Carira, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Carira, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 129, de 20 de fevereiro de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/2017

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara em situação de anormal, Caracterizada como Situação de Emergência
A área rural do município de Carira afetada por seca (COBRADE –1.4.1.2.0).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e em obediência a Lei Orgânica e pelo § 1º Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c a lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO:

I – Que a ocorrência de estiagem na área rural está ocasionando a diminuição considerável da capacidade de exploração de água, causando perdas consideráveis nas lavouras, na criação de gado de corte e de leite.

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, ocasionando escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que abastecem o consumo humano e animal;

III - Que como consequência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais, como a falta de água potável, como constantes no Formulário de Informações de Desastre;

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em toda área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto,em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um Máximo de 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 20 de Fevereiro de 2017.

ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.541
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 23, de 22 de fevereiro de 2017, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 260, de 07 de fevereiro de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº260
De 07 de fevereiro de 2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA AREA RURAL DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE, AFETADA POR SECA (COBRADE - 1.4.1.2-0) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo 45, inciso IV, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, combinado com o inciso IV, do artigo 8º, da Lei Federal Nº12, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que as precipitações pluviométricas no **MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, no período de agosto de 2016 a fevereiro de 2017, período de início de verão na região, onde as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das Comunidades rurais; e

CONSIDERANDO que a situação de seca se agrava a cada dia nas Comunidades da zona rural do MUNICÍPIO, com a falta de agua potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultou principalmente em prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastres, anexo a este Decreto; e

CONSIDERANDO que o Parecer da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, relata a ocorrência dos desastres, e **é favorável a decretação de Situação de Emergência**;

CONSIDERANDO, ainda, a precariedade do **MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias prejudicadas,

D E C R E T A

Art. 1º.FICA DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural do MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data deste decreto, tomando como base as informações **contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE DESATRES - FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, **em virtude do desastre classificado e codificado como SECA (COBRADE - 1.4.1.2.0).**

Art. 2º. **Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a COORDENAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução**.

Art. 3º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017 E 89º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Prefeito de Nossa Senhora da Glória / SE

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.542
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Capela, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 24, de 22 de fevereiro de 2017, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Capela, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Capela, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 242, de 1º de fevereiro de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 242
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Decretação de Situação de Emergência na área rural do Município de Capela, estado de Sergipe, afetada por SECA - COBRADE 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal n.° 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I- Que as precipitações pluviométricas no Município de Capela/ SE no período de julho/2016 a dezembro/2016, período de início de verão na região, onde as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;

II- Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano e animal;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

IV - Que como conseqüência deste desastre, resultou principalmente prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica declarada, pelo período de 180 dias (cento e oitenta) dias, **Situação de Emergência na área rural do Município** contidas no **Formulário de Informações do Desastre - FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA - COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2.o - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.o - Autoriza-se o abastecimento de água através de carros pipas nas comunidades ou povoados deste Município que estejam sendo castigados pela estiagem.

Art. 5.º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6.o - De acordo com o estabelecido no Art. 5.º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo dê desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7.º Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, P U B L I Q U E - S E , CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017).

SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
Prefeita Municipal

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.543
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Institui o Comitê Gestor do Programa Estadual Criança Feliz, no âmbito do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XII, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 8.197, de 28 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, o Comitê Gestor do Programa Estadual Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto (Federal) nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Estadual Criança Feliz, instituído pelo art. 1º deste Decreto, será composto por 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos Secretários de cada Pasta, que serão designados pelo Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, e constituído pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH;

II - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC;

III - Secretaria de Estado da Educação - SEED;

IV - Secretaria de Estado da Saúde - SES;

V - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

§ 1º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 2º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 3º Ao Comitê Gestor do Programa Estadual Criança Feliz cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Estado de Sergipe;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território estadual;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível estadual e apoio ao nível municipal;

IV - apoiar a implementação do Plano Estadual do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração das políticas e ações;

V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;

VI - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;

VII - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos estaduais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Art. 4º O Titular da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 5º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor do Programa Estadual Criança Feliz ocorrerão por conta do órgão que representem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.544
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Revoga Decreto que atribui competência à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, para a prática dos atos que menciona, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei (Federal) nº 11.079, 30 de dezembro de 2004, no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015, e ainda o que consta na Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, e no art. 49, IV, c/c com o art. 51 da Lei 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.433, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196° da Independência e 129° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.545
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Autoriza os Órgãos e Entidades do Poder Executivo a utilizarem-se de meio eletrônico para movimentação financeira junto às instituições bancárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 8.197, de 28 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto às instituições bancárias.

Art. 2º A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Art. 3º As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º Deverão ser realizados contratos específicos com a instituição bancária detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196° da Independência e 129° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Exonera membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 6.253, de 11 de dezembro de 2007, de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE; e de acordo com o Ofício nº 200/2017, resolve:

E X O N E R A R

JEFERSON DANTAS PASSOS, CPF n° 436.455.185-68, das funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 6.253, de 11 de dezembro de 2007, de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE; e de acordo com o Ofício nº 200/2017, resolve:

N O M E A R

SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE, CPF n° 921.553.755-49, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 15 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 69/2017

DE 14 DE MARÇO DE 2017

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ n.º 410, de 1º de dezembro de 2016, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e ainda no art. 687 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° O Anexo Único da Portaria SEFAZ n.° 410, de 1º de dezembro de 2016, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO		
PRODUTO / MARCA / TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUTO	
REFRIGERANTES		
.....		
ENERGÉTICOS		
BEBIDAS ENERGÉTICAS		
.....		
Indaiá Night Power 1500 ml	...	...
Indaiá Night Power 2000 ml	R$	12,99
Monster Lata 473 ml	...	...
.....(NR)”		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de março de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE
(LEI ESTADUAL Nº 5.886/2006 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 264/2015)

MÊS DE FEVEREIRO/2017

Em atendimento ao §6º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 264, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a publicação de informações referentes à utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais, o Poder Executivo do Estado disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe-BANESE.

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	304.981.371,12	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O ESTADO	268.516.506,81	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O ESTADO *	36.464.864,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO **	205.192.375,08	67,28%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO		
F = 70% x A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 1º LC 264/2015)	213.486.959,78	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G	FUNDO DE RESERVA TOTAL	99.788.996,04	32,72%
H = I - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA ***	-8.294.584,70	-2,72%
I = 30% x A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 1º LC 264/2015)	91.494.411,34	30,00%

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Estado, as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária.

*** A diferença proveniente do saldo superavitário do Fundo de Reserva será mantida na respectiva conta do Fundo, em conformidade com as recentes decisões judiciais.

Aracaju, 15 de março de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Fazenda

Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1317/2017 - Exonera a pedido, **NEUCILENE CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 652.530.355-91**,** Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1318/2017 - Exonera a pedido, **LOAN DA SILVA BARBOZA**, CPF nº 030.408.121-30**,** Agente Polícia Judiciária/Lei nº 7.874/14, Classe S, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/Ag. Pol. Judiciária/ Lei nº 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1319/2016 - Exonera “ex officio”, **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 018.036.665-36, Vigilante, Categoria B-2, Padrão II, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 1321/2016 - Torna sem efeito a Portaria nº 2569, de 30 de junho de 2016, que demite, por abandono de cargo, **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 018.036.665-36, Vigilante, Categoria B-2, Padrão II, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2012.

Aracaju, 13 de março de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1384/2017 - Exonera “ex officio”, **ODALEIA LUDUVICE RODRIGUES**, CPF nº 198.984.875-34, Médico, Categoria S-2, Padrão X, Referência 15, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 1385/2017 - Exonera a pedido, **FRANCINEY AZEVEDO OLIVEIRA**, CPF nº 724.423.105-97**,** Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1386/2017 - Exonera a pedido, **TONY FRANCISCO SANTOS DE JESUS**, CPF nº 027.162.825-10**,** Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1387/2017 - Exonera a pedido, **ARI THIAGO DE JESUS SANTANA**, CPF nº 025.370.805-21**,** Vigilante, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1388/2017 - Exonera a pedido, **FERNANDO CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF nº 020.882.575-43**,** Vigilante, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1389/2017 - Exonera a pedido, **FABIO DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 028.706.975-38**,** Vigilante, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1390/2017 - Exonera a pedido, **ISAÍAS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 023.677.025-00**,** Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1391/2017 - Exonera a pedido, **THIAGO BOMFIM DE SENA**, CPF nº 017.250.515-16**,** Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1392/2017 - Exonera a pedido, **JOSE BATISTA SOARES**, CPF nº 344.169.605-06**,** Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1402/2017 - Exonera “ex officio”, **MARIA AUXILIADORA FONTES DE FARIAS FERNANDES**, CPF nº 170.389.795-15, Assistente Administrativo, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1988.
Aracaju, 14 de março de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 079/2017,** referente ao contratação centralizada de serviços de reprodução documental por meio de disponibilidade de equipamento, visto que serão necessárias alterações no edital.
Aracaju, 13 de março de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 102/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **102/2017,** que tem como objeto a aquisição de caminhão-guincho para atender as necessidades do Instituto Médico Legal da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/SE**,** tendo em vista a falta da publicação do aviso de licitação no DOU.

Aracaju, 14 de março de 2017.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2017

OBJETO: Aquisição de visor e prendedor tubular para atender às necessidades dos setores departamentais da Secretaria de Estado da Educação - SEED. **DATA DE ABERTURA:** 31/03/2017 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 31/03/2017 **às** 10:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br . **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 9146/2016 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br . **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED: tel. 0XX-79-3179-8875 ou SEPLAG tel./fax: (0xx79) 3216-5425, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 14 de março de 2017.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e projetor multimídia, para atender ao Projeto Dom Távora.
DATA DE ABERTURA: 31/03/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 31/03/2017 às 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 1.18/2017 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEAGRI: (79) 3179-4205.

Aracaju, 14 de março de 2017

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2016

OBJETO: 1ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2016 **Aquisição de Material médico hospitalar para o CAISM - PE Nº 250/2016.**
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
1ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 363/2016

OBJETO: 1ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2016 **Aquisição de uniformes para a PM-SE - PE Nº 363/2016.**
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1ª Ata Revisão Trimestral da Ata 473/2016

OBJETO: 1ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 473/2016, destinada à aquisição de medicamentos opiáceos do PE 333/2016.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
RESULTADO: Informamos que não houve alteração nos preços da referida ata.
Aracaju, 02 de março de 2017.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 455/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2016

OBJETO**:** **1ª** REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PE 282/2016.
BASE LEGAL**:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR**:** SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
2ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2016

OBJETO: 2ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2016 **Aquisição de material médico hospitalar - PE Nº 066/2016.**
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2º REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2016

OBJETO: 2ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 449/2016, destinada à aquisição de Material Médico-Hospitalar-MMH2, oriunda do PE nº 258/2016.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.
Aracaju-SE, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 479/2016
Pregão Eletrônico 280/2016.
Contratada: TRES LEÕES MAT. HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para a SES.
Alteração: Fica modificada a Ata de Registro de Preços 479/2016, referente AO 2º COLOCADO do item 89 (Seringa descartável com agulha medindo 13x45 mm, com dispositivo de segurança, que passa a ter a seguinte redação:
ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2016
(...)
EMPRESA (razão social) TRÊS LEÕES MAT. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: - 00.175.233./0001-25- IE: 27.087.868-8
END. RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES, 234 - PONTO NOVO - ARACAJU/SE
C.E.P.: 49.047-060 FONE: (79) 3217-1201
E-MAIL: licitacoes3@tresleoes.com

ITEM:89 Seringa descartável com agulha medindo 13x45 mm, com dispositivo de segurança.
Quant. Total: 552.000
Preço Unit. R$ 0,38 Marca: SR

Aracaju,07 de março de 2017

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 470/2016
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2016

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o sistema prisional, em atendimento á órgãos do Governo do Estado de Sergipe.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lote	CONTRATADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
1	ABM HOSPITALAR LTDA	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	17.000	R$ 0,04	IMEC
2	ABM HOSPITALAR LTDA	AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	32.500	R$ 0,19	TEUTO
3	ABM HOSPITALAR LTDA	AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	24.300	R$ 0,72	PRATI DONADUZZI
5	ABM HOSPITALAR LTDA	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	14.000	R$ 0,03	GEOLAB
6	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CETOCONAZOL 20 MG/G XAMPOO 100 ML	FRASCO	14.000	R$ 7,15	NATIVITA
8	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	TIAMINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	1.500	R$ 0,20	PRATI
9	ABM HOSPITALAR LTDA	DEXAMETAZONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA	BISNAGA	4.050	R$ 0,90	PRATI DONADUZZI
10	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	DIPIRONA SÓDICA500 MG CX 500 CPR	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,09	PRATI
11	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DIPORONA SÓDICA 500 MG/ML 2 ML AMPS	AMPOLA	28.000	R$ 0,60	FARMACE
12	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	20.500	R$ 0,05	PRATI
13	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	12.500	R$ 0,04	PRATI
14	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	12.500	R$ 0,04	GEOLAB
15	ABM HOSPITALAR LTDA	GLICOSE- SOLUÇÃO INJETAVEL/DOSAGEM 50% 10 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO	AMPOLA	2.100	R$ 0,50	ISOFARMA
16	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLICOSE 05% 500 ML S. FECHADO	FRASCO	1.300	R$ 4,10	HALEX ISTAR
17	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HIDROCLOROROTIAZIDA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMRPIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	12.500	R$ 0,04	PRATI
19	ABM HOSPITALAR LTDA	IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	UNIDADE	65.000	R$ 0,10	PRATI DONADUZZI
20	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGAVEL CPRS	COMPRIMIDO	13.000	R$ 0,79	PRATIDONADUZI
21	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	40.500	R$ 0,08	PRATI
22	ABM HOSPITALAR LTDA	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	12.000	R$ 0,10	HIPOLABOR
23	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	8.500	R$ 0,14	PRATI
24	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	BISNAGA	4.000	R$ 4,35	SOBRAL
25	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	OLEO MINERAL- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 ML, FORMA FARMACEUTICA OLEO PURIFICADO, FORMA DE ADMINISTRAÇÃO FRASCO	FRASCO	3.950	R$ 3,98	NATULAB
27	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PARACETAMOL 500 MG CPRS	COMPRIMIDO	80.500	R$ 0,11	PRATI
28	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	FRASCO	22.000	R$ 4,20	NATIVITA
29	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	16.400	R$ 0,22	CRISTALIA
30	ABM HOSPITALAR LTDA	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	27.800	R$ 0,20	TEUTO
31	ABM HOSPITALAR LTDA	SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINIATRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	26.000	R$ 0,15	SANVAL
33	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	27.000	R$ 0,09	PRATI
34	ABM HOSPITALAR LTDA	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CIANOCOBALAMINA 1000MCG, FORMA FARMACEUTICA EM SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4.000	R$2,00	HYPOFARMA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

35	ABM HOSPITALAR LTDA	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	3.300	R$ 0,10	TEUTO
38	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP	CARBAMAZEPINA 200 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	78.200	R$ 0,17	UNIÃO QUIMICA
39	ABM HOSPITALAR LTDA	CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	1.600	R$ 0,25	HIPOLABOR
40	ABM HOSPITALAR LTDA	CLONAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	20.200	R$ 0,10	GEOLAB
41	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.200	R$ 0,23	UNIÃO QUIMICA
44	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP	DIAPEZAM 10 MG/ML - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.500	R$ 0,04	UNIÃO QUIMICA
46	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP	DIAPEZAM 5 MG/ML - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R$0,04	UNIÃO QUIMICA
48	ABM HOSPITALAR LTDA	FENOBARTINAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	11.200	R$ 0,14	TEUTO
50	ABM HOSPITALAR LTDA	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	6.000	R$0,09	HIPOLABOR
51	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP	HALOPERIDOL 50 MG/ML	AMPOLA	4.000	R$6,00	UNIÃO QUIMICA
52	ABM HOSPITALAR LTDA	HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	41.200	R$ 0,11	UNIÃO QUIMICA
53	ABM HOSPITALAR LTDA	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	80.200	R$ 0,11	TEUTO
55	ABM HOSPITALAR LTDA	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	BISNAGA	11.000	R$ 1,70	HIPOLABOR
07	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL 80 G + 14 APLIC.	BISNAGA	4.000	R$ 9,58	PRATI
26	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	27.500	R$ 0,10	PRATI
36	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP	BIPERIDENO 2 MG.	COMPRIMIDO	55.000	R$0,24	UNIÃO QUIMICA

Vigência dos lotes 1,2,3,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,33,34,35,38,39,40,41, 44,46, 48,50,51,52,53 e 55: 07/11/2017. Vigência dos lotes 07,26 e 36: 05/01/2018
Os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53 e 55 são exclusivos para ME/EPP/COOP.
Os lotes 18, 32 e 37 restaram Fracassados.
Os lotes 04, 42, 43, 45, 47, 49 e 54 restaram Revogados.

Aracaju, 13 de março de 2017.
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 016/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 386/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
FONTE DE RECURSOS: A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE.

BASE LEGAL: LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº 6.206/2007, LEI ESTADUAL Nº 5.280/2004, LEI ESTADUAL Nº 5.848/2006, DECRETOS ESTADUAIS NºS. 25.728/2008, 26.531/2009 E Nº 26.533/2009.

LOTE 07 - CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES **CNPJ**: 07.768.887/0001-01 **DESC.:** DICLOFENACO POTASSICO 15 MG/ML FR 20 ML, SOL. ORAL, VIA DE ADMIN. ORAL **QUANT.** 5.925**VLR UNITÁRIO** R$ 9,18. **MARCA**: VITAPAN **VIGÊNCIA:** 23.02.2018

LOTE 09 - CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES **CNPJ**: 07.768.887/0001-01 **DESC.:** IBUPROFENO 100 MG/ML SUSP. ORAL S/ CORANTE VIA DE ADMIN. ORAL**QUANT.** 1.350 **VLR UNITÁRIO** R$ 13,50. **MARCA**: MEDLEY **VIGÊNCIA:** 23.02.2018
LOTE 10 - CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ**: 05.487.170/0001-66 **DESC.:** IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. **QUANT.** 9.555 **VLR UNITÁRIO** R$ 0,60. **MARCA**: BRAINFARMA **VIGÊNCIA:** 23.02.2018

LOTE 11 - CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ**: 09.053.134/0002-26 **DESC.:** PARECOXIBE 40 MG SOL INJ **QUANT.** 780 **VLR UNITÁRIO** R$ 45,64. **MARCA**: PFIZER **VIGÊNCIA:** 23.02.2018

OS LOTES **01** E **06** RESTARAM **REVOGADOS.**
OS LOTES **02**, **03**, **04**, **05** E **08** RESTARAM **DESERTOS.**

Aracaju, 09 de março de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 011/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2016

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o CAISM, em atendimento á órgãos do Governo do Estado de Sergipe.

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.

FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LOTE	CONTRATADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	Quantidade estimada em 12 meses	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
3	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	AGUA DESTILADA - INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML EMBALADA, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO.	AMPOLA	5.200	R$ 0,16	ISOFARMA
4	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	AGUA DESTILADA - INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA COM 1000 ML EMBALADA CONFOME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO.	FRASCO	2.440	R$4,49	FRESENIUS
9	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 4 MG/ML + 500 MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	15.600	R$1,97	UNIÃO QUIMICA
13	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	2.950	R$ 1,08	UNIÃO QUIMICA
14	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	CAPTOPRIL 25 ML - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.120	R$0,09	PRATI DONADUZZI
17	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	CETOPROFENO 100 MG (PÓ LIOFILIZADO) - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	12.350	R$3,42	UNIÃO QUIMICA
21	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML - MARCA: FRESENIUS - MODELO: KABICAP - CX COM 30 UNIDADES.	FRASCO	25.320	R$2,27	FRESENIUS
23	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	SUXAMENTONIO, CLORETO 500 MG (PÓ P/ SOL, INJ) - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	42	R$22,30	UNIÃO QUIMICA

24	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	SUXAMENTONIO, CLORETO 100 MG (PÓ P/ SOL, INJ) - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	42	R$10,50	UNIÃO QUIMICA
30	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09	XYLESTESIN 2% S/V TUBS 1,8 ML. SUBS: LIDOCAINA. EMBAL: CX C/50 TUBELES	TUBETE	5.400	R$2,70	CRISTÁLIA
31	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AMPOLA	462	R$11,00	TEUTO
32	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09	XYLESTESIN 10% SPRAY 50 ML. SUBS: LIDOCAINA SPRAY	FRASCO	22	R$60,65	CRISTÁLIA
33	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 5 MG/2 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO	AMPOLA	5.400	R$0,28	ISOFARMA
35	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	10.450	R$1,47	SANVAL
40	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	1.248	R$0,88	NATULAB
46	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML COM 2,5 ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTAÇÃO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	16.550	R$1,35	TEUTO
52	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09	HEMOFOL 5000UI/ML AMPS 5 ML. SUBS: HEPARINA SODICA. EMBAL: CX C/25 AMPS	FRASCO-AMPOLA	200	R$18,00	CRISTÁLIA
54	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ:	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500 MG (PÓ LIOFILIZADO) FRACO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	10.550	R$6,38	UNIÃO QUIMICA

57	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	METILERGOMETRINA MALEATO 02 MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	50	R$1,33	UNIÃO QUIMICA
58	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	MIDAZOLAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 3 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	AMPOLA	3.415	R$1,23	HIPOLABOR
62	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80	KP RINGER LACT 500 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO RINGER COM LACTATO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML - MARCA: FRESENIUS - MODELO: KABIPAC	AMPOLA	15.120	R$2,37	FRESENIUS
67	ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44	TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA	AMPOLA	1.312	R$2,00	HIPOLABOR
18	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML	AMPOLA	3.300	R$1,11	UNIÃO QUIMICA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

26	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML	AMPOLA	650	R$ 1,24	UNIÃO QUIMICA
27	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML	AMPOLA	75	R$1,06	PRATI DONADUZZI
37	RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA EPP CNPJ: 15.145.035/0001-96	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	200	R$1,41	UNIÃO QUIMICA

Vigência dos lotes 3,4,9,13,14,17,21,23,24,30,31,32,33,35,40,46,52,54,57,58,62,67,18,26,27 e 37: 12/02/2018.
Os lotes 03, 04, 09, 13, 14, 17, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 40, 46, 52, 54, 57, 58, 67, 18, 26, 27 e 37 são EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP.
Os Lotes 21,30 e 62 são de AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Os lotes 01, 02, 06, 07, 11, 12, 15, 20, 22, 29, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 61, 63, 64 e 65 restaram Fracassados.
Os lotes 19, 34, 36, 43, 59 e 66 restaram Desertos.
Os lotes 05, 08, 10, 16, 25, 28, 44, 48, 53 e 60 restaram Revogados.

Aracaju, 13 de março de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL 10/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 453/2016

Registro de preços para aquisição de cartuchos de impressoras e toners visando atender às necessidades dos órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
CONTRATADAS:
Lote 01 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETA REF. 10N00116, PARA IMPRESSORA LEXMARK. **Marca:** FOURCOLORS/FCI10N00116. **QUANT.**: 1.670. **VALOR UNIT.:** R$ 39,00.
Lote 02 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDO REF. C8728AB, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.420. **VALOR UNIT.:** R$ 30,00.
Lote 03 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PRETO REF. C6656A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI6656A. **QUANT.**: 1.232. **VALOR UNIT.:** R$ 22,00.
Lote 04 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA REF. SO20108, PARA IMPRESSORAS EPSON STYLUS COLOR. **Marca:** EPSON STYLUS. **QUANT.**: 1.170. **VALOR UNIT.:** R$ 9,15.
Lote 05 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CABECA DE IMPRESSAO - PARA IMPRESSORA, COMPATIVEL, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, VALIDADE: 12 MESES, PARA IMPRESSORA HP51650, HP 250C/650C/650, AZUL. **Marca:** HP/51650. **QUANT.**: 1.670. **VALOR UNIT.:** R$ 80,00.
Lote 06 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO, REF. C8727A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI8727A. **QUANT.**: 170. **VALOR UNIT.:** R$ 20,50.
Lote 07 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. C6657A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI66574A. **QUANT.**: 1.712. **VALOR UNIT.:** R$ 30,70.
Lote 08 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA REF. C6615D, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 266. **VALOR UNIT.:** R$ 25,00.
Lote 09 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 51629A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.220. **VALOR UNIT.:** R$ 11,98.
Lote 10 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. 51649A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.210. **VALOR UNIT.:** R$ 24,80.
Lote 11 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. 51641A, PARA IMPRESSORAS HP DESKJET. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 266. **VALOR UNIT.:** R$ 49,90.
Lote 12 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDO, REF: C6625A, PARA IMPRESSORAS HP INKJET. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 260. **VALOR UNIT.:** R$ 42,80.
Lote 13 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDO, REF. C6578A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 704. **VALOR UNIT.:** R$ 47,98.
Lote 14 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. C1823D, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 200. **VALOR UNIT.:** R$ 49,00.
Lote 15 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C4092A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI4092A. **QUANT.**: 790. **VALOR UNIT.:** R$ 55,00.
Lote 16 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. Q2613A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI2613A. **QUANT.**: 310. **VALOR UNIT.:** R$ 22,90.
Lote 17 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. Q2610, PARA IMPRESSORA HP.. **Marca:** FOURCOLORS/FCI2610. **QUANT.**: 1.320. **VALOR UNIT.:** R$ 94,42,
Lote 18 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, REF. C4096A, COMPATIVEL COM MAQUIA A LASER 2100 TN. **Marca:** FOURCOLORS/FCI4096. **QUANT.**: 1.490. **VALOR UNIT.:** R$ 19,98.
Lote 19 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. Q2612A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI2612. **QUANT.**: 1.502. **VALOR UNIT.:** R$ 16,00.
Lote 20 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA NA COR PRETA, REF. Q5949A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI5949A. **QUANT.**: 2.852. **VALOR UNIT.:** R$ 25,82.
Lote 21 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR CIANO, REF. C9386AL COM 9 ML, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 970. **VALOR UNIT.:** R$ 25,50.
Lote 22 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELA, REF. C9388AL COM 9 ML,PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP/C9388AL. **QUANT.**: 970. **VALOR UNIT.:** R$ 19,99.
Lote 23 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR MAGENTA, REF. C9387AL COM 9 ML,PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.000. **VALOR UNIT.:** R$ 27,99.
Lote 24 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. Q6511, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI6511. **QUANT.**: 1.210. **VALOR UNIT.:** R$ 49,90.
Lote 25 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C9351AB COM 5 ML,PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI9351. **QUANT.**: 1.410. **VALOR UNIT.:** R$ 25,90.
Lote 26 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA PARA IMPRESSORA SAMSUNG. **Marca:** FOURCOLORS/FCI2550. **QUANT.**: 1.820. **VALOR UNIT.:** R$ 98,60.
Lote 27 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. C9352A COM 5 ML,PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.050. **VALOR UNIT.:** R$ 52,00.
Lote 28 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. ML-2550D5, PARA IMPRESSORA SAMSUNG. **Marca:** FOURCOLORS/FCI2550. **QUANT.**: 1.550. **VALOR UNIT.:** R$ 100,00.
Lote 29 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 109R00747, PARA IMPRESSORA XEROX. **Marca:** XEROX. **QUANT.**: 1.280. **VALOR UNIT.:** R$ 50,00.
Lote 30 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C8767WL COM 21 ML, PARA IMPRESSORAS HP.. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 19,60.
Lote 31 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. Q6470 (PARA 6000 PAGINAS), PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 930. **VALOR UNIT.:** R$ 99,00.
Lote 32 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, SERIES: ML 4550A, PARA IMPRESSORAS SAMSUNG. **Marca:** SAMSUNG. **QUANT.**: 990. **VALOR UNIT.:** R$ 50,00.
Lote 33 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C9369WL COM 13 ML, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP/C9369WL. **QUANT.**: 970. **VALOR UNIT.:** R$ 82,60.
Lote 34 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR CINZA, REF. C9368AL COM 15 ML, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP/C9369WL. **QUANT.**: 990. **VALOR UNIT.:** R$ 79,50.
Lote 35 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - COR: AZUL/CYAN, REF. Q6471A, PARA: HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 990. **VALOR UNIT.:** R$ 120,00.
Lote 36 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA AMARELO, HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 1.000. **VALOR UNIT.:** R$ 138,50.
Lote 37 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA MAGENTA, H. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 1000. **VALOR UNIT.:** R$ 138,90.
Lote 38 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CB335WL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI335. **QUANT.**: 902. **VALOR UNIT.:** R$ 29,83.
Lote 39 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA PRETO/BLACK, HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI7553X. **QUANT.**: 3.230. **VALOR UNIT.:** R$ 52,22.
Lote 40 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA AZUL/CIANO, HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 1.184. **VALOR UNIT.:** R$ 129,99
Lote 41 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR MAGENTA, REF. Q7583A, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 1.124. **VALOR UNIT.:** R$ 150,00.
Lote 42 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 106R01159, PARA IMPRESSOARAS XEROX. **Marca:** FOURCOLORS/FCI106R01159. **QUANT.**: 1.070. **VALOR UNIT.:** R$ 54,20.
Lote 43 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CB540A, TONER PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 822. **VALOR UNIT.:** R$ 39,45.
Lote 44 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64.. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

- NA COR CIANO, REF. REFERENCIA CB541-A, PARA IMRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI541A. **QUANT.**: 850. **VALOR UNIT.:** R$ 40,26.

Lote 45 - MASTER COMERCIAL EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CC640WL, PARA IMPRESSORAS HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 790. **VALOR UNIT.:** R$ 28,32.

Lote 46 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CE-505 A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI505A. **QUANT.**: 1.068. **VALOR UNIT.:** R$ 27,19.

Lote 47 - MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CB336(74), PARA IMPRESSORA HP PHOTOMATIC. **Marca:** HP. **QUANT.**: 710. **VALOR UNIT.:** R$ 19,90.

Lote 48 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - COLORIDA, REF. CB336, IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 720. **VALOR UNIT.:** R$ 25,20.

Lote 49 - MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 113R00671, PARA IMPRESSORA XEROX. **Marca:** XEROX. **QUANT.**: 1.170. **VALOR UNIT.:** R$ 100,00.

Lote 50 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57.

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDO, REF. CB337WL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.102. **VALOR UNIT.:** R$ 40,00.

Lote 51 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDO, REF. 8766A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI8766. **QUANT.**: 1.140. **VALOR UNIT.:** R$ 27,10.

Lote 52 - MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **CNPJ:** 10.429.862/0001-98. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 8767A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.140. **VALOR UNIT.:** R$ 23,95.

Lote 53 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA, REF. 51645A COM 42 ML, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI51645A. **QUANT.**: 212. **VALOR UNIT.:** R$ 27,00.

Lote 54 - ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54. **Descrição:** FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - PARA OKIDATA. **Marca:** OKIDATA. **QUANT.**: 170. **VALOR UNIT.:** R$ 19,98.

Lote 55 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELA, REF. CB542-A, PARA IMRESSORA HP COLOR LASER JET CP1215. **Marca:** HP. **QUANT.**: 412. **VALOR UNIT.:** R$ 54,90.

Lote 56 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR VERMELHA, REF. CB543A, PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET. **Marca:** FOURCOLORS/FCI543A. **QUANT.**: 662. **VALOR UNIT.:** R$ 39,98.

Lote 57 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELA, REF. Q7582A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 674. **VALOR UNIT.:** R$ 148,25.

Lote 58 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR VERMELHO/MAGENTA, REF. CE313A (126A), IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 870. **VALOR UNIT.:** R$ 30,00.

Lote 59 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - PRETO/BLACK REF. CB436A, PARA IMPRESSORA HP LASERJET. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 966. **VALOR UNIT.:** R$ 22,00.

Lote 60 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AZUL/CYAN, REF. CE311A (126A), PARA IMPRESSORA HP LASERJET CP1025/CP1025NW. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.120. **VALOR UNIT.:** R$ 30,00.

Lote 61- LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELO/YELLOW,REF. CE312A (126A), PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.120. **VALOR UNIT.:** R$ 30,00.

Lote 62 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF Q7553A, PARA IMPRESSORA, HP LASERJET. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 2.386. **VALOR UNIT.:** R$ 37,97.

Lote 63 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CABECOTE PARA IMPRESSORA - PARA IMPRESSORA HP 88K OFFICEJET. **Marca:** HP/88K. **QUANT.**: 782. **VALOR UNIT.:** R$ 40,00.

Lote 64 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PRETO REF. CC640W, PARA IMPRESSORA HP-PHOTOSMART. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 800. **VALOR UNIT.:** R$ 24,99.

Lote 65 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, PARA EPSON. **Marca:** EPSON STYLUS. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 19,56.

Lote 66- RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. C9363WL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 890. **VALOR UNIT.:** R$ 25,00.

Lote 67 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C8767WB, PARA HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 670. **VALOR UNIT.:** R$ 19,42.

Lote 68 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA PRETO REFERENCIA HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 970. **VALOR UNIT.:** R$ 48,00.

Lote 69 - ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. TO46120, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS. **Marca:** EPSON. **QUANT.**: 420. **VALOR UNIT.:** R$ 14,00.

Lote 70 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA NA COR PRETA, REF. Q5949X, PARA IMPRESSORA HP.. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 750. **VALOR UNIT.:** R$ 44,93.

Lote 71 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AZUL, REF. CE3525, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 570. **VALOR UNIT.:** R$ 96,99.

Lote 72 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR VERMELHA/MAGENTA, REF. CE253A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 580. **VALOR UNIT.:** R$ 128,00.

Lote 73 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CE250A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI250A. **QUANT.**: 580. **VALOR UNIT.:** R$ 100,00.

Lote 74 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. 013R00589,PARA IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE.. **Marca:** XEROX/013R00589. **QUANT.**: 1.170. **VALOR UNIT.:** R$ 288,88.

Lote 75 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - COLORIDA,REF. C9352AB/C8728AB,PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI9352A. **QUANT.**: 824. **VALOR UNIT.:** R$ 47,90.

Lote 76 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. 108R00909 (PARA 2.500 PAGINAS),PARA IMPRESSORA XEROX. **Marca:** FOURCOLORS/FCI108R00909. **QUANT.**: 1.120. **VALOR UNIT.:** R$ 67,20.

Lote 77 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - PRETO REF. Q7553 A, PARA IMPRESSORA HP PHASER. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 1.832. **VALOR UNIT.:** R$ 36,98.

Lote 78 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF: 13T0101, PARA IMPRESSORA LEXMARK. **Marca:** LEXMARX/13T0101. **QUANT.**: 1.100. **VALOR UNIT.:** R$ 140,00.

Lote 82 - MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA, REF. C9351A HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 408. **VALOR UNIT.:** R$ 26,99.

Lote 83 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO/BLACK, REF. Q6470A, HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 999. **VALOR UNIT.:** R$ 197,50.

Lote 84 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. Q2670A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP LASERJET. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 192,53.

Lote 85 - ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELA, REF. Q2672A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 380,00.

Lote 86 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA, REF. Q2673A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP LASERJET. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 2789,20.

Lote 87 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15.

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. 17G0060, PARA IMPRESSORA LEXMARK. **Marca:** LEXMARK/1760060. **QUANT.**: 720. **VALOR UNIT.:** R$ 57,10.

Lote 88 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 9403 COM CAPACIDADE DE 130 ML, PARA PLOTTER HP. **Marca:** HP/9403. **QUANT.**: 720. **VALOR UNIT.:** R$ 379,00.

Lote 89 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C9370A CAPACIDADE DE 130 ML, PARA PLOTTER HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 381,85.

Lote 90 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR CIANO, REF: C9371A COM CAPACIDADE DE 130 ML, PARA IMPRESSORA TIPO PLOTTER HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 382,39.

Lote 91 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELA, REF. C9373A COM CAPACIDADE DE 130 ML, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP/C9373A. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 382,00.

Lote 92 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR: CINZA, REF. C9374A, HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 770. **VALOR UNIT.:** R$ 382,39.

Lote 94 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR MAGENTA E CIANO, REF. C9383A, PARA IMPRESSORA PLOTTER T-1100. **Marca:** HP. **QUANT.**: 500. **VALOR UNIT.:** R$ 369,85.

Lote 95 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO MATE/AMARELO, REF. C9384A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 500. **VALOR UNIT.:** R$ 345,85.

Lote 96 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR CIANO, REF. Q2671A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 400. **VALOR UNIT.:** R$ 295,00.

Lote 97 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 106R01485, PARA IMPRESSORA XEROX. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 1.500. **VALOR UNIT.:** R$ 63,95.

Lote 98 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CE285A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.032. **VALOR UNIT.:** R$ 22,00.

Lote 99 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C8765W(94), PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.179. **VALOR UNIT.:** R$ 18,00.

Lote 100 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C8766W (95), PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 1.174. **VALOR UNIT.:** R$ 30,00.

Lote 101 - ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. C653AB, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.070. **VALOR UNIT.:** R$ 29,00.

Lote 102 - ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF. CC656AL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 1.070. **VALOR UNIT.:** R$ 35,00.

Lote 103 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETA, REF. MLT-D203U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG. **Marca:** SAMSUNG. **QUANT.**: 390. **VALOR UNIT.:** R$ 111,89.

Lote 104 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF: MTL 101, TONER PARA IMPRESSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG. **Marca:** FOURCOLORS/FCID101. **QUANT.**: 145. **VALOR UNIT.:** R$ 49,99.

Lote 105 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - CIANO, HP 305A - CE411A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI411A. **QUANT.**: 140. **VALOR UNIT.:** R$ 49,97.

Lote 106 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - AMARELO HP 305A - CE411A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI412A. **QUANT.**: 140. **VALOR UNIT.:** R$ 49,97.

Lote 107 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - MAGENTA, HP 305A - CE413A, PARA IMPRESSORA HP EM EMBALAGEM APROPRIADA. **Marca:** FOURCOLORS/FCI413A. **QUANT.**: 140. **VALOR UNIT.:** R$ 49,99.

Lote 108 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, Q6000A, IMPRESSORA HP LASERJET. **Marca:** FOURCOLORS/FCI6000A. **QUANT.**: 124. **VALOR UNIT.:** R$ 102,00.

Lote 109 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR CIANO/AZUL, REF. Q6001A, HP. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 124. **VALOR UNIT.:** R$ 107,50.

Lote 110 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELO, REF. Q6002A, TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CM1015/1017. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 124. **VALOR UNIT.:** R$ 108,00.

Lote 111 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR MAGENTA, REFERENCIA Q6003A, PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP2600N. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 124. **VALOR UNIT.:** R$ 109,90.

Lote 112 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA NA COR CIANO, REFERENCIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CE251AC, PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP3525 DN. **Marca:** FOURCOLORS/FCI251A. **QUANT.**: 130. **VALOR UNIT.:** R$ 160,00.
Lote 113 - RKS INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 11.332.583/0001-74. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR AMARELA, REFERENCIA. CE252AC, PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP3525 DN. **Marca:** FASTPRINTER. **QUANT.**: 130. **VALOR UNIT.:** R$ 138,18.
Lote 114 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. E352, PARA IMPRESSORAS. **Marca:** FOURCOLORS/FCI251A. **QUANT.**: 60. **VALOR UNIT.:** R$ 140,00.
Lote 115 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETA, REF: C4844A, PARA IMPRESSORA HP 110 PLUS. **Marca:** HP. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 49,94.
Lote 116 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - AMARELO, REF: C4838A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 39,93.
Lote 117 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR MARGENTA, REF: C4837A, PARA IMPRESSORA HP 110 PLUS. **Marca:** HP. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 39,93.
Lote 118 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR CYAN, REF: C4836A, PARA IMPRESSORA HP 110 PLUS. **Marca:** HP. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 39,93.
Lote 119 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CABECA DE IMPRESSAO - PARA IMPRESSORA HP 110 PLUS. **Marca:** HP/C4810A. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 140,00.
Lote 120 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** CABECA DE IMPRESSAO PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP/C4811A. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 140,00.
Lote 121 - MACEIO CARTUCHO COMERCIAL-EIRELI. **CNPJ:** 06.283.772/0001-64. **Descrição:** CABECA DE IMPRESSAO - PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP/C4812A. **QUANT.**: 40. **VALOR UNIT.:** R$ 140,00.
Lote 123 - ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR PRETA, REF: 932XL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 50. **VALOR UNIT.:** R$ 130,00.
Lote 124 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - AMARELO, REF: 933XL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 50. **VALOR UNIT.:** R$ 59,00.
Lote 125 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - CYAN, REF: 933XL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 50. **VALOR UNIT.:** R$ 94,00.
Lote 126 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARGENTA, REF: 933XL, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 50. **VALOR UNIT.:** R$ 55,97.
Lote 127 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT. **CNPJ:** 10.742.589/0001-57 **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETA, REF: 662XL CZ105A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** NOVA SUPRI/SHANGAI ORINK. **QUANT.**: 120. **VALOR UNIT.:** R$ 47,90.
Lote 128 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 07.429.337/0001-68. **Descrição:** CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO, REF: 662XL CZ106A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** HP. **QUANT.**: 120. **VALOR UNIT.:** R$ 44,35.
Lote 129 - ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP EIRELI. **CNPJ:** 03.354.613/0001-15. **Descrição:** TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. 83A, PARA IMPRESSORA HP. **Marca:** FOURCOLORS/FCI283A. **QUANT.**: 120. **VALOR UNIT.:** R$ 29,25.
OBS: A RESPECTIVA ATA ENCERRA-SE EM 13/02/2018.

Aracaju, 15 de março de 2017.
Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 475/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS JUDICIALIZADOS. **BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. 6.206/07, 5.280/04 e 5.848/06, Decretos Est. 26.531 e 26.533/09**

LOTE 01 - CONTRATADA: MAIS SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DESC: ANAGRELIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG.
Marca: EMS
Quant. 33.000
VLR UNIT: R$ 24,00 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 03 - CONTRATADA: UNITED MEDICAL LTDA
Desc. AZACITIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA
Marca: Vidaza
Quant. 1.800
VLR UNIT: R$ 1.317,87 VIGÊNCIA: 01/02/2018
LOTE 05-CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
DESC: CAPECITABINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO
MARCA: SUN FARMACÊUTICA
QUANT.150.000
VLR. UNIT. R$ 4,30 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 06 - CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP.
DESC. CARBOPLATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA
Marca: B-PLATIN
Quant. 7.500
VLR UNIT: R$ 50,79 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 07 - CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP
DESC. CARBOPLATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA
Marca: B-PLATIN
Quant. 3.000
VLR UNIT: R$ 149,00 VIGENCIA: 01.02.2018

LOTE 08 -CONTRATADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS S/A.
DESC: CETUXIMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA
Marca: Merck S/A
Quant. 1.800
VLR UNIT: R$ 583,45 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 13 - CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DESC. DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA
Marca: CRISTÁLIA
Quant. 22.500
VLR UNIT. R$ 11,30 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 14 - CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA-EPP
DESC. DOCETAXEL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/0,5 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE
Quant.1.500
VLR UNIT: R$. 100,00 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 16 - CONTRATADA: MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA-EPP.
DESC: ETOPOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA
Marca: BLAU
Quant. 2.880
VLR UNIT: R$ 30,00 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 17 - CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
DESC: EVEROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO
MARCA: NOVARTIS
QUANT: 1.350
VLR UNIT. R$ 263,99 VIGÊNCIA: 01.02.2018
LOTE 20 - CONTRATADA: MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA-EPP.
DESC: FLUTAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.
MARCA: BLAU
VLR UNIT. R$ 3,20
QUANT. 54.000 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 24 - CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
DESC. IRINOTECANA - CLORIDRATO DE IRINOTECANA, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 MG/ML EM FRASCO AMPOLA COM 5 ML. FRASCO AMPOLA
MARCA: EUROFARMA
QUANT. 3.000
VLR UNIT. R$ 150,00 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 25 - CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
DESC: LAPATINIBE, DITOSILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO
MARCA: Glaxosmithkline
QUANT. 10.500
VLR UNIT. R$ 40,89 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 27 - CONTRATADA: MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA-EPP.
DESC:MEGESTROL,ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 160 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.
MARCA: BERGAMA
QUANT. 3.600
VLR UNIT. R$ 4,50 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 29 - CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
DESC:MESNA-CONCENTRACAO/DOSAGEM100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA
MARCA: Eurofarma
QUANT. 14.400
VLR UNIT. R$ 6,50 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 31 - CONTRATADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS S/A
DESC:SORAFENIBE,TOSILATO- CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO
MARCA: BAYER S/A
QUANT. 30.000
VLR. UNIT. 70,63 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 32 - CONTRATADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS S/A
DESC: SUNITINIBE, MALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA
MARCA: Pifzer
VLR UNIT. R$ 121,18
QUANT. 1.680 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 33 - CONTRATADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS S/A
DESC: SUNITINIBE, MALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA
MARCA: PFIZER
QUANT. 2.100
VLR UNIT. R$ 242,36 VIGÊNCIA: 01.02.2018

LOTE 34 - CONTRATADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS S/A
DESC. SUNITINIBE, MALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA
Marca: Pfizer
QUANT. 4.200
VLR. UNIT. R$ 484,72 VIGÊNCIA: 01.02.2018

OBS. Os lotes 02, 04, 09,11, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 30 e 35 restaram DESERTOS, tendo em vista que não houve proposta on-line.
O lote 23 fora fracassado, visto que a proposta não atende, conforme emissão de parecer técnico.
O lote 10 foi REVOGADO tendo em vista que o valor arrematado ficou acima do valor de referencia e do valor da tabela CAP.

Aracaju, 08 de março de 2017

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria
de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO 01/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 07/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
CONTRADADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência pelo período 12 (doze), meses ao contrato n.º 01/2014, destinado à Contratação Centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria do Estado de Sergipe, através de rede estabelecimentos credenciados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 24 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 06 de março de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 10/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 09/2013.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Aumento do quantitativo do Contrato Centralizado n.º 10/2013, destinado à contratação centralizada de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo - microônibus, de modo a atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE.

VIGÊNCIA: A partir de 06 de março de 2017.

VALOR: O valor total mensal estimado do contrato é R$ 74.721,68 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 06 de março de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2º REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2016

OBJETO: 2ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 452/2016, destinada à Locação de Toldos visando atender a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte - Setesp, e demais Órgãos da Administração Pública Estadual, oriunda do PE nº 309/2016.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju-SE, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

3ª REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 426/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2016

OBJETO: 3ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 426/2016, destinada à aquisição de medicamentos - antídotos, oftalmológicos, tratamento de feridas, oriunda do PE nº 097/2016.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju-SE, 03 de março de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

3ª REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 428/2016
DO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2016

OBJETO: 3ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 428/2016, destinada à aquisição de copos descartáveis, oriunda do PE nº 167/2016.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju-SE, 03 de março de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

3ª Revisão Trimestral da Ata 418/2016

OBJETO: 3ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 418/2016, destinada à aquisição de medicamentos do Grupo 1B e do Grupo 2 do PE 072/2016.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
RESULTADO: Informamos que o preço do item 38 foi retificado de 2,36 para 2,38 reais.

Aracaju, 02 de março de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL E 1ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços de Plotagem de Projetos de Arquitetura e Engenharia para atender às necessidades de diversos órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

ITEM 01: SERVIÇO DE OPERAÇÃO - do tipo serviço de escaneamento em aparelho com configuração básica.
CONTRATADA: A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME. **CNPJ Nº.** 00.314.809/0001-98**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 1.040 **VALOR UNITÁRIO:** 0,10 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017.

ITEM 02: SERVICO DE OPERAÇÃO - scaneamento em A1.
CONTRATADA: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ Nº.** 07.429.337/0001-68**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 170 **VALOR UNITÁRIO:** 9,25 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017.

ITEM 03: SERVICO DE OPERAÇÃO - scaneamento em A2.
CONTRATADA: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ Nº.** 07.429.337/0001-68 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 290 **VALOR UNITÁRIO:** 6,50 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017.

ITEM 04: SERVICO DE OPERAÇÃO - scaneamento em A3.
CONTRATADA: A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME. **CNPJ Nº.** 00.314.809/0001-98**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 410 **VALOR UNITÁRIO:7,50 MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017.

ITEM 05: SERVICO DE OPERAÇÃO - scaneamento metro
CONTRATADA: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ Nº.** 07.429.337/0001-68 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 60 **VALOR UNITÁRIO:** 11,00 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017.

ITEM 06: SERVICO DE FOTOCÓPIA - na cor preto e branco - papel tamanho A 0, Sem operador.
CONTRATADA: A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME. **CNPJ Nº.** 00.314.809/0001-98**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 410 **VALOR UNITÁRIO:7,50 MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017.

ITEM 07: SERVICO DE FOTOCÓPIA - na cor preto e branco - papel tamanho A1, Sem operador..
CONTRATADA: A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME. **CNPJ Nº.** 00.314.809/0001-98**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 330 **VALOR UNITÁRIO:** 11,80 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 08: SERVICO DE FOTOCÓPIA - na cor preto e branco - papel tamanho A2, sem operador..
CONTRATADA: A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME. **CNPJ Nº.** 00.314.809/0001-98**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 570 **VALOR UNITÁRIO:** 4,00 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 09: SERVICO DE FOTOCÓPIA - na cor preto e branco - papel tamanho A3, sem operador..
CONTRATADA: A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME. **CNPJ Nº.** 00.314.809/0001-98**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 770 **VALOR UNITÁRIO:** 4,50 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 11: SERVIÇO DE PLOTAGEM - em papel sulfite, monocromático, tamanho A0.
CONTRATADA: MASF - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. CNPJ Nº. 06.084.302/0001-71. **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 745 **VALOR UNITÁRIO:** 2,90 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 13: SERVIÇO DE PLOTAGEM - colorida, tamanho A0.
CONTRATADA: MASF - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. CNPJ Nº. 06.084.302/0001-71. **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 760 **VALOR UNITÁRIO:** 3,40 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 14: SERVIÇO DE PLOTAGEM - colorida, tamanho A1.
CONTRATADA: MASF - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. CNPJ Nº. 06.084.302/0001-71. **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 860**VALOR UNITÁRIO:** 2,90 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 15: SERVIÇO DE PLOTAGEM - colorida, tamanho A2.
CONTRATADA: MASF - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. CNPJ Nº. 06.084.302/0001-71. **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 654 **VALOR UNITÁRIO:** 2,50 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

ITEM 20: SERVIÇO DE PLOTAGEM - monocromático, tamanho A2
CONTRATADA: MASF - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. CNPJ Nº. 06.084.302/0001-71. **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 560**VALOR UNITÁRIO:** 2,90 **MARCA:** sem marca **VIGENCIA:** 01/08/2017

Obs.: Os lotes 10, 12, 16, 18 e 22 foram REVOGADOS por interesse público e conveniência administrativa, devido a um equívoco na especificação da unidade de compra.

Aracaju, 03 de março de 2017

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
2ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 443/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2016

OBJETO**: 2ª** REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2016 AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, PE 232/2016.
BASE LEGAL**:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR**:** SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
RESULTADO: Informamos que o item nº 77 encontra-se suspenso na referida ata.
Aracaju, 14 de março de 2017.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL E 1ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 383/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A LOGÍSTICA DE TRABALHO NOS ALMOXARIFADOS CENTRAIS DE ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, cujos locais estão identificados no Anexo IV deste edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

ITEM 01-Carro de transporte - em aço carbono, tipo hidráulico manual, formato L, que suporte a carga mínima de 2000kg,rodas de poliuretano, com capacidade mínima de 2000kg, garantia de 1 ano garantia**.**
CONTRATADA: F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP **CNPJ Nº.** 07.999.951/0001-65**QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 29 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.337,00 **MARCA:** Nagano **VIGENCIA:**17/11/2017

REVOGADOS: **02, 03, 04 e 05.**
Aracaju, 03 de março de 2017.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL E 1ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 383/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS E LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO.
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, cujos locais estão identificados no Anexo IV deste edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

ITEM 01- Bota de combate a incêndio tipo II, constituída de couro hidrofugado com sistema flameprotect anti-chamas, acolchoado, 100% impermeável com formato em bootie (meia) e forro do colarinho em meta-aramida anti-chamas. Linhas de costura em pára-aramida, palmilha de montagem anti-perfuro não metálica fixado pelo processo montado, palmilha de isolamento térmico removível e lavável, sistema refletivo fluorescente anti-chamas, biqueira de segurança em composite não metálica resistente ao impacto com proteção externa em borracha, solado de borracha resistente a alta temperatura vulcanizado a frio diretamente no cabedal. Construída com base nas normas EN 15090/2012

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. **CNPJ:** 10.768.884/0001-82.

QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 500 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 689,00 **MARCA:** Guartela **VIGENCIA:**04/12/17

ITEM 02- Luva para Combate a Incêndio- luvas para bombeiro confeccionada em tecido 99% aramida e 1% fibra antiestética, gramatura: 210 gramas/m2 com }3% de tolerância, resistência a rotura: ≥800 N na trama e ≥800 N no urdume, resistência ao rasgo: ≥40 N na trama e ≥40 N no urdume, palma da luva devera ser confeccionada em tecido siliconado de alta resistência a abrasão com as seguintes características, composição: 50% meta-aramida e 50% para-aramida, devera possuir barreira de umidade com membrana PU-FR de micro poros 100% impermeável e respirável; O dorso da luva e a ponta dos dedos deverão possuir reforço em tecido siliconado com pelo menos 30 mm de tamanhos diversos, as luvas para bombeiro deverão ser certificadas pelas normas européias EM 388/2003, EN 420/2003+A1/2009 e EM 659/2003+A1/2008 e demais especificações de acordo com o projeto básico.**CONTRATADA:** ITURRI COIMPAR INDUS. E COMERCIO DE EPPS LTDA.**CNPJ**: 61.451.654-0001-26

QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 500 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 356,90 **MARCA:** ITURRI **VIGENCIA:**04/12/17

Aracaju, 08 de março de 2017.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: João Moura Ferreira dos Santos
Contrato: 013/2017
Espetáculo: “Um Novo Olhar - João Moura” em 04/03/2017

Cessionário: Luzimary Machado de Oliveira Fraga
Contrato: 014/2017
Espetáculo: “Gabinete Especial das Mulheres” em 08/03/2017

Cessionário: Patrícia Sandes da Cruz
Contrato: 015/2017
Espetáculo: “Cia Opera House” em 24/03/2017

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2013 PARTES	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, na condição de órgão supervisor, a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI.
OBJETO	Prorrogar, de Ofício, o prazo de vigência do referido instrumento até 29 de junho de 2017.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2016.
PARECER DA PGE/ PROCESSO	Processo nº. 019.000.00627/2016-6. Parecer nº. : 5386/2016 - PGE de 25/07/2016.
VIGÊNCIA	Até 29 de junho de 2017.

Aracaju, 15 de março de 2017.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Chefe da ASPLAN/SEDETEC

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: EECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE ARACAJU - 2ª ETAPA, NESTE ESTADO.
EMPRESA VENCEDORA: MGB EXECUÇÕES EIRELI - ME
VALOR: R$ 1.636.712,17 (um milhão seiscentos e trinta seis mil setecentos e doze reais e dezessete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias.
HOMOLOGADA: 16/03/2017.
Aracaju, 16 de março de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÂO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO EM RUAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.
JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:
Após análise das propostas comerciais foram:
CLASSIFICADAS as seguintes empresas :
1-PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP.....R$ 897.104,50
2-CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA.....R$ 1.002.135,88
3-BESSA CONST. E EMP. EIRELI - ME.....R$ 1.024.894,51
4-RGM CONSTRUÇÕES LTDA.....R$ 1.046.999,51
5-CONSTRUTORA MVA LTDA.....R$ 1.197.630,99
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 14/03/2017

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 11/2016
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS CIVIS E DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA ATALAIA, NO TRECHO QUE ABRANGE A PASSARELA DOS CARANGUEJOS ATÉ O RETORNO DO CENTRO DE ARTESANATO, EM ARACAJU/SE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão julgou a documentação, apresentando resultado, na forma que se segue:
HABILITADA a seguinte empresa:
BESSA CONST. E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME
Amparo Legal: Lei nº. 5.848 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 14/03/2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macêdo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87; **CONVENENTE**: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. **OBJETO:** alterar a Cláusula Décima Terceira - Do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 001/2016 assinado pelos partícipes em 22 de junho de 2016, de acordo Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE nº 1321/2017**. INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97
VIGÊNCIA DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA: 22/06/2016 A 31/03/2017
PARECER DA PGE nº 9152/2016- PGE, de 13/12/2016**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Estadual nº 8.020, de 16 de julho 2015 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 06 de março de 2017.

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº003/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015.
Processo administrativo n° 033.000.00115/2016-2. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Heca Comércio e Construções Ltda, CNPJ nº 13.173.885/0001-72. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item “Prazo” do Contrato nº 03/2015 (processo administrativo nº 033.000.00326/2015-8, que tem por finalidade a Construção da Orla e do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Canindé do São Francisco/SE), pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, prorrogando a data final para o dia 02 de julho de 2017, conforme referido Aditivo.
Aracaju/SE, 10/02/2017. Saulo Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratada Alexandre Oliveira Ribeiro Prado, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 14/03/2017
Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DA JAZIDA JOBOTIANA LTDA

CNPJ Nº 13.184.239/0001-00, COM SEDE NO POVOADO TEBAIDA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 31/2017, RELATIVA A EXTRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, ARGILA E CASCALHO.

CODISE-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE
CNPJ. 13.146.642/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Dentro do Planejamento Estratégico desenvolvido pelo Governo do Estado, levou a atual diretoria da CODISE a adotar nova forma de gestão, imprimindo maior dinâmica na busca de novos investidores para Sergipe, assim como reestruturando o gerenciamento dos Distritos e Núcleos Industriais de forma a ter um conhecimento mais aprofundado das áreas disponíveis bem como resgatar para a CODISE aquelas áreas ou galpões cuja utilização esteja fora dos padrões definidos pela Lei 3.140/91 e regulamentada pelo Decreto 22.230 de 30 de setembro de 2003.
Dessa forma, o presente relatório objetiva a condensação das realizações em termos de programas, projetos e ações desenvolvidas pela CODISE no decorrer do presente exercício, onde seu corpo diretivo procurou atender, dentro dos limites estabelecidos pelo Governo Estadual, a finalidade estabelecida no Regimento Interno da empresa, decorrendo daí a realização da sua missão, qual seja, "fomentar a geração de negócios visando o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe".

1- AÇÕES DA ÁREA INDUSTRIAL
1.1- PSDI- Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial

a) Total de Resoluções baixadas pelo CDI: 84

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE,
Concessão de Incentivos	25
Extensão de Prazo	2
Revisão de Enquadramento	1
Inclusão de Novos Produtos	1
Alteração de Início de Fruição	1
Alteração de Razão Social	3
Outras Finalidades	51

b) Posição dos empreendimentos quanto à implantação

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	EMPREGOS GERADOS	INVESTIMENTO EM R$ Mil
Implantados no Exercício	10	503	243.611

c) Municípios contemplados: Estância, N. Srª do Socorro, Itabaiana e Propriá

2- AÇÕES DA ÁREA DE RECURSOS MINERAIS
2.1- Acompanhamento do Setor Mineral

Evolução dos Títulos Minerários (2013- 2016)

Discriminação/Ano	2013	2014	2015	2016
Requerimento de Pesquisa	86	101	110	66
Alvará de Pesquisa	53	465	415	428
Licenciamento	143	238	262	234
Requerimento de Lavra	8	43	96	41

3- AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1- Área Financeira: a) Receitas Arrecadadas(em R$1,00)R$35.863.658,95- Do Tesouro Estadual R$16.955.133,31. Outras Fontes R$18.908.525,64 b) Despesas Realizadas: R$ 25.935.949,14. Pessoal e Encargos: R$ 13.530.497,86. Outras R$12.405.451,28
Não houve atividades no Centro de Convenções devido a reforma.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016

MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS
Diretor de Recursos Minerais

RONIN MARQUES DOS SANTOS
Diretor de Industrialização

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Diretor Administrativo e Financeiro

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2016 E 31.12.2015

ATIVO	31/12/16	31/12/15	PASSIVO	31/12/16	31/12/15
Ativo Circulante	14.790.336,17	7.776.237,46	Passivo Circulante	2.834.633,98	2.978.805,06
Caixa e Bancos	3.688.810,14	235.176,69	Fornecedores	7.550,00	9.324,34
Títulos Vinc. ao Merc. Aberto	7.653.519,80	3.025.570,94	Contas a Pagar	589.645,27	676.210,56
Cheques em Cobrança	0,00	0,00	Ordenados e Sal. a Pagar	1.159.424,83	1.124.360,65
Depósitos Judiciais	1.801.038,39	1.536.493,17	Obrigações S. e F. a Recolher	1.056.331,42	919.103,58
Almoxarifado	16.783,99	15.820,25	Contribuição Social	0,00	0,00
Adiant. a Fornecedores	0,00	0,00	Provisão p/ Imp. de Renda	0,00	0,00
Adiant. p/Post. Prest. de Contas	0,00	0,00	Provisão para Férias	0,00	228.123,47
Despesas Pg Antecipadamente	0,00	0,00	Cauções e Retenções	21.682,46	21.682,46
Impostos a Recuperar	323.248,09	297.497,53	Outras Contas a Pagar	0,00	0,00
Devedores Diversos	1.306.935,76	2.665.678,88			
Ativo Não Circulante	216.089.110,12	227.156.844,27	Passivo Não Circulante	12.100.000,00	12.100.000,00
Investimentos	14.670.061,56	14.670.061,56			
Ações de Outras Empresas	16.993.656,27	16.993.656,27	Credores Diversos	12.100.000,00	12.100.000,00
Aplicações Incentivadas	2.662,85	2.662,85			
Prov. P/Perdas em Investimentos	-2.326.257,56	-2.326.257,56			
Imobilizado	201.264.148,82	212.331.882,97	Patrimônio Líquido	215.944.812,31	219.854.276,67
Imobilizações	228.785.731,46	237.753.658,73	Capital Social	118.019.938,00	118.019.938,00
Depreciação	-27.521.582,64	-25.421.775,76	Créditos Ac. P/Aum. de Capital	1.966.658,32	1.966.658,32
			Ajuste Aval. Pat. Vl. Presente	190.209.991,29	190.209.991,29
Intangíveis	154.899,74	154.899,74	Prejuízos Acumulado	-94.251.775,30	-90.342.310,94
T O T A L	230.879.446,29	234.933.081,73	T O T A L	230.879.446,29	234.933.081,73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	2016 R$	2015 R$
Receita Operacional Bruta	21.157.371,78	19.037.818,01
Repasse do Orçamento do Estado	19.033.747,73	18.195.240,76
Doações e Subvenções	0,00	0,00
Repasse do Pró-Invest	2.123.624,05	842.577,25
Impostos e Contribuições	0,00	0,00
Receitas líquidas	21.157.371,78	19.037.818,01
Variação Monetária Ativa	0,00	0,00
Variação Monetária Passiva	0,00	0,00
Receitas Financeiras	245.606,85	497.866,49
Outras Receitas Operacionais	2.127.180,09	2.542.883,57
(-) Despesas Administrativas	-28.688.624,17	-27.950.201,51
(-) Outras Despesas Operacionais	-209.946,35	-194.955,28
Outras Receitas	1.458.947,44	1.455.837,91
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA C. SOCIAL	-3.909.464,36	-4.610.750,81
Contribuição Social	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I. DE RENDA	-3.909.464,36	-4.610.750,81
Provisão p/Imp. de Renda	0,00	0,00
PREJUÍZO LÍQ. DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-3.909.464,36	-4.610.750,81

As Notas Explicativas da Diretoria são Partes Integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	31/12/16 R$	31/12/15 R$
01 - (-) Saldo no início do exercício	-90.342.310,94	-85.895.974,79
02 - Lucro do Exercício	0,00	0,00
03 - Ajuste devedores do exercício	0,00	164.414,66
04 - (-) Prejuízo do Exercício	-3.909.464,36	-4.610.750,81
05 - (-) Prejuízo antes da CSLL e IRPJ	-94.251.775,30	-90.342.310,94
06 - Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	0,00
07 - (-) Saldo final do exercício	-94.251.775,30	-90.342.310,94

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

C O N T A S	CAPITAL INTEGRALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	CRÉDITO P/AUMENTO CAPITAL	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR PRESENTE	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R$
Saldo em 31.12.2015	118.019.938,00	-90.342.310,94	1.966.658,32	190.209.991,29	219.854.276,67
Integralização Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	-3.909.464,36	0,00	0,00	-3.909.464,36
Devolução FAI / Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31.12.2016	118.019.938,00	-94.251.775,30	1.966.658,32	190.209.991,29	215.944.812,31

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Prejuízo do exercício	-3.909.464,36	- 4.610.750,81
Depreciação	2.099.806,88	1.871.037,43
Aumento: Depósitos Judiciais	- 264.545,22	-592.705,25
Almoxarifado	-963,74	17.371,03
Adiantamentos	0	0
Despesas Antecipadas	0	0
Devedores Diversos	1.358.743,32	1.361.743,32
Impostos a Recuperar	-25.750,56	-40.137,70
Adiantamentos a Fornecedores	0	0
Fornecedores	-1.774,34	138,59
Contas a Pagar	-86.565,29	332.782,73
Impostos e Contr. A Recolher	137.227,84	-4.459,74
Salários a Pagar	35.064,18	483.473,91
Outras Obrigações	-228.123,47	214.831,55
CAIXA LIQ. CONSUMO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	**-886.344,96**	**-966.674,94**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento p/ Revenda de Ações	0	0
Recebimento p/ Venda de Imobilizado	0	0
Pagamento p/ Compra de Investimentos	0	-30.000,00
Pagamento p/ Compra de Imobilizado	-4.680.930,86	-5.873.596,41
Pagamento p/ Compra de Intangíveis	0	0
Baixa p/ Alienações de Terrenos	13.648.858,13	4.305.439,90
CAIXA LIQ. CONSUMO NAS ATIVID. INVESTIMENTO	**8.967.927,27**	**-1.598.156,51**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de Capital	0	0
0Crédito de Acion. P/ Aum. De Capital	0	0
Doações e Subvenções	0	0
Recursos do FAI	0	0
0Contribuição p/ Irpj e Csll	0	0
Ajuste Devedores do Exercício	0	164.414,66
CAIXA LIQ. NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**0**	**164.414,66**
AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	**8.081.582,31**	**-2.400.416,79**
SALDO DE CAIXA/BANCOS + EQUIVAL. EM 31.12.15	3.260.747,63	5.661.164,42
SALDO DE CAIXA/BANCOS+EQUIVAL. EM 31.12.16	**11.342.329,94**	**3.260.747,63**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, é uma Sociedade de Economia Mista Estadual, instituída nos termos da Lei Estadual nº 1.917 de 08 de dezembro de 1974 e do Decreto nº 3.353 de 15 de março de 1976, e tem por objetivo social a execução da política de desenvolvimento industrial e de aproveitamento dos recursos minerais do Estado de Sergipe.

2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios conforme Art. 177. Para a contabilização das receitas, custos ou despesas correspondentes, conforme Art. 187, ambos da Lei nº 6.404/76;

b) Circulante

Os Ativos e Passivos Realizáveis com prazo de até um ano, são demonstrados como circulante;

c) Estoques

Registrados ao custo médio, o qual não excede o valor de mercado;

d) Investimentos

Registrados ao custo corrigido ajustado ao valor de mercado;

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens;

f) Deixamos de avaliar os Investimentos em outras empresas, por falta de apresentação dos balanços correspondente, para uma Equivalência Patrimonial

g) As referidas peças contábeis estão apresentadas em função da Lei 6404/76;

h) Com referência as normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quanto as informações do SISAP/TCE com os saldos do i-GESP/SEFAZ, em função da Lei 4320/64, levamos em consideração que havendo inconsistências, estes valores serão ajustados no decorrer de 2017.

3 - INVESTIMENTOS

	31.12.2016 R$ 1,00	31.12.2015 R$ 1,00
. Ações de Outras Empresas	14.667.399	14.667.399
. Aplicações Incentivadas	2.662	2.662
	14.670.061	14.670.061

4 - IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31/12/16 R$ 1,00 Líquido	31/12/15 R$ 1,00 Líquido
Terreno	-	157.752.305	0	157.752.305	170.640.894
Edificações	4%	51.667.220	24.946.478	26.720.742	28.787.481
Máq. e Equip.	10%	483.723	471.055	12.668	25.864
Utens.	10%	990.405	614.634	375.771	378.000
Instalações	10%	823.655	823.655	0	0
Veículos	20%	0	0	0	0
Obras em andam.	-	14.897.872	0	14.897.872	10.977.210
Outros	Diversos	2.170.551	665.761	1.504.790	1.522.433
		228.785.731	27.521.583	201.264.148	212.331.882

5 - INTANGÍVEIS

	31.12.2016 R$ 1,00	31.12.2015 R$ 1,00
.Intangíveis	154.899	154.899
	154.899	154.899

6 - LIBERAÇÕES P/AUMENTO DE CAPITAL

Neste exercício não houve liberações a título de Participação Acionária.

7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital subscrito e integralizado em dezembro de 2016 e 2015, está dividido em ações ordinárias nominativas e endossáveis de valor nominal de R$ 1,00 cada.

A composição acionária do Capital subscrito e integralizado em quantidade e valor é a seguinte:

TIPOS-AÇÕES		2016			2015	R$
ORDINÁRIAS	GOV-SE	OUTROS	TOTAL	GOV-SE	OUTROS	TOTAL
ENDOSSÁVEIS	117.318.730	590.280	117.909.010	117.318.730	590.280	117.909.010
NOMINATIVAS	103.532	7.396	110.928	103.532	7.396	110.928
TOTAL	117.422.262	597.676	118.019.938	117.422.262	597.676	118.019.938

8 - OUTRAS INFORMAÇÕS

a) No Ativo Circulante, no grupo devedores diversos, está registrado o valor de R$ 1.306.935,76:

1. Valores pendentes a mais de 180 dias no total de R$ 174.651,16; e,

2. Registra-se o saldo de R$ 1.132.284,60 proveniente da recompra por GJP Participações S/A, das Ações de Amarazul Empreendimentos S/A.

b) Registra-se no Passivo Não Circulante, o valor de R$ 12.100.000,00 referente a débito junto a Construtora Celi Ltda, proveniente a saldo do Contrato 71/88 e Termos Aditivos, para construção de galpões no Distrito Ind. de N.S. do Socorro;

9 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercícios anteriores.

10 - DEPRECIAÇÃO

Apropriado ao custo de aquisição.

11 - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Durante o exercício de 2016 foi apurado um déficit de R$ 3.909.464,36 (tres milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Reforçamos que a CODISE é uma empresa Dependente do Tesouro do Estado, não visando lucros e a sua finalidade é extremamente o fomento do desenvolvimento industrial do Estado de Sergipe.

12 - INFORMAÇÕES SOBRE ANEXO VI e VII S/PREST. DE CONTAS A CGE/SE

O valor de R$ 23.180,50 constante do sistema financeiro do i-Gesp a conta 3.3.2.3.1.39.90, não se refere a publicações e sim serviços de divulgação; e,

O valor de R$ 83.679,92 constante do sistema financeiro do i-Gesp a conta 3.3.2.3.1.39.92, não se refere a publicações e sim serviços de divulgação.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, em conformidade com as atribuições no artigo 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31.12.2016. Com base nas análises periódicas, nos exames efetuados, nas informações e nos esclarecimentos prestados por representes da Companhia,. Os membros do Conselho, abaixo assinados, opinam que as referidas Demonstrações Financeiras, estão em condições de serem apreciadas pela AGO de Acionistas da Companhia.

Aracaju (SE), 03 de março de 2017

CAMILO LORDELO PEDREIRA - Presidente
CLÁUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAÚJO - Membro
CRISTIANE SOUZA CARDOSO DE ANDRADE - Membro
VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO - Secretário

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BARRETO AUDITORES ASSOCIADOS S/S
AUDITORIA - PERÍCIA - CONTABILIDADE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS SENHORES ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE NESTA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2016**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CODISE**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **CODISE** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CODISE** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CODISE** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **CODISE** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CODISE**.
(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
(d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CODISE** a não mais se manter em continuidade operacional.
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aracaju (SE), 14 de março de 2017

BARRETO AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRCSE -141 - CVM - 8694

RENATO DA SILVA BARRETO
CONTADOR CRCSE-830
RESPONSAVEL TÉCNICO

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, por meio da COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO decide:
1) ANULAR TOTALMENTE o processo de Contratação - Dispensa de Licitação 04/2016, processo administrativo nº017.202.00902/2016-6, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como nas súmulas 346 e 473, ambas do STF, por razões administrativas constante do processo em epígrafe.
Aracaju (SE), 14 de março de 2017.

Alex de Jesus Souza
Presidente da CPL

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, por meio da COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO decide:
1) ANULAR TOTALMENTE o processo de Contratação - Dispensa de Licitação 06/2016, processo administrativo nº017.202.00924/2016-6, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como nas súmulas 346 e 473, ambas do STF, por razões administrativas constante do processo em epígrafe.
Aracaju (SE), 14 de março de 2017.

Alex de Jesus Souza
Presidente da CPL

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de março do corrente ano, às 9h, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber:SÉRGIO TAVARES BURLE, em substituição ao Senhor Jeferson Dantas Passos; b) O que ocorrer. Aracaju, 13 de março de 2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação do acesso 278, Trecho: Entroncamento SE-325/ Povoados Angico/Tabuleiro, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado".

Empresa Desclassificada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI-ME;

Empresas Classificadas: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA., L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA., PROYFE BRASIL PROJETOS & CONSULTORIA LTDA. e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 15 de março de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADA: **ESTAGIARIA LOUISE CONCEIÇÃO MOURA SANTOS SOUZA** COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES -UNIT.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional **no valor de** R$ 415,00 (quatrocentos e quinze) **reais** e a concessão do Auxilio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: duração de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-00229/2017-3

Aracaju, 10 de MARÇO de 2017.

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-038/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: CONSERLIMP - Conservação e Limpeza Ltda - ME

OBJETO: Fica alterado quantitativamente o Contrato PJ-038/2013, cujo objeto consiste na "Prestação de serviços de Limpeza, Higienização, Conservação Predial e Jardinagem do DER/SE", sendo-lhe suprimidos 3 (três) agentes de limpeza, passando o seu valor mensal de R$ 32.321,98 (trinta e dois mil,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para R$ 25.905,13 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e treze centavos) e o seu valor global de R$ 387.863,82 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) para R$ 310.861,56 (trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 1 de março de 2017.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.00337/2017-0

Aracaju/SE, 9 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 104/2017, de 14/02/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **CARLOS KLEBER SANTOS DA PAIXÃO, CRED - 035,** R.G.: nº **894.702** SSP/SE**,** C.P.F.: nº **629.292.595-15,** com residência na **Rua Urbano Neto, nº 297, Bloco C Apt-603 Condomínio Sant Sebastian Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 129/2017, de 02/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **PATRÍCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/000593**, R.G. nº. **907.849SSP/SE**, C.P.F. nº. **719.428.315-87**, residente na **Avenida Deputado Dilson Batista, nº. 155, Edf. Cactus, Apt. 1.002, Bairro Grageru, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 130/2017, de 02/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOSEFA KATIANE ALMEIDA DA CUNHA,** psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/1077**, R.G. nº 1.373.610 **SSP/SE**, **C.P.F. nº 982.037.975-04**, residente na Rua Percílio Andrade, **nº 779, Bairro Centro Itabaiana/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 131/2017, de 02/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MAÍSA CAMPOS MOREIRA AMOR**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/000826**, R.G. nº. **1.432.546 SSP/SE**, C.P.F. nº. **812.077.275-04**, residente na **Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares**, **nº. 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 132/2017, de 02/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **IVE ANASTÁCIA BOMFIM CORREIA DOS SANTOS**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001838**, R.G. nº. **3.168.826-8 SSP/SE**, C.P.F. nº. **027.753.155-18**, residente na **Rua Paulo Afonso, nº. 222 Edifício Gran Palazzo Aptº 302 Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 133/2017, de 02/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **RENATO AMÉRICO VITAL, CRED - 176,** R.G.: nº **526.734** SSP/SE**,** C.P.F.: nº **451.820.275-91,** com residência na **Rua Lênio de Moura Morais, nº 255, Bloco 01, Ap. 101, Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 138/2017, de 03/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOÃO MENEZES SANTOS FILHO**, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. **19/1207**, R.G. nº. 1**.174.403 SSP/SE**, C.P.F. nº. **803.775.995-49**, residente na **Rua Poeta João Freire Ribeiro, nº. 20, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 139/2017, de 03/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOSÉ RENILTO ALVES CIA LTDA-ME, CRED - 036, C.N.P.J. nº. 01.217.443/0001-00,** localizada na **Rua Ernane Silveira, nº 270, Bairro Conveniência, Itabaianinha/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 141/2017, de 08/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **LUANA DARLY CARDOSO PAIXÃO VIEIRA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/002489**, R.G. nº.**3.247.919-0 SSP/SE**, C.P.F. nº. **052.579.775-08**, residente na **Avenida Gonçalo Rollemberg Leite, nº. 1.882, Marajoara, Apt. 304, Bairro Suíssa, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 143/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **FLÁVIO JOSÉ DE ANDRADE CORDEIRO CRED - 235, R.G.: nº. 3.233.385-4 SSP/SE, C.P.F.:** nº. **048.977.205-90,** com residência na **Rua Curitiba, nº. 781, Bairro Industrial Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 144/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CALOIAUTO ESCOLALOCACÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** C.N.P.J.: nº **04.272.022/0002-42,** localizada na **Rua Major João Gonçalves, nº 1.763, Bairro Centro, Porto da Folha/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 145/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANA ANGELICA MENDONÇA COSTA**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **1947/SE**, R.G. nº **839.190 SSP/SE**, C.P.F. nº **654.729.345-91**, residente na **Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 500, Edifício Pirambu, 601, Condomínio Clube Atalaia, Bairro Atalaia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 146/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº **19/000812**, R.G. nº **1.516.825 SSP/SE**, C.P.F. nº **993.136.935-34**, residente na **Rua Eleandro do Nascimento Silva, nº 1017, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 147/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **SIMONE ANDREZZA SANTOS LIMA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001407**, R.G. **nº 1.352.047 SSP/SE**, C.P.F. nº **990.337.805-00,** residente na **Rua General Chaves, 199, Bairro São José, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 148/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARCELA LUANA ARAÚJO DE MOURA**, Psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/002037**, R.G. nº **3.177.577-2 SSP/SE**, C.P.F. nº **027.622.105-26,** residente na Rua Carlos Hamilton Silva Gomes**, 23 Loteamento Parque dos Coqueiros Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 149/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o Credenciamento de **JULIANA ARAGÃO SILVA**, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/002071**, R.G. nº. **2.015.840-8 SSP/SE**, C.P.F. nº. **022.756.695-58,** residente na Rua Promotor José Medeiro, **nº. 163, Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 150/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JULIANA LISBOA BARBOSA BORGES**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001811**, R.G. nº **1.425.982 SSP/SE**, C.P.F. nº **021.543.485-48**, residente na **Rua Elisa Correia Oliveira, nº 1697, Bloco Azul de Aruana, Apt 306, Bairro Aruana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 151/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **LUZIA LUCIA LIMA FONTES**, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. **19/002226**, R.G. nº. **2.107.392-9 SSP/SE**, C.P.F. nº. **016.042.275-24**, residente na Rua **B Conjunto Brisa Mar, nº. 102, Bairro Aruana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 152/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOSÉ APARECIDO CRUZ DE JESUS CRED - 234, R.G.: nº. 1.408.070 SSP/SE, C.P.F.:** nº. **982.888.305-87,** com residência na **Rua Manoel Romão da Silva, nº. 21, Bairro Ponto Novo Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 153/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **EDILÂNDIA BATISTA DOS SANTOS, CRED - 237, R.G.: nº. 3.204.133-0 SSP/SE, C.P.F.:** nº. **018.277.995-52,** com residência na **Rua Floriano Peixoto, nº. 227, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 154/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **CARLOS IVAN DE OLIVEIRA, CRED - 002,** R.G.: nº 218.446 SSP/SE**,** C.P.F.: nº **154.269.805-78,** com residência na **Rua Altamira, nº 18, Bairro Industrial, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 155/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ROSELINE SANTOS OLIVEIRA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001465**, R.G. nº. **3.034.533-2 SSP/SE**, C.P.F. nº. **785.570.115-04**, residente na **Avenida Silvio Teixeira, nº. 1.210, Edifício Jardim Tropical, Apt. 602, bloco B, Bairro Jardim, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 156/2017, de 10/03/2017 - Art. 1º - Conceder o credenciamento de **JOSÉ HELTON SILVA MONTEIRO**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **2762-SE**, R.G. nº **1073632 SSP/SE**, C.P.F. nº **884.248.555-15**, residente na **Rua Deputado Silvio Teixeira n° 230, Ap. 701, Bairro Jardins, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN N° 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA OS CONDUTORES ABAIXO IDENTIFICADOS.
GERCAP-1385/2016 25/05/2016 PEDRO FRAGA PIMENTEL NETO 01042959563 / GERCAP-1387/2016 25/05/2016 JOAO CARLOS BRITO GOMES 03567953222 / GERCAP-1390/2016 25/05/2016 EDSON LAURINDO SANTOS 03511394511 / GERCAP-1397/2016 25/05/2016 RODRIGO PRAZERES DA SILVA 03663063539 / GERCAP-1402/2016 25/05/2016 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA 02540029000 / GERCAP-1404/2016 25/05/2016 CLEZIO DE OLIVEIRA 03809977318 / GERCAP-1406/2016 25/05/2016 ANDERSON JOSE DE SANTANA 02448757990 / GERCAP-1408/2016 25/05/2016 DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA NERES 03712793075 / GERCAP-1414/2016 25/05/2016 JOSE LINO DOS SANTOS JUNIOR 03688014554 / GERCAP-1416/2016 25/05/2016 PHILIPE CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA DA SILVA 01388125385 / GERCAP-1417/2016 25/05/2016 JOAN DOS SANTOS SILVA JUNIOR 03761316539 / GERCAP-1430/2016 25/05/2016 LUIZ JOSE DE JESUS 01655434400 / GERCAP-1431/2016 25/05/2016 LUIZ JOSE DE JESUS 01655434400 / GERCAP-1432/2016 25/05/2016 LUIZ JOSE DE JESUS 01655434400 / GERCAP-1433/2016 25/05/2016 DANILO ELIAS BRITO DA SILVA 03836274227 / GERCAP-1435/2016 25/05/2016 ERIBALDO DOS SANTOS SOUZA 03841359335 / GERCAP-1437/2016 25/05/2016 WASHINGTON BATISTA DOS SANTOS 03800913702 / GERCAP-1441/2016 25/05/2016 ALBERTO BRUNO DE VASCONCELOS SANTOS 03886118270 / GERCAP-1450/2016 25/05/2016 VALMIR MONTEIRO DOS SANTOS 02064472035 / GERCAP-1453/2016 25/05/2016 EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR 04115443164 / GERCAP-1455/2016 25/05/2016 EDVALDO ALVES DA SILVA 04121694500 / GERCAP-1457/2016 25/05/2016 MARCELO MELO SANTOS 04127124381 / GERCAP-1459/2016 25/05/2016 GILMAR PAULINO DOS SANTOS 04175841644 / GERCAP-1461/2016 25/05/2016 ELIAS MARTINIANO DINIZ JUNIOR 04167993259 / GERCAP-1464/2016 25/05/2016 DIEGO FERREIRA SANTANA 04482383615 / GERCAP-1467/2016 25/05/2016 AGNALDO DOS SANTOS FILHO 04242219108 / GERCAP-1468/2016 25/05/2016 VALMIR MOREIRA PASSOS NETO 04234757426 / GERCAP-1469/2016 25/05/2016 WELLINGTON DOS SANTOS ARAUJO 04285996183 / GERCAP-1471/2016 25/05/2016 JOSE SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA 04303797505 / GERCAP-1476/2016 25/05/2016 HEVERTON CARLOS DE BARROS 04338309310 / GERCAP-1479/2016 25/05/2016 ANGIOLETE SILVA CRUZ 04340205951 / GERCAP-1480/2016 25/05/2016 EMANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR 04382086265 / GERCAP-1484/2016 25/05/2016 JAIRO LEAL LIMA 03270958603 / GERCAP-1486/2016 25/05/2016 WILSON PACHECO DE AGUIAR NETO 04540689035 / GERCAP-1488/2016 25/05/2016 LUIS FERNANDO SOUZA SANTOS 04667896405 / GERCAP-1489/2016 25/05/2016 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS 02661345566 / GERCAP-1490/2016 25/05/2016 CLAUDIVANIA ARAUJO DE PADUA 05158369223 / GERCAP-1491/2016 25/05/2016 REGINALDO VIEIRA DIAS 04421543939 / GERCAP-1496/2016 25/05/2016 JORGE HENRIQUE LEAL SANTANA 04515581456 / GERCAP-1497/2016 25/05/2016 MAGLISTON TELES GOMES 04556555405 / GERCAP-1498/2016 25/05/2016 MAGLISTON TELES GOMES 04556555405 / GERCAP-1502/2016 25/05/2016 JOSE HENRIQUE SILVA SANTOS 04729951378 / GERCAP-1503/2016 25/05/2016 MARIA CLESIA BARBOZA 04683344480 / GERCAP-1504/2016 25/05/2016 ALISSON CAETANO CHAGAS 06065447968 / GERCAP-1505/2016 25/05/2016 EDVANIO RIBEIRO MARTINS 04711111132 / GERCAP-1506/2016 25/05/2016 LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 04833852515 / GERCAP-1508/2016 25/05/2016 ELENILSON DE LIMA CRUZ 05203779604 /

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GERCAP-1510/2016 25/05/2016 MARIA ROSEVANIA DOS SANTOS 04983611001 / GERCAP-1515/2016 25/05/2016 ANDRE DA SILVA 05297310600 / GERCAP-1516/2016 25/05/2016 ANDERSON JOSE SANTANA ARGOLO 05037585047 / GERCAP-1522/2016 25/05/2016 FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS JUNIOR 02774440122 / GERCAP-1524/2016 25/05/2016 JANDESON DE SOUSA SANTOS 03663653417 / GERCAP-1527/2016 25/05/2016 REGINALDO RAMOS DOS SANTOS 05098829030 / GERCAP-1529/2016 25/05/2016 JADILSON PEREIRA DOS SANTOS 05190311200 / GERCAP-1530/2016 25/05/2016 JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO 05052975263 / GERCAP-1533/2016 25/05/2016 GENIVALDO DOS SANTOS 05190425567 / GERCAP-1538/2016 25/05/2016 JOAO MARCOS SOBRAL BARROS 05204028309 / GERCAP-1539/2016 25/05/2016 YAGO NOGUEIRA LIMA 05155459307 / GERCAP-1540/2016 25/05/2016 ADRIANO FEITOZA PEREIRA 05532201690 / GERCAP-1542/2016 25/05/2016 CASSIMIRO JOSE SILVA DOS SANTOS 05265916560 / GERCAP-1544/2016 25/05/2016 EDIJANDIR DOS SANTOS 05548311359 / GERCAP-1545/2016 25/05/2016 PAULO SERGIO DOS SANTOS 05239161204 / GERCAP-1547/2016 25/05/2016 ERIVALDO FAGUNDES SANTOS 05157539938 / GERCAP-1548/2016 25/05/2016 AURELINO BARRETO MELO NETO 05329850001 / GERCAP-1549/2016 25/05/2016 VALDENILSON DOS SANTOS 05470543050 / GERCAP-1550/2016 25/05/2016 ALMIR DE OLIVEIRA 05245906742 / GERCAP-1551/2016 25/05/2016 ALMIR DE OLIVEIRA 05245906742 / GERCAP-1553/2016 25/05/2016 JOSE ANTONIO CORREIA DOS SANTOS 05277123150 / GERCAP-1554/2016 25/05/2016 JOSIFER RAUAN SANTOS DE JESUS 05397414679 / GERCAP-1555/2016 25/05/2016 ISAAC DOS SANTOS PINHEIRO 05337050415 / GERCAP-1557/2016 25/05/2016 NARCIZO MARCELINO DA GRACA 05316815762 / GERCAP-1560/2016 25/05/2016 EDITE DOS SANTOS SILVA BATISTA 05465042809 / GERCAP-1561/2016 25/05/2016 ANTONIO MARLON GOMES MOREIRA ANGELIM 05382803915 / GERCAP-1563/2016 25/05/2016 BRUNO FILIPE BATISTA SANTOS FERREIRA 05372939557 / GERCAP-1565/2016 25/05/2016 MURILO DE SANTANA 00334727204 / GERCAP-1566/2016 25/05/2016 MURILO DE SANTANA 00334727204 / GERCAP-1567/2016 25/05/2016 MURILO DE SANTANA 00334727204 / GERCAP-1570/2016 25/05/2016 LEONARDO DA SILVA 05720025516 / GERCAP-1571/2016 25/05/2016 JULIO CESAR DE SANTANA DANTAS 05459752918 / GERCAP-1573/2016 25/05/2016 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 05459849407 / GERCAP-1576/2016 25/05/2016 EDUARDO EVANGELISTA DE SANTANA 05399558353 / GERCAP-1577/2016 25/05/2016 SANDRA REGINA PEREIRA SANTOS 05496956281 / GERCAP-1578/2016 25/05/2016 JOAO COSME SANTOS REIS ARAUJO 05467009030 / GERCAP-1579/2016 25/05/2016 LENALDO ABIGAEL BARBOSA SANTOS 05939058980 / GERCAP-1583/2016 25/05/2016 RAMON SOUZA MORAIS 05575243805 / GERCAP-1586/2016 25/05/2016 TARCIZO RODRIGUES DOS SANTOS 05630192800 / GERCAP-1588/2016 25/05/2016 ROBERTO SANTOS JUNIOR 05862520708 / GERCAP-1589/2016 25/05/2016 LUCAS HENRIQUE SANTOS LIMA 05522019081 / GERCAP-1590/2016 25/05/2016 AGUSTINHO ALMEIDA DASSI 05604577802 / GERCAP-1591/2016 25/05/2016 AGUSTINHO ALMEIDA DASSI 05604577802 / GERCAP-1592/2016 25/05/2016 IGOR LEONARDO DA SILVA SANTOS 06032551038 / GERCAP-1594/2016 25/05/2016 RENISSON NASCIMENTO LIMA 05615428300 / GERCAP-1595/2016 25/05/2016 LEDA ANDRADE DE JESUS 05674786543 / GERCAP-1596/2016 25/05/2016 WILSON DOS SANTOS 05768519851 / GERCAP-1599/2016 25/05/2016 RONIELLY SOUZA DOS ANJOS 05723995465 / GERCAP-1600/2016 25/05/2016 JOSE MATOS DE SANTANA 05626367036 / GERCAP-1602/2016 25/05/2016 ALISSON CRUZ SANTOS 05740210257 / GERCAP-1603/2016 25/05/2016 ISABEL CRISTINA PEIXOTO DE FRANCA MANCILHA 05650073403 / GERCAP-1604/2016 25/05/2016 ALEXSANDRO DO NASCIMENTO MACEDO 05723993755 / GERCAP-1605/2016 25/05/2016 MARLON FELIPE ALVES RODRIGUES 05810616755 / GERCAP-1606/2016 25/05/2016 LENILSON SANTOS 05676439870 / GERCAP-1607/2016 25/05/2016 JOSE ANDRE GAMA DOS SANTOS 05676439438 / GERCAP-1608/2016 25/05/2016 HELAINE LORENA BRASIL SANTOS 05658431912 / GERCAP-1609/2016 25/05/2016 KLEVERTON SILVEIRA MENDONCA NASCIMENTO 04229424458 / GERCAP-1610/2016 25/05/2016 EVANDRO SOUZA BARBOSA JUNIOR 06045118658 / GERCAP-1612/2016 25/05/2016 JOSE BISPO DOS SANTOS SOBRINHO 05881409513 / GERCAP-1613/2016 25/05/2016 JOSE CARLOS DA SILVA FILHO 05744352102 / GERCAP-1614/2016 25/05/2016 UNILSON QUINCAS SANTOS 06093147707 / GERCAP-1616/2016 25/05/2016 EDENILZE SANTOS DE SANTANA 05717682397 / GERCAP-1619/2016 25/05/2016 JOHNATA HENRIQUE SANTOS BARBOZA 05932400603 / GERCAP-1620/2016 25/05/2016 THIAGO ARAUJO ROCHA 04995244486 / GERCAP-1621/2016 25/05/2016 THIAGO ARAUJO ROCHA 04995244486 / GERCAP-1623/2016 25/05/2016 HERISVELTON DE LIMA VALENTIN 05857256971 / GERCAP-1627/2016 25/05/2016 LUIZ BRENO CONCEICAO CARVALHO 05796576830 / GERCAP-1628/2016 25/05/2016 MATEUS ERASMO DE JESUS 05776515847 / GERCAP-1629/2016 25/05/2016 MATEUS ERASMO DE JESUS 05776515847 / GERCAP-1632/2016 25/05/2016 ALISSON PEREIRA SANTOS 05839486246 / GERCAP-1633/2016 25/05/2016 RONALDO DOS SANTOS SILVA 05798635507 / GERCAP-1637/2016 25/05/2016 SHISLAINE SILVA BISPO 05879187163 / GERCAP-1639/2016 25/05/2016 JOHN FITZGERALD KENNEDY OLIVEIRA SANTOS 05867821421 / GERCAP-1641/2016 25/05/2016 HELBER DANILO OLIVEIRA SANTOS 05902584551 / GERCAP-1643/2016 25/05/2016 VANDERHILTON SOUZA SANTOS 05971778722 / GERCAP-1644/2016 25/05/2016 TONIS SANTOS FONTES 05885630596 / GERCAP-1646/2016 25/05/2016 THAIS SILVA DE FREITAS 06258914036 / GERCAP-1648/2016 25/05/2016 FLAVIO SANTOS DE JESUS 06269979972 / GERCAP-1649/2016 25/05/2016 JOSE NUNES DA MOTA JUNIOR 05958473400 / GERCAP-1650/2016 25/05/2016 ERINALDO ARAUJO NUNES 05990936608 / GERCAP-1651/2016 25/05/2016 WENDELL DA SILVA SANTOS 06057740003 / GERCAP-1655/2016 25/05/2016 WALISSON DE JESUS SANTOS 06080080100 / GERCAP-1656/2016 25/05/2016 MAICON CARVALHO DOS SANTOS 06064248419 / GERCAP-1659/2016 25/05/2016 DIEGO MARCELO OLIVEIRA SANTOS 06089113664 / GERCAP-1661/2016 25/05/2016 ALISSON ALVES DA SILVA 06210714309 / GERCAP-1663/2016 25/05/2016 MARCO ANTONIO COUTO MOTA 00896031962 / GERCAP-1664/2016 25/05/2016 RENATO DOS SANTOS BEZERRA 06073092377 / GERCAP-1665/2016 25/05/2016 JEFERSON DA SILVA ALMEIDA 06206327477 / GERCAP-1667/2016 25/05/2016 JOSE EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 06219583091 / GERCAP-1669/2016 25/05/2016 EVERTON DOS SANTOS 06196293379 / GERCAP-1670/2016 25/05/2016 EVERTON DOS SANTOS 06196293379 / GERCAP-1671/2016 25/05/2016 VINICIUS JANUARIO SANTOS 06208425467 / GERCAP-1672/2016 25/05/2016 VINICIUS JANUARIO SANTOS 06208425467 / GERCAP-1673/2016 25/05/2016 VINICIUS JANUARIO SANTOS 06208425467 / GERCAP-1675/2016 25/05/2016 THIAGO LIMA DOS SANTOS 06242520670 / GERCAP-1680/2016 25/05/2016 MARCOS ANTONIO IMBUZEIRO DE S COSTA JUNIOR 03285557398 / GERCAP-1681/2016 25/05/2016 DENOKSUA AGUIAR DE SOUZA 00987000910 / GERCAP-1682/2016 25/05/2016 JOAO FRANCISCO DA SILVA 03705660520 / GERCAP-1683/2016 25/05/2016 ANA ANGELICA COUTO 01701831723 / GERCAP-1684/2016 25/05/2016 JOSE ANTONIO SANTOS SILVA 05770686592 / GERCAP-1685/2016 25/05/2016 SEVERINO CELESTINO DE SOUZA 02495826305 / GERCAP-1686/2016 25/05/2016 CLAUDIO VICTOR SANTOS NASCIMENTO 04728534821 / GERCAP-1687/2016 25/05/2016 CLAUDIO VICTOR SANTOS NASCIMENTO 04728534821 / GERCAP-1690/2016 25/05/2016 JOSE IVANILSO SOUZA 00474904358 / GERCAP-1691/2016 25/05/2016 ALESSANDRO HIPOLITO DOS SANTOS 00365548319 / GERCAP-1692/2016 25/05/2016 DILTON FRANCISCO FONTES SANTOS 02492622321 / GERCAP-1693/2016 25/05/2016 EDVAN BISPO DOS SANTOS 02683740400 / GERCAP-1694/2016 25/05/2016 SERGIO MURILO SANTANA LEITE 05114960396 / GERCAP-1696/2016 25/05/2016 WILSON DOS SANTOS 04885329004 / GERCAP-1697/2016 25/05/2016 MIKHAEL STEFANI NUNES FIGUEIRA 05539287088 / GERCAP-1699/2016 25/05/2016 MICHERLY HENRIQUE DE SOUZA COSTA 05731393148 / GERCAP-1700/2016 25/05/2016 JOSE RENAN MATIAS 05701204220 / GERCAP-1701/2016 25/05/2016 JOSE RENAN MATIAS 05701204220 / GERCAP-1702/2016 25/05/2016 EDSON OLIVEIRA MELO 05790577880 / GERCAP-1703/2016 25/05/2016 ARTHUR SANTANA ARAUJO 06278056064 / GERCAP-1706/2016 25/05/2016 FABRICIO ANDRADE VARJAO 04584829040 / GERCAP-1707/2016 25/05/2016 JOSE OLIVEIRA DA FONSECA 03262051356 / GERCAP-1708/2016 25/05/2016 JOSE DA SILVA SOUSA 02062277610 / GERCAP-1709/2016 25/05/2016 ADELMO ELIAS DE SANTANA 02638846070 / GERCAP-1710/2016 25/05/2016 JOAO ALVES DA SILVA 01429466183 / GERCAP-1711/2016 25/05/2016 JOSE NILTON DOS SANTOS 01437737309 / GERCAP-1712/2016 25/05/2016 LEANDRO ARAUJO SALGADO 02189586187 / GERCAP-1713/2016 25/05/2016 LEANDRO ARAUJO SALGADO 02189586187 / GERCAP-1714/2016 25/05/2016 EDNISSON DOS SANTOS 04902421083 / GERCAP-1715/2016 25/05/2016 OLENILSON ANDRADE SANTOS 02409836878 / GERCAP-1716/2016 25/05/2016 SOLANGE DOS SANTOS DOMINGOS 02716522215 / GERCAP-1717/2016 25/05/2016 SOLANGE DOS SANTOS DOMINGOS 02716522215 / GERCAP-1719/2016 25/05/2016 FABIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES 01150637489 / GERCAP-1720/2016 25/05/2016 GIVALDO DOS SANTOS SILVA 01529392002 / GERCAP-1721/2016 25/05/2016 AMINTAS SANTOS NETO 04461578045 / GERCAP-1722/2016 25/05/2016 AMINTAS SANTOS NETO 04461578045 / GERCAP-1724/2016 25/05/2016 JOSE JOSUEL AUGUSTINHO DE JESUS 04375340232 / GERCAP-1725/2016 25/05/2016 VALCINHO ALVES COSTA 03805728787 / GERCAP-1726/2016 25/05/2016 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 04471108611 / GERCAP-1727/2016 25/05/2016 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS 04850872984 / GERCAP-1728/2016 25/05/2016 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS 04850872984 / GERCAP-1729/2016 25/05/2016 SILVANEIDE SOUZA SANTOS 04892843600 / GERCAP-1730/2016 25/05/2016 CLEY MARCOS DOS SANTOS 05311828277 / GERCAP-1731/2016 25/05/2016 JOSE ZITO DE JESUS SANTOS 05331106898 / GERCAP-1732/2016 25/05/2016 JOSE CERES DA CRUZ 05560507358 / GERCAP-1733/2016 25/05/2016 ADEILSON LIMA DA COSTA 05536672514 / GERCAP-1734/2016 25/05/2016 FLAVIO SOARES GUIMARAES 05561003789 / GERCAP-1735/2016 25/05/2016 EMERSON CARLOS BARBOSA SANTOS 00589847988 / GERCAP-1736/2016 25/05/2016 EMILIO GARRASTAZU MOREIRA 02141116494 / GERCAP-1737/2016 25/05/2016 ENDERSON RICARDO DOS SANTOS 05070808862 / GERCAP-1738/2016 25/05/2016 ERICKSON SANTOS 04920836940 / GERCAP-1739/2016 25/05/2016 ERICSSON DANTAS GOMES 02169426392 / GERCAP-1740/2016 25/05/2016 ERONALDES DE OLIVEIRA SANTOS 01783614455 / GERCAP-1741/2016 25/05/2016 EVANDO DO AMOR DIVINO COROA 04652596639 / GERCAP-1742/2016 25/05/2016 EVERALDO SANTOS SILVA 04424585363 / GERCAP-1743/2016 25/05/2016 JOSE ELMO SILVA 02846934360 / GERCAP-1744/2016 25/05/2016 ROBERTO GOES DA COSTA 02727154079 / GERCAP-1746/2016 25/05/2016 JOSE CICERO DE ARAUJO 02301680904 / GERCAP-1747/2016 25/05/2016 DANIEL LISBOA DOS SANTOS 04555666440 / GERCAP-1748/2016 25/05/2016 ALESSANDRO LIMA SANTOS 06040734299 / GERCAP-1749/2016 25/05/2016 FABIANO AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO 02511109400 / GERCAP-1750/2016 25/05/2016 FABIO BATISTA DE JESUS 02439958429 / GERCAP-1792/2016 25/05/2016 FABIO JUNIOR DOS SANTOS 04403758571 / GERCAP-1793/2016 25/05/2016 FERNANDA PATRICIA COSTA FRAGA SILVA 04299469435 / GERCAP-1794/2016 25/05/2016 FERNANDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR 00922245503 / GERCAP-1795/2016 25/05/2016 FELIPE ANDRADE DA SILVA 01341963854 / GERCAP-1796/2016 25/05/2016 FILLIPE JOSE MAGALHAES DE MELO 03991337603 / GERCAP-1797/2016 25/05/2016 FLAVIO COSTA DE SOUZA 05029606673 / GERCAP-1798/2016 25/05/2016 FLAVIO DE OLIVEIRA SANTANA 02090391900 / GERCAP-1799/2016 25/05/2016 FLAVIO SANTOS SILVA 02625869755 / GERCAP-1800/2016 25/05/2016 FRANCK VIEIRA SANTOS 02006821201 / GERCAP-1801/2016 25/05/2016 FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA 03784567069 / GERCAP-1802/2016 25/05/2016 JORGE SANTOS DE SANTANA 04124208408 / GERCAP-1803/2016 25/05/2016 NIVALDO SIMOES NETO 01526391935 / GERCAP-1804/2016 25/05/2016 JOSE FERNANDES SILVA SOUZA 00790579304 / GERCAP-1805/2016 25/05/2016 ELESSANDRO SANTOS 00571595291 / GERCAP-1806/2016 25/05/2016 HUGO VINICIUS DOS SANTOS MADUREIRA 05014680810 / GERCAP-1807/2016 25/05/2016 CARLOS OLIVEIRA DE JESUS 04663490698 / GERCAP-1809/2016 25/05/2016 ERLAN SANTOS MENEZES 04668708401 / GERCAP-1810/2016 25/05/2016 GENIVALDO MENEZES DOS SANTOS 01961108666 / GERCAP-1812/2016 25/05/2016 ANTONIO GILMAR GUIMARAES 01367805870 / GERCAP-1813/2016 25/05/2016 ANTONIO GILMAR GUIMARAES 01367805870 / GERCAP-1814/2016 25/05/2016 ANTONIO GILMAR GUIMARAES 01367805870 / GERCAP-1815/2016 25/05/2016 GEOVANI ALVES MACHADO 00459111462 / GERCAP-1816/2016 25/05/2016 GILDETE RABELO DE ALMEIDA 01955412287 / GERCAP-1825/2016 25/05/2016 DOMINGOS DA CRUZ SILVA 01397977570 / GERCAP-1826/2016 25/05/2016 CARLOS ALBERTO NUNES LIMA 05087281805 / GERCAP-1827/2016 25/05/2016 ALDO SANTOS DA SILVA 05068042332 / GERCAP-1828/2016 25/05/2016 ALDO SANTOS DA SILVA 05068042332 / GERCAP-1830/2016 25/05/2016 ROBSON DA ROCHA SOUZA 05783481847 / GERCAP-1831/2016 25/05/2016 GUSTAVO SILVA SANTOS 05926600150 / GERCAP-1832/2016 25/05/2016 CLEBERTON DO NASCIMENTO 05607282761 / GERCAP-1833/2016 25/05/2016 MANOEL MESSIAS DOS ANJOS BEZERRA 05736959416 / GERCAP-1834/2016 25/05/2016 EDIVALDO DE MELO SANTOS 05850412611 / GERCAP-1835/2016 25/05/2016 MARCOS VINICIUS DA SILVA 06278769109 / GERCAP-1836/2016 25/05/2016 IGOR HENRIQUE MENESES SANTOS 06282607814 / GERCAP-1843/2016 26/05/2016 GEANIO DOS SANTOS MENEZES 04458040874 / GERCAP-1844/2016 26/05/2016 GENIVALDO DE SANTANA SOUSA 03268938439 / GERCAP-1845/2016 26/05/2016 GENIVALDO DE SOUZA FILHO 04630690448 / GERCAP-1846/2016 26/05/2016 GENIVALDO SANTOS DO LIRIO 02440139550 / GERCAP-1847/2016 26/05/2016 GEON DA CRUZ SANTOS 04802927995 / GERCAP-1848/2016 26/05/2016 GERALDO SILVA SANTOS 02597771269 / GERCAP-1849/2016 26/05/2016 GILBERTO DOS SANTOS 03392169830 / GERCAP-1850/2016 26/05/2016 GILCIMAR SOARES DA SILVA 04462735101 / GERCAP-1851/2016 26/05/2016 GILMAR PEREIRA DA SILVA 01413071708 / GERCAP-1852/2016 26/05/2016 GILVANE ARAUJO DE SANTANA 02553444222 / GERCAP-1853/2016 26/05/2016 GILVANO RODRIGUES DA SILVA 04873287484 / GERCAP-1855/2016 26/05/2016 ALEIXO CARVALHO VIEIRA 00961519247 / GERCAP-1859/2016 26/05/2016 JAILSON DE RESENDE SOUZA 05990944924 / GERCAP-1860/2016 26/05/2016 JOSE NILTON DA MOTA 04181000595 / GERCAP-1861/2016 26/05/2016 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 05807426995 / GERCAP-1862/2016 26/05/2016 WILLIAM IRENO BASTOS 04627980937 / GERCAP-1863/2016 26/05/2016 CICERO FLOR DOS SANTOS JUNIOR 05066882234 / GERCAP-1867/2016 26/05/2016 ARISTOTELES DO ESPIRITO SANTO FREIRE 01339266310 / GERCAP-1868/2016 26/05/2016 AMBROZO BISPO 00441896516 / GERCAP-1870/2016 26/05/2016 JOSE AGNALDO ALCANTARA RIBEIRO 00402825534 / GERCAP-1873/2016 26/05/2016 JORGE LUIZ DE GOIS 01681978339 / GERCAP-1875/2016 26/05/2016 JOSIVAL FONSECA DOS SANTOS 05589489061 / GERCAP-1876/2016 26/05/2016 GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA 02431104241 / GERCAP-1878/2016 26/05/2016 UILYS SANTOS 02805249914 / GERCAP-1879/2016 26/05/2016 EVALDO FERREIRA 00427629680 / GERCAP-1880/2016 26/05/2016 PAULO BETRAO MELO SOARES 03617320155 / GERCAP-1881/2016 26/05/2016 JASON SOUZA DE MENDONCA JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

02157265032 / GERCAP-1883/2016 26/05/2016 VICTOR COSTA DE MENEZES 05575920967 / GERCAP-1884/2016 26/05/2016 VICTOR COSTA DE MENEZES 05575920967 / GERCAP-1885/2016 26/05/2016 VICTOR COSTA DE MENEZES 05575920967 / GERCAP-1887/2016 26/05/2016 JADSON DE MENEZES CRUZ 04264269146 / GERCAP-1889/2016 26/05/2016 ANDERSON NASCIMENTO SANTOS 04427321721 / GERCAP-1890/2016 26/05/2016 CLAUDIO DA MOTA SANTOS 05051729069 / GERCAP-1891/2016 26/05/2016 ANGELO AUGUSTO GARCIA MORENO SOBRINHO 04853285983 / GERCAP-1892/2016 26/05/2016 CASSIMIRO JOSE SILVA DOS SANTOS 05265916560 / GERCAP-1893/2016 26/05/2016 CASSIMIRO JOSE SILVA DOS SANTOS 05265916560 / GERCAP-1894/2016 26/05/2016 JOSE RIVALDO DOS SANTOS 05229870769 / GERCAP-1896/2016 26/05/2016 ROBSON CARLOS DOS SANTOS 05924099485 / GERCAP-1897/2016 26/05/2016 JOSE GENIVALDO MACIEL DE JESUS 05654462273 / GERCAP-1898/2016 26/05/2016 RINALDO BEZERRA SANTOS JUNIOR 05780527343 / GERCAP-1899/2016 26/05/2016 CAMILA FREIRE NASCIMENTO 05789284803 / GERCAP-1900/2016 26/05/2016 FILIPE SANTOS DA CRUZ 05845035002 / GERCAP-1902/2016 26/05/2016 MAX WILIAN MELO SANTOS 06202580613 / GERCAP-1903/2016 26/05/2016 IGOR BEZERRA DA SILVA 06139519498 / GERCAP-1904/2016 26/05/2016 REINA DA CONCEICAO SANTOS 05034134996 / GERCAP-1927/2016 27/05/2016 MICHELE NASCIMENTO PINTO 04948903142 / GERCAP-1929/2016 27/05/2016 PEDRO DOS SANTOS LIMA 02132297567 / GERCAP-1930/2016 27/05/2016 DIELSON TADEU BARRETO LEITE 03858758778 / GERCAP-1931/2016 27/05/2016 VINICIUS JOSE ESPINHARA SANTOS 04730195636 / GERCAP-1933/2016 27/05/2016 ROBERTO VASCONCELOS FREIRE 02796457186 / GERCAP-1934/2016 27/05/2016 MAXSANDRO DA SILVA MEDRADO 03693854809 / GERCAP-1936/2016 27/05/2016 CRISTIANO PINHEIRO DE MENEZES 00587656700 / GERCAP-1937/2016 27/05/2016 ELENILTON SERAFIM DOS SANTOS 06120136923 / GERCAP-1938/2016 27/05/2016 CLAUDIONOR SOARES DE SANTANA 03939342137 / GERCAP-1939/2016 27/05/2016 GENISIO MARCAL DE SOUZA JUNIOR 01428372600 / GERCAP-1940/2016 27/05/2016 GENISIO MARCAL DE SOUZA JUNIOR 01428372600 / GERCAP-1941/2016 27/05/2016 HELCIAS JOSE ASSIS SANTOS 02032651851 / GERCAP-1942/2016 27/05/2016 KLEVERSON DOS SANTOS 02475902195 / GERCAP-1944/2016 27/05/2016 RONEY VICTOR MARTINS SANTOS 05260140078 / GERCAP-1946/2016 27/05/2016 IZAIAS LEMOS BARROS 00466322721 / GERCAP-1948/2016 27/05/2016 REINAN ALMEIDA ALVES SANTOS 03562097147 / GERCAP-1949/2016 27/05/2016 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO 04159617344 / GERCAP-1950/2016 27/05/2016 WILKSON CARLOS MUNIZ SANTOS 04124232816 / GERCAP-1952/2016 27/05/2016 JOSE ADEILTON SILVA BISPO 05753748916 / GERCAP-1953/2016 27/05/2016 FABRICIO ALVES DOS SANTOS 04201222036 / GERCAP-1954/2016 27/05/2016 SILVINO DE ALMEIDA MESSIAS 04311694131 / GERCAP-1955/2016 27/05/2016 JOSE JENICLECIO BATISTA DA SILVA 04384228526 / GERCAP-1956/2016 27/05/2016 LEANDRO DA SILVA SANTOS 04477074787 / GERCAP-1957/2016 27/05/2016 DANIEL DE JESUS DANTAS FILHO 05650515024 / GERCAP-1959/2016 27/05/2016 AUGUSTO CESAR LIMA DOS SANTOS 05123378357 / GERCAP-1961/2016 27/05/2016 EDSON OLIVEIRA DE CARVALHO 05354391644 / GERCAP-1963/2016 27/05/2016 ALMIR JOSE DA SILVA 05423997187 / GERCAP-1964/2016 27/05/2016 IAGO BISPO DOS SANTOS 05511413120 / GERCAP-1965/2016 27/05/2016 GABRIEL MATHEUS SILVA SAMPAIO 05738114201 / GERCAP-1967/2016 27/05/2016 GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS 06154874677 / GERCAP-1969/2016 27/05/2016 GEMISSON RODRIGUES ALVES 04802616051 / GERCAP-1970/2016 27/05/2016 GENISSON SANTOS FREITAS 00427267277 / GERCAP-1971/2016 27/05/2016 GENIVALDO DA SILVA 04644486829 / GERCAP-1972/2016 27/05/2016 GLADSTON DOUGLAS PEREIRA FARIAS 04281774570 / GERCAP-1973/2016 27/05/2016 GLEISON DOS SANTOS PINHEIRO 04397257369 / GERCAP-1974/2016 27/05/2016 GREYDSON MOISES SANTANA PEREIRA 00355341704 / GERCAP-1975/2016 27/05/2016 GUTEMBERG RAMIRO SANTANA 04054367276 / GERCAP-1977/2016 28/05/2016 JANDERSON DE SANTANA SILVA 05816921660 / GERCAP-1978/2016 28/05/2016 ALISSON BRUNO CARVALHO DE SOUZA 04900466753 / GERCAP-1979/2016 28/05/2016 REGINALDO SANTOS DE MOURA 04824088405 / GERCAP-1980/2016 28/05/2016 MARIA JOSE XAVIER 04651622440 / GERCAP-1981/2016 28/05/2016 LUCAS VINICIOS SERAFIM 04620030620 / GERCAP-1982/2016 28/05/2016 PAULO MONTEIRO LIMA 02554669620 / GERCAP-1984/2016 28/05/2016 ROBERTO MARINHO LEITE JUNIOR 02046110116 / GERCAP-1985/2016 28/05/2016 CLEALBERT CARDOSO MENEZES 03886084034 / GERCAP-1986/2016 28/05/2016 WANDINELLE RAMIRO SANTOS 04108478552 / GERCAP-1987/2016 28/05/2016 ENNIO KLAUSEIN MENDONCA SANTOS 06218776600 / GERCAP-1988/2016 28/05/2016 CARLOS EUGENIO LEAO DE MENEZES 02183197544 / GERCAP-1989/2016 28/05/2016 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS 03007209968 / GERCAP-1990/2016 28/05/2016 LUIZ FERNANDO ANDRADE 04526273121 / GERCAP-1992/2016 28/05/2016 ALMIR RODRIGUES VALENCA 00477274436 / GERCAP-1993/2016 28/05/2016 WAGNER PAIS DANTAS 01271981003 / GERCAP-1994/2016 28/05/2016 JAILTON ALVES SANTOS 00419084908 / GERCAP-1995/2016 28/05/2016 RICARDO DA SILVA OLIVEIRA 01705234967 / GERCAP-1996/2016 28/05/2016 JACO SALES CHAGAS 02468781530 / GERCAP-1997/2016 28/05/2016 JOSE NILTON DE MATOS 02448687050 / GERCAP-1998/2016 28/05/2016 FLAVIO SANTOS DA PAIXAO 02569715965 / GERCAP-1999/2016 28/05/2016 WESLLEY COSTA ANDRADE 02688067468 / GERCAP-2000/2016 28/05/2016 CAIO CHRISTOFANI SANTANA 04165644347 / GERCAP-2002/2016 28/05/2016 ALLISON RODRIGUES DOS SANTOS 00403900024 / GERCAP-2003/2016 28/05/2016 JOAO LUIS SILVA COSTA 00967109570 / GERCAP-2004/2016 28/05/2016 LUCAS PRADO FONTES 03116073507 / GERCAP-2005/2016 28/05/2016 IVAN RAMOS DE SANTANA 03169217384 / GERCAP-2006/2016 28/05/2016 ROBERIO ISMERIM DO SACRAMENTO 00506939624 / GERCAP-2008/2016 28/05/2016 DAWID WANDERSON SANTOS DE SANTANA 03408728760 / GERCAP-2009/2016 28/05/2016 ERIVALDO CORDEIRO DA SILVA 00747022191 / GERCAP-2010/2016 28/05/2016 DIEGO ANDRADE BATISTA 04080019802 / GERCAP-2013/2016 28/05/2016 PIETRO UBALDI ARAUJO REQUIAO BRITO 03208536755 / GERCAP-2015/2016 28/05/2016 RENAN FERREIRA GOUVEIA 03841942841 / GERCAP-2016/2016 28/05/2016 RINALDO SOUSA FILHO 04050119652 / GERCAP-2017/2016 28/05/2016 RINALDO SOUSA FILHO 04050119652 / GERCAP-2018/2016 28/05/2016 RONALDO ELOI DE JESUS 04258684303 / GERCAP-2019/2016 28/05/2016 EDUARDO TAVARES DE MELO 04185148011 / GERCAP-2020/2016 28/05/2016 VICTOR CALDAS DE MELO LIMA 04256499023 / GERCAP-2021/2016 28/05/2016 RICARDO CONCEICAO SOUZA 04358295800 / GERCAP-2022/2016 28/05/2016 LUCAS DA SILVA SANTOS 04644485252 / GERCAP-2023/2016 28/05/2016 JOSE RAONY ANDRADE GUEDES 04947744376 / GERCAP-2024/2016 28/05/2016 DOUGLAS SANTOS FONTES 04922975203 / GERCAP-2025/2016 28/05/2016 JOAO LENON SANTOS LEAO 05122706325 / GERCAP-2026/2016 28/05/2016 CASSIO LUANNANDRADE FONTES 04989122261 / GERCAP-2027/2016 28/05/2016 JAILSON DOS SANTOS 05026460948 / GERCAP-2028/2016 28/05/2016 YAGO FLORENCIO FARIAS 05253372600 / GERCAP-2029/2016 28/05/2016 MARCELO DE BRITO SILVA 05099918185 / GERCAP-2030/2016 28/05/2016 CAIO CESAR DA SILVA PEREIRA 05415352973 / GERCAP-2031/2016 28/05/2016 JALEF MELO DOS SANTOS 05419372355 / GERCAP-2033/2016 28/05/2016 EMANUELLE CHRISTINY CAVALCANTE DA SILVA 05758012457 / GERCAP-2034/2016 28/05/2016 GILDEVAN SANTOS SILVA 05319765251 / GERCAP-2035/2016 28/05/2016 RUAN DOS SANTOS BEZERRA 05367968371 / GERCAP-2036/2016 28/05/2016 EMANUEL SILVA LUCENA 05344062612 / GERCAP-2038/2016 28/05/2016 DANILO NASCIMENTO CARVALHO 05401571405 / GERCAP-2039/2016 28/05/2016 JOAO COSTA SANTOS 05379915547 / GERCAP-2040/2016 28/05/2016 PETER FRANKLIN GOMES DA SILVA 05609640428 / GERCAP-2041/2016 28/05/2016 JOSE IGOR MENEZES DA SILVA 05497093693 / GERCAP-2042/2016 28/05/2016 YURE ANDREI NUNES DORIA 05530298345 / GERCAP-2043/2016 28/05/2016 JOSE UNILSON DOS SANTOS SANTANA 05661960344 / GERCAP-2044/2016 28/05/2016 LUAN CERQUEIRA DE OLIVEIRA 04680458261 / GERCAP-2045/2016 28/05/2016 JOSE ROSENILDO SANTOS DE JESUS 05822182187 / GERCAP-2046/2016 28/05/2016 HILTON HENRIQUE CRUZ SANTOS PEREIRA 00156064056 / GERCAP-2047/2016 28/05/2016 JOSE BARBOSA DE REZENDE JUNIOR 05901624368 / GERCAP-2048/2016 28/05/2016 WILLIAMS DOS SANTOS LIMA 06015836663 / GERCAP-2049/2016 28/05/2016 JHONATAS MAGALHAES SANTOS 05981139332 / GERCAP-2050/2016 28/05/2016 JOSE ANTENO SANTOS SILVA 05922132659 / GERCAP-2051/2016 28/05/2016 JANDERSON BATISTA DOS SANTOS 05958274121 / GERCAP-2052/2016 28/05/2016 MARIA NATHALY OLIVEIRA SOUZA 06077125131 / GERCAP-2053/2016 28/05/2016 ARTHUR SANTANA ARAUJO 06278056064 / GERCAP-2054/2016 28/05/2016 DEIVISSON MENEZES DE SOUZA 06210722076 / GERCAP-2055/2016 28/05/2016 DEIVISSON MENEZES DE SOUZA 06210722076 / GERCAP-2057/2016 28/05/2016 JHON MARLLY DIAS SANTOS 06202602230 / GERCAP-2058/2016 28/05/2016 ROGERIO ALVES DA SILVA JUNIOR 06132952500 / GERCAP-2059/2016 28/05/2016 REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR 06152210844 / GERCAP-2060/2016 28/05/2016 JOSE BERNARDINO GOMES RODRIGUES 06418212938 / GERCAP-2068/2016 29/05/2016 JOSE ALCIDES DOS SANTOS 02192800868 / GERCAP-2069/2016 29/05/2016 KASSIO FARIAS TRINDADE 04685420591 / GERCAP-2070/2016 29/05/2016 PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS SILVA 02623201302 / GERCAP-2071/2016 29/05/2016 JORGE BATISTA DA COSTA 01608016173 / GERCAP-2072/2016 29/05/2016 GEORGE LUIZ GOES 00348148301 / GERCAP-2074/2016 29/05/2016 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 02896832033 / GERCAP-2075/2016 29/05/2016 MARIA LINA DE OLIVEIRA SILVA 00469103108 / GERCAP-2077/2016 29/05/2016 RICARDO SANTOS ALVES 02560908400 / GERCAP-2078/2016 29/05/2016 EDSON ANDRADE DOS SANTOS 02591410524 / GERCAP-2080/2016 29/05/2016 CANDIDA REGINA SOARES SANTANA 02644827778 / GERCAP-2081/2016 29/05/2016 JOSEFA DE FATIMA FERREIRA 04711076700 / GERCAP-2082/2016 29/05/2016 JOAO CARLOS BRITO GOMES 03567953222 / GERCAP-2085/2016 29/05/2016 RICARDO XAVIER SANTOS 05050219443 / GERCAP-2086/2016 29/05/2016 JOSE MILTON PEREIRA DOS SANTOS 05060909310 / GERCAP-2087/2016 29/05/2016 FABIO PIRES DE AMORIM 05178328532 / GERCAP-2088/2016 29/05/2016 HENRIQUE NOGUEIRA SANTOS 05504334479 / GERCAP-2089/2016 29/05/2016 JUSSARA ABDIAS DA SILVA 05506061597 / GERCAP-2090/2016 29/05/2016 ALISSON LOPES DE OLIVEIRA 05787160073 / GERCAP-2091/2016 29/05/2016 YAGO RAYAN BASTOS DE SA 05858848720 / GERCAP-2092/2016 29/05/2016 FABIO SANTOS DA PAIXAO 06227302920 / GERCAP-2093/2016 29/05/2016 FRANCIVALDO ELIAS SANTOS 06169539187 / GERCAP-900/2016 30/05/2016 KLERISTON SANTANA DE MENEZES 04976120780 / GERCAP-2095/2016 31/05/2016 DANIEL GUEDES PORFIRIO 06305321606 / GERCAP-2096/2016 31/05/2016 JAILSON ALVES DA SILVA 02666353148 / GERCAP-2104/2016 01/06/2016 ROBERIO GERALDO DOS SANTOS 01323961793 / GERCAP-2105/2016 01/06/2016 JOELSON SOARES VIEIRA 02425151705 / GERCAP-2107/2016 01/06/2016 JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO 02922243171 / GERCAP-2108/2016 01/06/2016 DOGIVAL DOS SANTOS 06059629288 / GERCAP-2110/2016 01/06/2016 IRAILTON BATISTA DOS SANTOS 00409458329 / GERCAP-2113/2016 01/06/2016 ANTONIO CASSIANO DA SILVA FILHO 02666406644 / GERCAP-2114/2016 01/06/2016 JOSE ELENILSON SANTANA 02278777320 / GERCAP-2115/2016 01/06/2016 ADILSON DOS SANTOS DE JESUS 03294492605 / GERCAP-2116/2016 01/06/2016 DAVID AMANCIO DE JESUS JUNIOR 03426069536 / GERCAP-2117/2016 01/06/2016 LUCAS DIAS DOS SANTOS VASCONCELOS 04908150449 / GERCAP-2118/2016 01/06/2016 JAILSON GOMES DA SILVA 04535897950 / GERCAP-2119/2016 01/06/2016 RONIERE BARBOSA CARVALHO 04985845903 / GERCAP-2120/2016 01/06/2016 AIRTON SIMIAO DE FREITAS 05260497155 / GERCAP-2121/2016 01/06/2016 ALLISERGIO DOS SANTOS ANDRADE 05547796255 / GERCAP-2123/2016 01/06/2016 ENOQUE MATOS LEAL NETO 05357586835 / GERCAP-2124/2016 01/06/2016 ELEN DAYSE OLIVEIRA SANTANA 05525754868 / GERCAP-2125/2016 01/06/2016 DENISON SANTOS ALMEIDA 05705535329 / GERCAP-2126/2016 01/06/2016 TIAGO PRATA DOS SANTOS 05770120109 / GERCAP-2127/2016 01/06/2016 ANDERSON DE SANTANA SANTOS 05805764540 / GERCAP-2128/2016 01/06/2016 VALDEMI FAUSTO SANTOS 06163166852 / GERCAP-2129/2016 01/06/2016 SIDCLEY FARIAS PINTO 06203013099 / GERCAP-2208/2016 02/06/2016 EDIVAN DA CONCEICAO SOARES 00387125369 / GERCAP-2209/2016 02/06/2016 DALMO ROGERIO BARBOSA VITAL 00517413354 / GERCAP-2210/2016 02/06/2016 FELIPE ALMEIDA SANTOS 04590737848 / GERCAP-2213/2016 02/06/2016 HELIO DO ROSARIO MOURA 04429725623 / GERCAP-2214/2016 02/06/2016 HERALDO DOS SANTOS DIAS 04148758412 / GERCAP-2215/2016 02/06/2016 JONAS SKREBSKI REINHEIMER 00583056926 / GERCAP-2217/2016 02/06/2016 JOSE AMILTON SANTOS DE CARVALHO 00573202383 / GERCAP-2218/2016 02/06/2016 PAULO HENRIQUE DE SOUSA 00403904328 / GERCAP-2219/2016 02/06/2016 JOSE MARCOS DOS SANTOS 02685859534 / GERCAP-2220/2016 02/06/2016 ALDO MENDES DA CRUZ 02391859070 / GERCAP-2221/2016 02/06/2016 FABIO RICARDO JOAQUIM DOS SANTOS 03752285453 / GERCAP-2222/2016 02/06/2016 MARCIO BATISTA RODRIGUES 04861394884 / GERCAP-2223/2016 02/06/2016 SILVANIA MARIA DOS SANTOS 04701298823 / GERCAP-2224/2016 02/06/2016 CARLOS SANTOS NASCIMENTO 05402136605 / GERCAP-2225/2016 02/06/2016 IZAIAS LIMA DOS SANTOS 03274119926 / GERCAP-2226/2016 02/06/2016 ADEILTON DE OLIVEIRA SANTOS 05285916469 / GERCAP-2227/2016 02/06/2016 DIEGO LUIZ DA COSTA SANTOS 05330117562 / GERCAP-2228/2016 02/06/2016 EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS 06080033346 / GERCAP-4547/2016 17/06/2016 RICARDO DA SILVA REIS 01533266594 / GERCAP-4548/2016 17/06/2016 EDSON MACIEL DOS SANTOS 02037896414 / GERCAP-4553/2016 17/06/2016 LEANDRO PEREIRA DE JESUS 01620561704 / GERCAP-4554/2016 17/06/2016 CARLOS EDUARDO GOMES SANTANA 01785690937 / GERCAP-4555/2016 17/06/2016 ANTONIO JOSE CARVALHO GUIMARAES 03212966870 / GERCAP-4556/2016 17/06/2016 EMANUEL FERREIRA DE SANTANA 02301618850 / GERCAP-4557/2016 17/06/2016 EDKLEY OLIVEIRA SANTOS 03388504292 / GERCAP-4558/2016 17/06/2016 JORGIVAL FORTUNATO DOS SANTOS 03398814720 / GERCAP-4559/2016 17/06/2016 FILADELFO BARRETO DO NASCIMENTO 00405556125 / GERCAP-4560/2016 17/06/2016 FILADELFO BARRETO DO NASCIMENTO 00405556125 / GERCAP-4562/2016 17/06/2016 JEFERSON WESLEI FIEL GONCALVES 04497366592 / GERCAP-4563/2016 17/06/2016 BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA 04720630930 / GERCAP-4565/2016 17/06/2016 JOSE FENIX MELO DA SILVA 05111984168 / GERCAP-4566/2016 17/06/2016 ISABEL OLIVEIRA BISPO DE SOUZA 05045120556 / GERCAP-4567/2016 17/06/2016 JOSE DIMAS DA CONCEICAO SANTOS 05474148191 / GERCAP-4568/2016 17/06/2016 DENISON BISPO DOS SANTOS 05946631163 / GERCAP-4569/2016 17/06/2016 BRUNO PHELIPPE DO NASCIMENTO DIAS 06001617066 / GERCAP-4570/2016 17/06/2016 RUTE SANTOS SOUSA 05925469509 / GERCAP-4572/2016 17/06/2016 ROMULO LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA 06018207280 / GERCAP-4573/2016 17/06/2016 THIAGO DA COSTA PINTO 06129778456 / GERCAP-4575/2016 17/06/2016 ALISSON FREIRE SANTOS 04100166078 / GERCAP-4577/2016 18/06/2016 MARCELL MARK SILVA SANTOS 05076654821 / GERCAP-4580/2016 18/06/2016 FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS 04673058740 / GERCAP-4581/2016 18/06/2016 FERNANDO RIBEIRO DOS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SANTOS 04673058740 / GERCAP-4582/2016 18/06/2016 EDINALDO SANTOS CONCEICAO 00419516600 / GERCAP-4584/2016 18/06/2016 GILVAN DOS SANTOS SILVA ARAUJO 02582455733 / GERCAP-4585/2016 18/06/2016 MARCOS PEREIRA DA PAIXAO 01066909184 / GERCAP-4587/2016 18/06/2016 HERIBALDO DA PAIXAO 00984444902 / GERCAP-4588/2016 18/06/2016 ROMUALDO MACEDO BARROS 00770178220 / GERCAP-4589/2016 18/06/2016 IONARA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS 04454569124 / GERCAP-4590/2016 18/06/2016 THIAGO DOS SANTOS 05055549570 / GERCAP-4591/2016 18/06/2016 CLAUDECIR FERREIRA DOS SANTOS 02921875380 / GERCAP-4592/2016 18/06/2016 VANDERLEI SANTOS COSTA 05313253236 / GERCAP-4593/2016 18/06/2016 MONICA FARIA DOS SANTOS 05659839406 / GERCAP-4595/2016 18/06/2016 BRUNO RIBEIRO RESENDE 05490179668 / GERCAP-4596/2016 18/06/2016 ADRIANO OLIVEIRA SANTOS 05658412652 / GERCAP-4597/2016 18/06/2016 GILDEVAN SANTANA DA SILVA 05742307178 / GERCAP-4598/2016 18/06/2016 ANTENOR DOS SANTOS 05492348848 / GERCAP-4603/2016 19/06/2016 PAULO SERGIO DANTAS 02922374654 / GERCAP-4616/2016 19/06/2016 ANTONIO JOSE ALVES SANTOS 01389926006 / GERCAP-4617/2016 19/06/2016 ANTONIO JOSE ALVES SANTOS 01389926006 / GERCAP-4618/2016 19/06/2016 ANTONIO JOSE ALVES SANTOS 01389926006 / GERCAP-4621/2016 19/06/2016 ROMARIO BARBOSA DE OLIVEIRA 01888265674 / GERCAP-4623/2016 19/06/2016 RENATO NOGUEIRA DE SOUZA 02822331075 / GERCAP-4628/2016 19/06/2016 ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA 00342156869 / GERCAP-4631/2016 19/06/2016 ALAN CRISLEY OLIVEIRA TEIXEIRA 04099452010 / GERCAP-4637/2016 19/06/2016 ENEAS BISPO DOS SANTOS 01581235242 / GERCAP-4641/2016 19/06/2016 FABIO CORREIA DE ALCANTARA 02862394993 / GERCAP-4642/2016 19/06/2016 ROSENILDO NASCIMENTO DOS PASSOS 05375688274 / GERCAP-4649/2016 19/06/2016 ROSANGELA FONTES LOPES DANTAS 05001501235 / GERCAP-4658/2016 19/06/2016 SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS 04879461574 / GERCAP-4661/2016 19/06/2016 MARY REGINA SANTOS MATOS MACEDO 02418367020 / GERCAP-4665/2016 19/06/2016 SERGIO MURILO BATISTA DOS SANTOS 02426529101 / GERCAP-4674/2016 19/06/2016 JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO 04529039192 / GERCAP-4677/2016 19/06/2016 VALTER BARRETO GOIS 02030985600 / GERCAP-4680/2016 19/06/2016 RICARDO LUIZ GRANJO FONTES 04602987701 / GERCAP-4682/2016 19/06/2016 JEFFERSON DE MENEZES SOUSA 04409337635 / GERCAP-4707/2016 19/06/2016 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA 01905772391 / GERCAP-4725/2016 19/06/2016 ABILIO HIPOLITO FILHO 02557441708 / GERCAP-4733/2016 19/06/2016 ANTONIO PAULO SILVA DE ASSIS 02358801647 / GERCAP-4752/2016 19/06/2016 ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO 01391717672 / GERCAP-4760/2016 19/06/2016 ALISSON SILVA DOS SANTOS 04778822510 / GERCAP-4768/2016 19/06/2016 ANDERSON MARTINS GOIS 03187531790 / GERCAP-4770/2016 19/06/2016 JORGE TELES VIEIRA 01572534222 / GERCAP-4774/2016 19/06/2016 YURI MAXWELL GAMA ALMEIDA 05242553204 / GERCAP-4776/2016 19/06/2016 MARIA TANIA SANTOS NUNES 02678026922 / GERCAP-4777/2016 19/06/2016 JOSE MARCOS SANTOS 00684529442 / GERCAP-4792/2016 19/06/2016 MARIA DA GRACA CUNHA 01631417406 / GERCAP-4796/2016 19/06/2016 DJALMA FERREIRA DE JESUS 01888427458 / GERCAP-4797/2016 19/06/2016 ELIAS CORDEIRO DA SILVA 00427342920 / GERCAP-4810/2016 19/06/2016 VALTER CESAR PAULINO DA SILVA 04616473328 / GERCAP-4811/2016 19/06/2016 LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA 03571907462 / GERCAP-4813/2016 19/06/2016 MARCOS ALVES NASCIMENTO 00421555137 / GERCAP-4817/2016 19/06/2016 GEORGE JOSE DOS SANTOS 03630366500 / GERCAP-4830/2016 19/06/2016 GILSON GONCALVES LIMA 02658516750 / GERCAP-4831/2016 19/06/2016 JONAS DOS SANTOS 00521466008 / GERCAP-4832/2016 19/06/2016 ELTON SANTOS VACCARI 03934866330 / GERCAP-4837/2016 19/06/2016 ALEX FIGUEIREDO DUARTE 00332269710 / GERCAP-4839/2016 19/06/2016 NEUMA DOS ANJOS 00861975874 / GERCAP-4847/2016 19/06/2016 DINO ARCANJO DE JESUS 02132060919 / GERCAP-4858/2016 19/06/2016 VANDA VIEIRA ANDRADE BARBOSA 01441849067 / GERCAP-4860/2016 19/06/2016 JOSE AMERICO DOS SANTOS 01458130641 / GERCAP-4867/2016 19/06/2016 JOHN PRADO DONALD 01709078408 / GERCAP-4870/2016 19/06/2016 DIOGO DE ANDRADE REIS 04685117704 / GERCAP-4877/2016 19/06/2016 JOAO DOS SANTOS 02013223027 / GERCAP-4884/2016 19/06/2016 MARCOS ANTONIO SANTOS REIS 05011419110 / GERCAP-4907/2016 19/06/2016 SIMONE RAMALHO MOTTA 02448671237 / GERCAP-4911/2016 19/06/2016 ROMULO VIEIRA PRADO 02462799646 / GERCAP-4915/2016 19/06/2016 WANDERSON SANTOS SOUZA 02492946478 / GERCAP-4923/2016 19/06/2016 PRISCILA DE OLIVEIRA PAIVA 06033342219 / GERCAP-4925/2016 19/06/2016 AUGUSTO CESAR XAVIER ALVES 00370397500 / GERCAP-4928/2016 19/06/2016 ADRIANA BISPO DAS VIRGENS 02552485094 / GERCAP-4930/2016 19/06/2016 MARCOS TAVARES DE CARVALHO 02570526656 / GERCAP-4934/2016 19/06/2016 ROBERTTA SANTOS FORTES 00511860741 / GERCAP-4940/2016 19/06/2016 FLAVIO PERPETUO 02735076979 / GERCAP-4945/2016 19/06/2016 RICARDO NAZARENO MAYNART ANDRADE 02679900056 / GERCAP-4949/2016 19/06/2016 ONOFRE FERREIRA MACHADO 02972811257 / GERCAP-4953/2016 19/06/2016 FABIO SANTANA SILVA 00850943960 / GERCAP-4970/2016 19/06/2016 JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS 03306237072 / GERCAP-4977/2016 19/06/2016 SERGIO HENRIQUE PINTO MELO 00575673218 / GERCAP-4979/2016 19/06/2016 PAULO GILSON BRITO SANTOS 03327380303 / GERCAP-4988/2016 19/06/2016 LUIZ BRAGA SOBRINHO 03420551798 / GERCAP-4994/2016 19/06/2016 CLECIUS ALEXANDRE SILVA SANTOS 03462268193 / GERCAP-4998/2016 19/06/2016 LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE DE MELO 04167096722 / GERCAP-5004/2016 19/06/2016 DARIO RAMOS LOBO JUNIOR 01192042950 / GERCAP-5007/2016 19/06/2016 JOSE AROALDO BISPO 01110179200 / GERCAP-5008/2016 19/06/2016 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SIMOES 03706015722 / GERCAP-5014/2016 19/06/2016 ESTEFANIO DE OLIVEIRA SANTIAGO 03709303810 / GERCAP-5023/2016 19/06/2016 RAILDO GEAN SANTANA 01591289423 / GERCAP-5027/2016 19/06/2016 GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 01629386569 / GERCAP-5037/2016 19/06/2016 ALEXANDRE MELO MATOS 04119822330 / GERCAP-5042/2016 19/06/2016 MARIA IVONE DOSEA DOS SANTOS 04094776133 / GERCAP-5045/2016 19/06/2016 IRAILDO DOS SANTOS COSTA 04069053240 / GERCAP-5047/2016 19/06/2016 JOSEMAR DOS SANTOS 05595310925 / GERCAP-5049/2016 19/06/2016 MAICON MENEZES DOS SANTOS 04094757865 / GERCAP-5050/2016 19/06/2016 ROGELIO PEREZ GONZALEZ 05644562804 / GERCAP-5054/2016 19/06/2016 GENILSON RODRIGUES SANTOS 04147380240 / GERCAP-5058/2016 19/06/2016 THIAGO LEITE SAMPAIO 04190465933 / GERCAP-5060/2016 19/06/2016 ALISON ALVES DOS SANTOS 04238562806 / GERCAP-5061/2016 19/06/2016 IGOR RAONI LIMA PINHEIRO 04204344000 / GERCAP-5063/2016 19/06/2016 GILMAR DA SILVA SOUZA 04214596001 / GERCAP-5075/2016 19/06/2016 WAGNER LIMA SILVA 05025002595 / GERCAP-5078/2016 19/06/2016 ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS 04682504942 / GERCAP-5089/2016 19/06/2016 RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS 04866280009 / GERCAP-5091/2016 19/06/2016 ROSBERG HENRIQUE DOS SANTOS 04648598697 / GERCAP-5094/2016 19/06/2016 EVERTON DA SILVA SANTOS 04451579441 / GERCAP-5096/2016 19/06/2016 FLAVIO ROBERTO PRAXEDES FRANCA 01371854654 / GERCAP-5109/2016 19/06/2016 MARCOS AURELIO SANTOS DE ANDRADE 05308278470 / GERCAP-5110/2016 19/06/2016 JOSE ADILSON NASCIMENTO PEREIRA 05051927211 / GERCAP-5112/2016 19/06/2016 JEFFESON GONCALVES SANTOS LIMA 05137264807 / GERCAP-5118/2016 19/06/2016 AVELARDY DE OLIVEIRA SANTOS 05339291840 / GERCAP-5119/2016 19/06/2016 MARCIO JOSE CORREIA 05162633882 / GERCAP-5139/2016 19/06/2016 BRUNO ALEXANDRE SOUZA SILVA 05397377210 / GERCAP-5142/2016 19/06/2016 HENRIQUE DOS SANTOS FILHO 05446905362 / GERCAP-5145/2016 19/06/2016 AILLA MARIANA CARVALHO COSTA 05412070509 / GERCAP-5146/2016 19/06/2016 GLADSON VIANA DA SE 05550537824 / GERCAP-5147/2016 19/06/2016 RODRIGUES MARTINS SANTOS 05343131607 / GERCAP-5155/2016 19/06/2016 JOSE LUAN FEITOSA DO NASCIMENTO 05499062135 / GERCAP-5157/2016 19/06/2016 NATALYENE FEITOSA DE SA MADUREIRA 05477910632 / GERCAP-5160/2016 19/06/2016 NUCIO RIBAS 02709599761 / GERCAP-5164/2016 19/06/2016 JOSE AILSON DOS SANTOS 05845035761 / GERCAP-5165/2016 19/06/2016 CARLA MARIA DE JESUS PASSOS 05674795995 / GERCAP-5171/2016 19/06/2016 JOSIVALDO FONTES SOUZA 05953724701

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

EMDAGRO - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
(VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTRUA DO ABASTECIMENTO E DA IRRIGAÇÃO)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO - GLEBA GARARU

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe, criada pela Portaria n° 60/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de fevereiro de 2016 em decorrência do Convênio celebrado entre o Estado de Sergipe e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com fundamento nos artigos 2°, 3°, 4° e 27° da Lei Federal n° 6.383, de 07 de dezembro de 1976 combinado com as disposições da Lei Federal n° 4.947, de 06 de abril de 1966 e a Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001 e, ainda, em consonância com o que estabelece as Leis Estaduais n° 2.435 de 30 de setembro de 1983, alterada pelas Leis n°s 2.468, de 22 de dezembro de 1983 e 6.426 de 20 de junho de 2008, **CONVOCA:** as seguintes pessoas:**JOSE ERALDO COELHO**, **JOSE AMARAL MELO, VALDEMAR GOMES DOS SANTOS**, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, **EDINALDO DA SILVA MELO**, **JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS,EUNICE DE ARAUJO DOS SANTOS**, **GILVAN ALBUQUERQUE DE MELO, NICEBEL CUSTODIO DIVINO**,**EMANUEL FEITOSA COSTA**, **MARIA ISABEL ALBUQUERQUE FEITOSA GOIS**, **TIAGO ALVES DA COSTA, MANOEL MESSIAS COSTA**, **ALBERTO ALBUQUERQUE FEITOSA**,**ANCLEIO DOS SANTOS MELO**, **CELIA DOS SANTOS MELO,GIVANILDO RODRIGUES DE MELO**, **MARIA SALETE ALBUQUERQUE COELHO**,**ADAILTON FEITOSA COSTA**, **JOSE ALVES DA SILVA**, **JOSE RODRIGUES DE MELO NETO**, **JOSE CLESIO DA SILVA PODEROSO**, **JOSE EDSON DOS SANTOS VIEIRA**, **ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA**, **LUIZ GOMES FEITOSA**, **JOAO BATISTA SANTOS**, **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, **MARIA APARECIDA VIEIRA MATOS**, **ANGELITA GONÇALVES**, **MARIA CRIZALES DO COUTO**, **MARIA MELO DA SILVA**, **MARIA DOS SANTOS PODEROSO**, **MARIVALDO ALVES MELO**, **MARIVALDO ALVES MELO JUNIOR**, **JOSE MELO DA ROCHA**, **ROSEMEIRY DE MATOS MELO**, **MANOEL ALVES MELO**, **MANOEL MESSIAS SILVA**, **JOSELIA ROSENDO DE SÁ**, **JOSE GENALDO DE ARAGÃO**, **JOSE VIEIRA DE MATOS**, **MARILEIDE DOS SANTOSFREITAS**, **APARECIDO RODRIGUES DE LIMA**, **SAMUEL DOS SANTOS SANTANA**, **JEFISON GOMES DE SÁ**, **PAULO VIEIRA DOS SANTOS**, **CLAUDIA MARIA DE FREITASGONÇALVES, ADENILSON LIMA SILVA**, **ANTONIO DEIVISON DE ALMEIDA SANTOS**, **JOSE MESSIAS DOS SANTOS**, **MARIA DE LOURDES SANTOS**, **HERCILIO LIMA DOS SANTOS,MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS**, **JOSE VAGNER DOS SANTOS**, **JAIME ROSENDO DE SÁ,GENILDE ALVES DE SANTANA FEITOSA**, **GILVANIO VELOZO DA CONCEIÇÃO**, **CRISLANIO MESSIAS SANTOS**, **JOCIVALDO JOSE DOS SANTOS**, **EDINALDO LIMA FREITAS**, **JOSE ALEQUISON MESSIAS DOS SANTOS,MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, **MARIA DE LOURDES SANTANA SANTOS**, **SIVALDO SANTANA SANTOS**, **ALOISIO DE SOUZA ATANASIO**, (cadeia dominial) **JOAO ALVES DE ALMEIDA, OSMAR MAURICIO DOS SANTOS,RENIVALDO RIBEIRO, JOSE ALVES FEITOSA NETO, ERUNDINO GOMES,ROSALIA GUILHERME DA SILVA SA, MOACIR DOS SANTOS FEITOSA, APRIGIO SILVESTRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO PEREIRA,FLORISUAL ALVES DE SANTANA,ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS, MAURO ELIAS DE RESENDE, JOSE XAVIER NETO, ERIVALDO RODRIGUES DE MELO, ANA ANGELICA ALVES DOS SANTOS, JOSE SERGIO DE ALBUQUERQUE, EDIVAL DA SILVA, JOSE LIMA DOS SANTOS ,AMADEU BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TENORIO MADRUGA ,MANOEL GOMES DE ALMEIDA, JOSE ALVES DOS SANTOS, MARIA DE JESUS SANTOS, MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, JOSE VIEIRA DOS SANTOS,AMARILIO VIEIRA DOS SANTOS, OSVALDO SOARES DE FREITAS, MANOEL ALVES LIMA,RAIMUNDO MENEZES DE MELO, JOSE AUGUSTO DE SOUZA,IDELFONSO MESSIAS DOS SANTOS,JOAQUIM PINHEIRO CHAVES RESENDE, JOSE VIEIRA DE RESENDE,MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, e qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos e desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, A PARTIR DAS 8:00 (OITO HORAS DO PRIMEIRO DIA A CONTAR DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou qualquer outro meio de prova em direito admitido, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área denominada Gleba Gararu, município de Gararu-SE, com área de 65.325,2731ha(sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco hectares, vinte e sete ares e trinta e um centiares) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P34**, de coordenadas **N= 8.905.296,2600** m e **E= 694.518,4200** m, deste segue pela **Extensão do Rio São Francisco** com a distância de **36.374,68** m confrontando neste trecho com o **Rio São Francisco** , até o vértice **P42**, de coordenadas **N= 8.891.043,6090** m e **E= 723.998,1910** m; **deste, segue com** azimute de **269°54'31"** e distância de **350,620** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora de Lourdes**, até o vértice **P665**, de coordenadas **N= 8.891.043,0490** m e **E= 723.647,5710** m; **deste, segue com** azimute de **256°03'37"** e distância de **5.359,303** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora de Lourdes**, até o vértice **P666**, de coordenadas **N= 8.889.751,9890** m e **E= 718.446,1010** m; **deste, segue com** azimute de **230°03'26"** e distância de **3.283,186** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora de Lourdes**, até o vértice **P690**, de coordenadas **N= 8.887.644,1065** m e **E= 715.928,9322** m; **deste, segue com** azimute de **262°07'56"** e distância de **3.571,278** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora de Lourdes**, até o vértice **P85**, de coordenadas **N= 8.887.155,2451** m e **E= 712.391,2722** m; **deste, segue com** azimute de **284°58'48"** e distância de **4.607,245** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P695**, de coordenadas **N= 8.888.346,1430** m e **E= 707.940,6020** m; **deste, segue com** azimute de **187°25'19"** e distância de **528,033** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P696**, de coordenadas **N= 8.887.822,5340** m e **E= 707.872,3920** m; **deste, segue com** azimute de **336°48'53"** e distância de **204,621** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P697**, de coordenadas **N= 8.888.010,6290** m e **E= 707.791,8320** m; **deste, segue com** azimute de **288°07'23"** e distância de **895,240** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P698**, de coordenadas **N=**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

8.888.289,1010 m e **E= 706.941,0040** m; **deste, segue com** azimute de **245°46'38"** e distância de **786,278** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P699**, de coordenadas **N= 8.887.966,5030** m e **E= 706.223,9520** m; **deste, segue com** azimute de **254°20'53"** e distância de **1.104,575** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P700**, de coordenadas **N= 8.887.668,4960** m e **E= 705.160,3370** m; **deste, segue com** azimute de **316°31'54"** e distância de **488,101** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P701**, de coordenadas **N= 8.888.022,7380** m e **E= 704.824,5460** m; **deste, segue com** azimute de **244°22'57"** e distância de **526,591** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P702**, de coordenadas **N= 8.887.795,0600** m e **E= 704.349,7190** m; **deste, segue com** azimute de **307°59'57"** e distância de **40,627** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P703**, de coordenadas **N= 8.887.820,0720** m e **E= 704.317,7040** m; **deste, segue com** azimute de **251°11'21"** e distância de **318,306** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P704**, de coordenadas **N= 8.887.717,4360** m e **E= 704.016,3990** m; **deste, segue com** azimute de **346°38'23"** e distância de **427,094** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P705**, de coordenadas **N= 8.888.132,9710** m e **E= 703.917,7080** m; **deste, segue com** azimute de **281°00'33"** e distância de **643,753** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P706**, de coordenadas **N= 8.888.255,9060** m e **E= 703.285,8020** m; **deste, segue com** azimute de **295°37'53"** e distância de **191,888** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P707**, de coordenadas **N= 8.888.338,9130** m e **E= 703.112,7970** m; **deste, segue com** azimute de **277°25'02"** e distância de **379,204** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P708**, de coordenadas **N= 8.888.387,8650** m e **E= 702.736,7660** m; **deste, segue com** azimute de **271°38'34"** e distância de **171,094** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P709**, de coordenadas **N= 8.888.392,7700** m e **E= 702.565,7420** m; **deste, segue com** azimute de **237°01'18"** e distância de **196,627** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P710**, de coordenadas **N= 8.888.285,7420** m e **E= 702.400,7960** m; **deste, segue com** azimute de **249°13'03"** e distância de **138,019** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P711**, de coordenadas **N= 8.888.236,7700** m e **E= 702.271,7570** m; **deste, segue com** azimute de **276°32'41"** e distância de **201,319** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P712**, de coordenadas **N= 8.888.259,7160** m e **E= 702.071,7500** m; **deste, segue com** azimute de **273°32'01"** e distância de **162,363** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P713**, de coordenadas **N= 8.888.269,7230** m e **E= 701.909,6960** m; **deste, segue com** azimute de **244°41'44"** e distância de **198,882** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P714**, de coordenadas **N= 8.888.184,7150** m e **E= 701.729,8970** m; **deste, segue com** azimute de **293°45'43"** e distância de **377,116** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P715**, de coordenadas **N= 8.888.336,6700** m e **E= 701.384,7500** m; **deste, segue com** azimute de **270°24'37"** e distância de **268,000** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P716**, de coordenadas **N= 8.888.338,5890** m e **E= 701.116,7570** m; **deste, segue com** azimute de **284°43'11"** e distância de **252,168** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P717**, de coordenadas **N= 8.888.402,6620** m e **E= 700.872,8650** m; **deste, segue com** azimute de **289°50'27"** e distância de **241,339** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P718**, de coordenadas **N= 8.888.484,5750** m e **E= 700.645,8520** m; **deste, segue com** azimute de **292°39'05"** e distância de **189,666** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P719**, de coordenadas **N= 8.888.557,6200** m e **E= 700.470,8160** m; **deste, segue com** azimute de **272°55'55"** e distância de **252,322** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P720**, de coordenadas **N= 8.888.570,5260** m e **E= 700.218,8240** m; **deste, segue com** azimute de **321°29'42"** e distância de **56,235** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P721**, de coordenadas **N= 8.888.614,5330** m e **E= 700.183,8130** m; **deste, segue com** azimute de **15°37'07"** e distância de **219,242** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P722**, de coordenadas **N= 8.888.825,6800** m e **E= 700.242,8400** m; **deste, segue com** azimute de **312°34'10"** e distância de **135,837** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P723**, de coordenadas **N= 8.888.917,5710** m e **E= 700.142,8020** m; **deste, segue com** azimute de **346°25'30"** e distância de **208,801** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P724**, de coordenadas **N= 8.889.120,5390** m e **E= 700.093,7930** m; **deste, segue com** azimute de **320°41'31"** e distância de **263,604** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P725**, de coordenadas **N= 8.889.324,5030** m e **E= 699.926,8020** m; **deste, segue com** azimute de **305°17'47"** e distância de **276,884** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P726**, de coordenadas **N= 8.889.484,4880** m e **E= 699.700,8160** m; **deste, segue com** azimute de **329°31'20"** e distância de **149,764** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P727**, de coordenadas **N= 8.889.613,5580** m e **E= 699.624,8550** m; **deste, segue com** azimute de **355°52'50"** e distância de **209,512** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P728**, de coordenadas **N= 8.889.822,5290** m e **E= 699.609,8040** m; **deste, segue com** azimute de **318°24'37"** e distância de **131,082** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P729**, de coordenadas **N= 8.889.920,5670** m e **E= 699.522,7930** m; **deste, segue com** azimute de **325°51'57"** e distância de **146,101** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P730**, de coordenadas **N= 8.890.041,4990** m e **E= 699.440,8110** m; **deste, segue com** azimute de **359°00'22"** e distância de **175,032** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P731**, de coordenadas **N= 8.890.216,5050** m e **E= 699.437,7750** m; **deste, segue com** azimute de **314°58'32"** e distância de **164,100** m confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P732**, de coordenadas **N= 8.890.332,4920** m e **E= 699.321,6890** m; **deste, segue com** azimute de **280°06'40"** e distância de **102,450** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P733**, de coordenadas **N= 8.890.350,4780** m e **E= 699.220,8300** m; **deste, segue com** azimute de **322°22'52"** e distância de **137,648** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P734**, de coordenadas **N= 8.890.459,5070** m e **E= 699.136,8090** m; **deste, segue com** azimute de **298°11'04"** e distância de **254,128** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P735**, de coordenadas **N= 8.890.579,5350** m e **E= 698.912,8130** m; **deste, segue com** azimute de **293°54'11"** e distância de **182,630** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P736**, de coordenadas **N= 8.890.653,5350** m e **E= 698.745,8470** m; **deste, segue com** azimute de **329°43'30"** e distância de **166,743** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P737**, de coordenadas **N= 8.890.797,5370** m e **E= 698.661,7830** m; **deste, segue com** azimute de **286°32'12"** e distância de **287,521** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P738**, de coordenadas **N= 8.890.879,3734** m e **E= 698.386,1542** m; **deste, segue com** azimute de **309°34'17"** e distância de **285,837** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P739**, de coordenadas **N= 8.891.061,4630** m e **E= 698.165,8220** m; **deste, segue com** azimute de **318°36'02"** e distância de **101,389** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P740**, de coordenadas **N= 8.891.137,5170** m e **E= 698.098,7730** m; **deste, segue com** azimute de **280°35'56"** e distância de **195,336** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P741**, de coordenadas **N= 8.891.173,4460** m e **E= 697.906,7700** m; **deste, segue com** azimute de **264°11'22"** e distância de **137,705** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P742**, de coordenadas **N= 8.891.159,5050** m e **E= 697.769,7720** m; **deste, segue com** azimute de **285°40'19"** e distância de **114,535** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P743**, de coordenadas **N= 8.891.190,4440** m e **E= 697.659,4950** m; deste segue pela **Extensão do Rio Gararu** com a distância de **44.694,60 m**, confrontando neste trecho com o **RioGararu** até o vértice **P230**, de coordenadas **N= 8.876.627,6390** m e **E= 687.381,8410** m; **deste, segue com** azimute de **282°30'55"** e distância de **1.102,948** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Gracho Cardoso**, até o vértice **P231**, de coordenadas **N= 8.876.866,6490** m e **E= 686.305,1010** m; **deste, segue com** azimute de **267°25'59"** e distância de **837,971** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Gracho Cardoso**, até o vértice **P232**, de coordenadas **N= 8.876.829,1190** m e **E= 685.467,9710** m; **deste, segue com** azimute de **289°54'16"** e distância de **817,177** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Gracho Cardoso**, até o vértice **P233**, de coordenadas **N= 8.877.107,3290** m e **E= 684.699,6110** m; **deste, segue com** azimute de **265°39'19"** e distância de **3.538,701** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora da Gloria**, até o vértice **P691**, de coordenadas **N= 8.876.839,2453** m e **E= 681.171,0791** m; **deste, segue com** azimute de **27°52'33"** e distância de **3.462,607** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora da Gloria**, até o vértice **P692**, de coordenadas **N= 8.879.900,0590** m e **E= 682.790,0510** m; **deste, segue com** azimute de **309°25'13"** e distância de **11.171,543** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora da Gloria**, até o vértice **P693**, de coordenadas **N= 8.886.994,0290** m e **E= 674.159,9310** m; **deste, segue com** azimute de **297°37'46"** e distância de **1.075,020** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Nossa Senhora da Gloria**, até o vértice **P671**, de coordenadas **N= 8.887.492,5700** m e **E= 673.207,5000** m; deste segue pela **extensão do Rio Capivara** com a distância de **44.813,25 m** a confrontando neste trecho com o **Rio Capivara** até o vértice **P670**, de coordenadas **N= 8.898.763,2300** m e **E= 691.050,3300** m; **deste, segue com** azimute de **91°56'47"** e distância de **2.633,100** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Porto da Folha**, até o vértice **P669**, de coordenadas **N= 8.898.673,8040** m e **E= 693.681,9110** m; **deste, segue com** azimute de **3°14'31"** e distância de **5.168,607** m , confrontando neste trecho com **o o Municipio de Porto da Folha**, até o vértice **P668**, de coordenadas **N= 8.903.834,1400** m e **E= 693.974,2000** m; **deste, segue com** azimute de **34°01'36"** e distância de **697,112** m , confrontando neste trecho com **o o Municipio de Porto da Folha**, até o vértice **P667**, de coordenadas **N= 8.904.411,8900** m e **E= 694.364,2900** m; deste, segue com azimute de **9°53'11"** e distância de **897,701** m , confrontando neste trecho com **o o Municipio de Porto da Folha**, até o vértice **P34,** de coordenadas **N= 8.905.296,2600** m e **E= 694.518,4200** m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Aracaju, 15 de março de 2017.

MARYANNA PORTO DE CARVALHO BRAGA
Presidente

DEODATO LIMA FILHO
Membro técnico

NARAYAMA ALMEIDA SANTOS
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

EMDAGRO - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
(VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTRUA DO ABASTECIMENTO E DA IRRIGAÇÃO)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO - GLEBA NOSSA SENHORA A GLÓRIA

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe, criada pela Portaria n° 63/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de fevereiro de 2016 em decorrência do Convênio celebrado entre o Estado de Sergipe e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com fundamento nos artigos 2°, 3°, 4° e 27° da Lei Federal n° 6.383, de 07 de dezembro de 1976, combinado com as disposições da Lei Federal n° 4.947, de 06 de abril de 1966 e a Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001 e, ainda, em consonância com o que estabelece as Leis Estaduais n° 2.435 de 30 de setembro de 1983, alterada pelas Leis n°s 2.468, de 22 de dezembro de 1983 e 6.426 de 20 de junho de 2008, **CONVOCA:** as seguintes pessoas: **DIONICIO JOSÉ DA SILVA, EDELZIO ALVES DE ALMEIDA EDELZIO ALVES DE ALMEIDA, JOSÉ JONAS DANTAS DE JESUS, JOSÉ AUGUSTO DULTRA, NICELMO ANTONIO ALVES, ANTONIO DE ALMEIDA, ADELSON DE JESUS SANTOS, LUCIA IZADORA VIEIRA ANDRADE, ELUZIA DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, MARIA HELENA, DJANDO ANDRADE QUEIROZ, JOSÉ WILSON NETO, MESSIAS AMARAL SANTOS, ELIAS DE FREITAS DIAS, ANCELMO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ ARAGÃO, MANOEL DE ARAUJO COSTA, JOSÉ SOARES FILHO, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, GERIVALDO OLIVEIRA SOUSA, CICERO VIEIRA DA SILVA, CLAEDINA DELFINO DA SILVA, MARAYSA SILVA DANTAS , JOSÉ MARCONIO DE ALMEIDA, FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO, MARIA PUREZA DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO, MANOEL VIEIRA DA SILVA, MARCOS DA COSTA MOURA, MIRIAN ALVES DOS SANTOS, GENALDO DA SILVA, MARIA DE LURDES SANTOS, VALDEITON SANTOS OLIVEIRA, GILVAN BATISTA GUIMARÃES, ANCELMO BEZERRA DA SILVA , CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VALDECY GEROMINO DE SOUZA, HONORINO JOSÉ DOS SANTOS, VALDENIRA FRANCISCA DA COSTA, SONIA DA SILVA SOUZA, JAILSON PERREIRA DE ANDRADE, LUIZ MELO FILHO, MARCIO DE ALMEIDA MENEZES, ZEZITO CORREIA DA SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ERIVAN MARQUES ARAGÃO, GENISON ALVES DE OLIVEIRA, JACINTA GRUGER, JORGIVALDO DE OLIVEIRA, JOSÉ AMILTON MOTA, ERINALDO EVANGELISTA COSTA, JOSÉ JONAS DANTAS DE JESUS, JOSÉ JERONIMO DE OLIVEIRA, BENJAMIM DE OLIVEIRA DANTAS, JEORGE SANTOS OLIVEIRA, ELIAS JOSÉ DA SILVA, ORLANDO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO, MARIA IZOLETE MOREIRA OLIVEIRA, ANTONIO CONRADO DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA, PAULO HENRIQUE SILVA BARBOSA, CARLOS TIMOSHENKO DE MENEZES, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, VALDOMICIO ALVES DE OLIVEIRA, JOCELINO JOSÉ DOS SANTOS, ROBERTO ALVES DOS SANTOS, HILARIO JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ RUMÃO DE ALMEIDA, JOSÉ DE SOUZA MELO, JOSÉ ROBERTO SANTOS, ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS, GILBERTO BISPO NUNES, CICERO BISPO NUNES, JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, EDIMUNDO BISPO NUNES, MARIA NUNES DOS REIS, ADEVALDO JOAQUIM DOS REIS, MARIA ODETE SANTOS, JOÃO BORGES DOS SANTOS, ANTONIO BISPO NUNES, JOSÉ MESSIAS NUNES, MARIA DE LURDES BARRETO DE FREITAS, PEDRO DA SILVA BARRETO, JOSÉ MIGUEL DE ARAGÃO, JOÃO BISPO NUNES, PEDRO PERCILIO DE SANTANA, JOSÉ DOS REIS LIMA, MARIA IOLITA ARAUJO DE CARVALHO, EDELZIO ALVES DE ALMEIDA, VALTER OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ UNALDO DA COSTA, ADÃO JOSÉ DE SANTANA MOTA, ERICELIO ALVES DE ALMEIDA, ARNALDO PAES DE MENEZES, MARIA ROSA DOS SANTOS, ANTONIO VIEIRA DE FREITAS, MIRALDA COSTA SANTOS, JOÃO BATISTA RIBEIRO, FRANCISCO MOTA, JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, JORGIVALDO DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DA CUNHA, GERONILSON BISPO NUNES, MANOEL MESSIAS ARAGÃO, VALDICE TAVARES LIMA, JOSÉ NUNES DE ANDRADE, ALOISIO GONZAGA DA MOTA, JOSÉ ARNALDO DOS REIS, JOSÉ REGINALDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ILSONDE SANTIAGO, JOSÉ ADELMO BRITO DE SOUZA, ANTONIO LIMA DE ANDRADE, AQUILINO RIBEIRO DA FONSECA, JOSÉ REGINALDO DA GRAÇA, ADAGILDO SOUZA, JOSÉ RAIMUNDO SANTANA SALES, ARINALDO MANOEL DE JESUS, JAZON VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ADELSON DE OLIVEIRA, JOSÉ MACHADO ARAGÃO, EGUINALDO DOS SANTOS LIMA, EDELZIO RODRIGUES DE ALCANTARA, JOSÉ GOMES DE ARAGÃO, JOSÉ JOAQUIM NETO, JACINTA KRUGER, VERA LUCIA SILVA SANTOS, ROBERTO WALMIRO BORGES SANTOS, AUTINO BORGES DOS SANTOS, JOSÉ SOUZA ÂNGELO, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ALONÇO MANOEL DE JESUS, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA SOUZA,JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS, JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA DANTAS, JOÃO**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BELO DE OLIVEIRA, DORGIVAL DE ALMEIDA, JOSÉ ADELSON DE OLIVEIRA, JOÃO MARCELO PRADO VILAS BOAS, ANTONIO JOSÉ DA COSTA, ADELSON VIEIRA DA SILVA, EDINALDO TAVARES DE LIMA, RENATO SOARES DA COSTA, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, JOSÉ ONIAS SANTOS, LUIZ MARCOS MOTA, MOIZES DE OLIVEIRA SANTOS, LUZIVALDO DA MOTA SILVA, JOSÉ CLAUDILSON DA MOTA, JORGE LUIZ SOUSA SANTOS, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, MANOEL MOTA CABRAL, JOSÉ BATISTA VIEIRA NETO, ANTONIO ALVES DE FONSECA, JOSÉ ADEMARIO MOTA BARROS, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA, ANTONIO DE ALMEIDA, ERIBALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, e qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos e desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, A PARTIR DAS 8:00 (OITO HORAS DO PRIMEIRO DIA A CONTAR DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou qualquer outro meio de prova em direito admitido, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área denominada Gleba Nossa Senhora da Glória, município Nossa Senhora a Glória/SE, com área de 75.642,8900 ha (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois hectares e oitenta e nove centiares), delimitada pelo seguinte perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P671**, de coordenadas **N= 8.887.492,5700** m e **E= 673.207,5000** m, situado no limite com **o Municipio de Gararu** ; deste, segue com azimute de **117°37'46"** e distância de **1.075,020** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P693**, de coordenadas **N= 8.886.994,0290** m e **E= 674.159,9310** m; **deste, segue com** azimute de **129°25'13"** e distância de **11.171,543** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P692**, de coordenadas **N= 8.879.900,0590** m e **E= 682.790,0510** m; **deste, segue com** azimute de **207°52'33"** e distância de **3.462,607** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P691**, de coordenadas **N= 8.876.839,2453** m e **E= 681.171,0791** m; **deste, segue com** azimute de **85°39'19"** e distância de **3.538,701** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P233**, de coordenadas **N= 8.877.107,3290** m e **E= 684.699,6110** m; **deste, segue com** azimute de **197°47'54"** e distância de **6.620,093** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Gracho Cardoso**, até o vértice **P234**, de coordenadas **N= 8.870.804,0874** m e **E= 682.676,0569** m; **deste, segue com** azimute de **262°07'14"** e distância de **5.791,667** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P235**, de coordenadas **N= 8.870.010,1090** m e **E= 676.939,0710** m; **deste, segue com** azimute de **194°08'50"** e distância de **846,999** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P236**, de coordenadas **N= 8.869.188,7990** m e **E= 676.732,0510** m; **deste, segue com** azimute de **198°45'44"** e distância de **888,071** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P237**, de coordenadas **N= 8.868.347,9190** m e **E= 676.446,4110** m; **deste, segue com** azimute de **220°36'42"** e distância de **478,885** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P238**, de coordenadas **N= 8.867.984,3790** m e **E= 676.134,6910** m; **deste, segue com** azimute de **154°32'01"** e distância de **303,942** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P239**, de coordenadas **N= 8.867.709,9690** m e **E= 676.265,3810** m; **deste, segue com** azimute de **207°42'11"** e distância de **962,831** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P240**, de coordenadas **N= 8.866.857,5090** m e **E= 675.817,7710** m; **deste, segue com** azimute de **154°40'52"** e distância de **208,360** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P241**, de coordenadas **N= 8.866.669,1640** m e **E= 675.906,8770** m; **deste, segue com** azimute de **199°32'58"** e distância de **184,999** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P242**, de coordenadas **N= 8.866.494,8290** m e **E= 675.844,9720** m; deste, segue com azimute de **222°09'24"** e distância de **419,678** m confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P990**, de coordenadas **N= 8.866.183,7170** m e **E= 675.563,3000** m; deste, segue com azimute de **208°49'09"** e distância de **352,575 m** , confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**, até o vértice **P991**, de coordenadas **N= 8.865.874,8100** m e **E= 675.393,343 m**; deste, segue com azimute de **316°22'04"** e distância de **1.536,685** m confrontando neste trecho com **Municipio de Feira Nova**,até o vértice **P243**, de coordenadas **N= 8.866.987,0390** m e **E= 674.332,9910** m; **deste, segue com** azimute de **175°31'29"** e distância de **438,176** m , confrontando neste trecho com **Municipio de São Miguel do Aleixo**, até o vértice **P244**, de coordenadas **N= 8.866.550,1990** m e **E= 674.367,1810** m; **deste, segue com** azimute de **159°11'16"** e distância de **824,625** m , confrontando neste trecho com **Municipio de São Miguel do Aleixo**, até o vértice **P245**, de coordenadas **N= 8.865.779,3811** m e **E= 674.660,1750** m; **deste, segue com** azimute de **177°27'09"** e distância de **2.740,350** m , confrontando neste trecho com **Municipio de São Miguel do Aleixo**, até o vértice **P246**, de coordenadas **N= 8.863.041,7390** m e **E= 674.781,9710** m; **deste, segue com** azimute de **202°53'07"** e distância de **487,959** m , confrontando neste trecho com **Municipio de São Miguel do Aleixo**, até o vértice **P247**, de coordenadas **N= 8.862.592,1890** m e **E= 674.592,2110** m; **deste, segue com** azimute de **146°02'59"** e distância de **569,159** m , confrontando neste trecho com **Municipio de São Miguel do Aleixo**, até o vértice **P248**, de coordenadas **N= 8.862.120,0590** m e **E= 674.910,0710** m; **deste, segue com** azimute de **193°56'08"** e distância de **281,567** m , confrontando neste trecho com **Municipio de São Miguel do Aleixo**, até , vértice **P249**, de coordenadas **N= 8.861.846,7790** m e **E= 674.842,2610** m; deste segue pela **Extensão do Rio Sergipe** com a distancia de **72.221,00** , confrontando neste trecho com **Rio Sergipe**, até o vértice **P447**, de coordenadas **N= 8.873.564,1490** m e **E= 633.620,2910** m; **deste, segue com** azimute de **339°26'35"** e distância de **855,451** m , confrontando neste trecho com **Estado da Bahia**, até o vértice **P448**, de coordenadas **N= 8.874.365,1290** m e **E= 633.319,9110** m; **deste, segue com** azimute de **16°01'23"** e distância de **1.501,866** m , confrontando neste trecho com **Estado da Bahia**, até o vértice **P449**, de coordenadas **N= 8.875.808,6490** m e **E= 633.734,4610** m; **deste, segue com** azimute de **340°10'14"** e distância de **508,169** m , confrontando neste trecho com **Estado da Bahia**, até o vértice **P450**, de coordenadas **N= 8.876.286,6875** m e **E= 633.562,0798** m; **deste, segue com** azimute de **19°11'52"** e distância de **2.158,922** m , confrontando neste trecho com **Estado da Bahia**, até o vértice **P451**, de coordenadas **N= 8.878.325,5490** m e **E= 634.272,0010** m; **deste, segue com** azimute de **346°12'02"** e distância de **1.253,253** m , confrontando neste trecho com **Estado da Bahia**, até o vértice **P452**, de coordenadas **N= 8.879.542,6290** m e **E= 633.973,0710** m; **deste, segue com** azimute de **350°50'43"** e distância de **4.273,252** m , confrontando neste trecho com **o Municipio Monte Alegre de Sergipe**, até o vértice **P694**, de coordenadas **N= 8.883.761,4490** m e **E= 633.293,1910** m; **deste, segue com** azimute de **127°03'35"** e distância de **468,467** m , confrontando neste trecho com **o Municipio Monte Alegre de Sergipe**, até o vértice **743**, de coordenadas **N= 8.883.479,1290** m e **E= 633.667,0310** m; deste segue pela **Extensão do Rio Capivara,** com a distancia de **66.923,32 m**, confrontando neste trecho com **o Rio Capivara**, até o vértice **P671,** de coordenadas **N= 8.887.492,5700** m e **E= 673.207,5000** m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Aracaju, 15 de março de 2017.

MARYANNA PORTO DE CARVALHO BRAGA
Presidente

ARY OSVALDO RIBEIRO BONFIM
Membro técnico

LUCIENE VIEIRA DE JESUS
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

EMDAGRO - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
(VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTRUA DO ABASTECIMENTO E DA IRRIGAÇÃO)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO - GLEBA NOSSA SENHORA DE LOURDES

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe, criada pela Portaria n° 60/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de fevereiro de 2016 em decorrência do Convênio celebrado entre o Estado de Sergipe e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com fundamento nos artigos 2°, 3°, 4° e 27° da Lei Federal n° 6.383, de 07 de dezembro de 1976 combinado com as disposições da Lei Federal n° 4.947, de 06 de abril de 1966 e a Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001 e, ainda, em consonância com o que estabelece as Leis Estaduais n° 2.435 de 30 de setembro de 1983, alterada pelas Leis n°s 2.468, de 22 de dezembro de 1983 e 6.426 de 20 de junho de 2008, **CONVOCA:** as seguintes pessoas: **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, CARLOS MARQUES DA SILVA, IVANILDO VIEIRA MARTINS, ELIAS PROCOPIO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO SANTOS, TEREZINHA PROCOPIO DOS SANTOS, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, CICERO MARQUES DA CRUZ, ALICE ALVES DE CAMPOS E OUTROS, JOSÉ VICENTE FERREIRA, MANOEL ALBANO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA SEBRÃO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, PAULO BARBOSA DE MATOS, MANOEL FERREIRA NETO, AGNALDO MARTINS DE OLIVEIRA, NEZIFE NUNES DOS SANTOS, TEOTONIO ALVES NEO, ALVACIR ALVES DA SILVA, JOSÉ VENICIO GOMES DE ANDRADE, CICERO ALVES DE MENEZES, JOÃO ALVES FERREIRA, ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA FILHO, LUIZ GONZAGA DE CERQUEIRA, JOEL FERREITRA DE ARAGÃO, ALVACI MARQUES DA SILVA, JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS, EDUARDO UMBELINO DA COSTA, MARIA JULIA DE AZEVEDO, REGINALDO TEIXEIRA DE CASTRO, ALICE SEQUEIRA, ANTONIO CUSTODIO GONÇALVES, AGNALDO MARTINS DE FARIAS, WALTER OLIVEIRA, DOMINGOS MOURA, JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, FRANCISCO ERNESTO MOURA, JOÃO PEREIRA DE CAMPOS, DEIJANIRA JAQUEIRA, JOSÉ VALTER DE MATOS, CANDIDO SILVEIRA DA ROCHA, TARCISIO GONZAGA DE MATOS, MANOEL SANTOS, JOSÉ FERREIRA FILHO, RANULFO MARQUES DE BARROS, GILSON XAVIER DE SOUZA, MANOEL LUIZ DE ASSUNÇÃO, EXPEDITO PEREIRA DE CAMPOS, JOÃO BARROS, ANTONIO CORREIA DA ROCHA, MIGUEL JOSÉ MARTINS, JOSÉ ALVES DE ARAGÃO, MANOEL VIEIRA ASSUNÇÃO, RANULFO DOS SANTOS, LINDOLFO ERNESTO MOURA, MANOEL VICENTE FERREIRA, MARIA ROSA DO NASCIMENTO, TEODOMIRO CUSTODIO DIVINO, MANOEL CARDOSO LIMA, JOSÉ DA CRUZ, EDIGUIANO DA SILVA, ERONIDES MARQUES DA SILVA, VALDEMAR ALVES DA COSTA, BENTO MARTINS DOS SANTOS, MANOEL ALVES CARDOSO, JOSÉ MARQUES DA SILVA, MANOEL ALVES CARDOSO, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, JOSÉ ELIZALDO DA SILVA, JOSÉ VIEIRA DE MATOS, EDGAR MENDONÇA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DE CAMPOS, LUIZ INACIO DE RESENDE, REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS, ENOQUE DA SILVA, LAUDENICE MENDONÇA DOS SANTOS, RIVALDO VIEIRA DE MATOS, CICERO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO, ANTONIO GONÇALVES , JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS, ERIBALDO VIEIRA BOMFIM, OTACILIO ALVES DOS SANTOS, EVERALDO ALVES DE MELO, ROGERIO ASSUNÇÃO MATOS, ABDIAS GOMES DE ANDRADE, JOÃO MORAES, VALDEMAR ALVES DA COSTA, TARCISIO GONZAGA DE MATOS, GILSON XAVIER DE SOUZA, JOSE LUIZ MELO, RANULFO DOS SANTOS, DEUSA DA HORA, JOSE MOURA DE FARIAS, LINDOLFO ERNESTO MOURA, DALVA VIEIRA DE FREITAS E OUTRO, ARLINDO VIEIRA MOURA, RAMIRO MARQUES DA SILVA, GERALCINA FEITOSA DE MOURA, JOSE VIEIRA DA CRUZ, EDIVALDINO SANTOS DE CARVALHO** e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, e qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos e desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, A PARTIR DAS 8:00 (OITO HORAS DO PRIMEIRO DIA A CONTAR DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou qualquer outro meio de prova em direito admitido, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área denominada Gleba Nossa Senhora de Lourdes, município Nossa Senhora de Lourdes/SE, com área de 8.038,1561ha (oito mil, trinta e oito hectares, quinze ares e sessenta e um centiares) delimitada pelo seguinte perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P42**, de coordenadas **N= 8.891.043,6090** m e **E= 723.998,1910** m, deste, segue pela extensão do **Rio São Francisco** com a distancia de **5.034,04** m , confrontando neste trecho com **Rio São Francisco**, , até o vértice **P44**, de coordenadas **N= 8.886.077,0090** m e **E= 724.181,2410** m; **deste, segue com** azimute de **249°15'47"** e distância de **4.586,202** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P45**, de coordenadas **N= 8.884.453,1390** m e **E= 719.892,1510** m; **deste, segue com** azimute de **218°40'07"** e distância de **2.609,044** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P46**, de coordenadas **N= 8.882.416,0690** m e **E= 718.261,9810** m; **deste, segue com** azimute de **233°03'46"** e distância de **3.025,238** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P47**, de coordenadas **N= 8.880.598,0890** m e **E= 715.843,9210** m; **deste, segue com** azimute de **125°17'50"** e distância de **241,581** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P48**, de coordenadas **N= 8.880.458,4990** m e **E= 716.041,0910** m; **deste, segue com** azimute de **169°29'17"** e distância de **117,299** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P49**, de coordenadas **N= 8.880.343,1690** m e **E= 716.062,4910** m; **deste, segue com** azimute de **197°04'24"** e distância de **454,197** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P50**, de coordenadas **N= 8.879.908,9890** m e **E= 715.929,1410** m; **deste, segue com** azimute de **211°02'49"** e distância de **614,243** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P51**, de coordenadas **N= 8.879.382,7390** m e **E= 715.612,3510** m; **deste, segue com** azimute de **192°40'43"** e distância de **119,371** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P52**, de coordenadas **N= 8.879.266,2790** m e **E= 715.586,1510** m; deste, segue pela **Extensão do Riacho Cancelo** com a distancia de **4.072,75** m **,** confrontando neste trecho com **Riacho Cancelo**, até o vértice **P73**, de coordenadas **N= 8.879.969,0090** m e **E= 713.362,8610** m; **deste, segue com** azimute de **255°00'25"** e distância de **77,270** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P74**, de coordenadas **N= 8.879.949,0190** m e **E= 713.288,2210** m; **deste, segue com** azimute de **178°04'16"** e distância de **79,915** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P75**, de coordenadas **N= 8.879.869,1490** m e **E= 713.290,9110** m; **deste, segue com** azimute de **216°06'55"** e distância de **117,524** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P76**, de coordenadas **N= 8.879.774,2090** m e **E= 713.221,6410** m; **deste, segue com** azimute de **304°45'58"** e distância de **199,394** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P77**, de coordenadas **N= 8.879.887,9090** m e **E= 713.057,8410** m; **deste, segue com** azimute de **217°48'28"** e distância de **173,895** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P78**, de coordenadas **N= 8.879.750,5190** m e **E= 712.951,2410** m; **deste, segue com** azimute de **190°20'04"** e distância de **297,059** m , confrontando neste trecho com **Municipio de**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Canhoba, até o vértice **P79**, de coordenadas **N= 8.879.458,2790** m e **E= 712.897,9510** m; **deste, segue com** azimute de **251°10'06"** e distância de **278,667** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P80**, de coordenadas **N= 8.879.368,3290** m e **E= 712.634,2010** m; **deste, segue com** azimute de **212°35'54"** e distância de **333,663** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P81**, de coordenadas **N= 8.879.087,2290** m e **E= 712.454,4410** m; **deste, segue com** azimute de **230°57'10"** e distância de **253,841** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P82**, de coordenadas **N= 8.878.927,3190** m e **E= 712.257,3010** m; **deste, segue com** azimute de **257°55'28"** e distância de **242,639** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Canhoba**, até o vértice **P83**, de coordenadas **N= 8.878.876,5590** m e **E= 712.020,0310** m; **deste, segue com** azimute de **356°28'48"** e distância de **4.889,755** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P84**, de coordenadas **N= 8.883.757,0890** m e **E= 711.719,8210** m; **deste, segue com** azimute de **11°10'38"** e distância de **3.463,858** m , confrontando neste trecho com **Municipio de Itabi**, até o vértice **P85**, de coordenadas **N= 8.887.155,2451** m e **E= 712.391,2722** m; **deste, segue com** azimute de **82°07'56"** e distância de **3.571,278** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P690**, de coordenadas **N= 8.887.644,1065** m e **E= 715.928,9322** m; **deste, segue com** azimute de **50°03'26"** e distância de **3.283,186** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P666**, de coordenadas **N= 8.889.751,9890** m e **E= 718.446,1010** m; **deste, segue com** azimute de **76°03'37"** e distância de **5.359,303** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P665**, de coordenadas **N= 8.891.043,0490** m e **E= 723.647,5710** m; deste, segue com azimute de **89°54'31"** e distância de **350,620** m , confrontando neste trecho com **o Municipio de Gararu**, até o vértice **P42,** de coordenadas **N= 8.891.043,6090** m e **E= 723.998,1910** m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Aracaju, 15 de março de 2017.

MARYANNA PORTO DE CARVALHO BRAGA
Presidente

DEODATO LIMA FILHO
Membro técnico

NARAYAMA ALMEIDA SANTOS
Secretária

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Aneliese de Castro Carlos. UFS, "Programa de Pós-Graduação em Comunicação." **III-Valor:** 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** Até 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 02 de março de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016. BOLSA PIBIC-BOLSISTA. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Michely de Oliveira Santos. UFS, "CARTOGRAFIA: levantamento epidemiológico". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBIC-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. **IV-Vigência:** Até 6 (seis) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 12/2016. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsistas:Bruno Ribeiro de Mesquita**. UFS, "Programa de Pós-Graduação em Física"; **Julia Mayra Duarte Alves.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Educação"; **Leyla Menezes de Santana.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Educação"; **Laisa Dias Santos.** UFS, Programa de Pós-Graduação em Educação"; **Maria Edna Santos.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Educação"; **Isaias Plácido de Carvalho.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Física"; **Lynna Gabriella Silva Unger.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Educação"; **Sabrina Marques de Freitas.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Física"; **Marcos Santos Alves.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Física"; **Iure da Silva Carvalho.** UFS, "Programa de Pós-Graduação em Física". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** Até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 02 de março de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBIC (linha 3). I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista: Yarin de Almeida Albuheis do Espírito Santo.** UFS, "Pelo espaço do homem camponês: Estratégias de reprodução social dos camponeses mandicultores no território do Baixo São Francisco sergipano"; **Patrícia Natielly de Oliveira.** UFS, "Caminhos da Inovação em Sergipe: uma analise de indicadores em ciência, tecnologia e inovação (C, T&I)". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Linha 3. **IV-Vigência:** Até 05 (cinco) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de março de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBITI. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista: John Lennon Alves da Silva.** UFS, "DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE SPRAY DRYING PARA OBTENÇÃO DO PÓ DE POLPA DE GRAVIOLA (Annona muricata)"; **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Linha 1. **IV-Vigência:** Até 05 (cinco) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de março de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.15936/2016-1
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Radioproteção.
CONTRATADA: CONTROL-RAD RADIOPROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 11.717.724/0001-77
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 12.500,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 1711/2017.
RATIFICADO: 15 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 03/2017
DATA ABERTURA: 15/02/2017
OBJETO: Serviços de seguro odontológico aos empregados da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO: Fracassado;

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 063
De 01 de Março de 2017

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para implantação da Comissão de Revisão de Cadastro, no âmbito do Sergipeprevidência.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Kaio Luan Dantas Campos - CPF nº 048.926.915-00 (Coordenador);
II - Francisleide Silva de Oliveira - CPF nº 040.999.015-99;
III - Douglas Fonseca de Jesus - CPF nº 838.730.665-72;
IV - Raab Lima Figueiredo de Araujo - CPF nº 032.828.235-92.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3º, ficando estabelecido o limite máximo de R$800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos tr abalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017, tendo seu término em 01/03/2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 064
De 01 de Março de 2017

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para implantação da Comissão de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos, no âmbito do Sergipeprevidência.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Luis Carlos Alves Santos - CPF nº 030.478.285-80 (Coordenador);
II - Tânia Mainart Dantas Fontes Barros - CPF nº 356.161.565-15;
III - Itamara Araújo Santos - CPF nº 053.911.715-39;

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3º, ficando estabelecido o limite máximo de R$800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos tr abalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017, tendo seu término em 01/03/2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

P O R T A R I A Nº 065
De 01 de Março de 2017

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 142, de 22 de dezembro de 2015, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria nº 142, de 22 de dezembro de 2015, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA para executar e manter programa permanente de revisão da concessão e da manutenção do benefício de Aposentadoria, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes;

Art. 2º. A Comissão é constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta pelos servidores abaixo identificados:

I - Ângela Maria Lemos de Araujo Campos- CPF nº 440.662.015-04 (Coordenadora);
II - Sérgio Almeida de Melo Mascarenhas - CPF nº 058.567.515-58;
III - Luana Ramos de Aquino - CPF nº 054.317.115-98;
IV - Paulo Rodrigues Doria - CPF nº 574.467.925-15.

Art. 3º. Pela participação na Comissão de que trata o Art. 1° desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3°, ficando estabelecido o limite máximo de R$800,00, a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º. Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativo mensal sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo, ainda, produzir relatório conclusivo de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGI-PE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 01 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 066
De 01 de Março de 2017

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 061**,** 06 de Agosto de 2014, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria nº 061, de 06 de agosto de 2014, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA para instrução, execução e controle dos processos de Licitações e Contratos.

Art. 2º. A Comissão é constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta pelos servidores abaixo identificados:

I - Carla Roseane Barbosa Damacena - CPF nº 029.096.365-69 (Coordenadora);
II - Sidja Silva Silveira - CPF nº 365.714.905-87;
III -Yara Maria Carneiro Morais Rolemberg - CPF nº 267.257.465-00;
IV - Deildes dos Santos - CPF 310.930.785-53
V- Maria Iraci da Silva Santos - CPF nº 199.880.955-20

Art. 3º. Pela participação na Comissão de que trata o Art. 1° desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3°, ficando estabelecido o limite máximo de R$800,00, a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º. Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativo mensal sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo, ainda, produzir relatório conclusivo de suas atividades ao término dos trabalhos.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGI-PE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 01 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 067
De 01 de Março de 2017

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para implantação da Comissão de Investimentos, no âmbito do Sergipeprevidência.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Emerson Olivier Vieira da Silva - CPF 265.092.295-87 (Coordenador);
II - Yara Maria Carneiro Moraes Rolemberg - CPF 267.257.465-00;
III - Jarbas Oliveira Gonçalves - CPF 045.005.855-75;
IV - Ana Angélica Santos - CPF nº 310.971.385-34.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3º, ficando estabelecido o limite máximo de R$800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos tr abalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017, tendo seu término em 01/03/2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 068
De 01 de Março de 2017

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para implantação da Comissão de Acompanhamento da Habilitação, Validação e Novação dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, no âmbito do SergipePrevidência.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Carla Roseane Barbosa Damacena - CPF nº 029.096.365-69 (Coordenadora);
II - Carla Dornelles Bruni - CPF nº 869.667.075-20;
III - Elaine Rangel G. Albuquerque - CPF nº 842.364.507-04.;
IV - Maria José Santana Oliveira - CPF nº 326.368.305-53.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3º, ficando estabelecido o limite máximo de R$800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos tr abalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017, tendo seu término em 01/03/2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 501 de 2017. dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento analítico do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2017. O**BS:** A íntegra das resoluções estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22.

Contadora **Marcus Vinícius Reis de Alcantara**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade -
Em exercício

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **24 de abril de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-DESO. Objeto:** Execução dos serviços de Substituição de Rede de Distribuição de Água em diversas localidades na Região Metropolitana de Aracaju/SE, com fornecimento de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recursos:** Receita própria da DESO. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e em consonância com a Lei Estadual nº 5.848/2006 Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO*
Contratada: *KSB BOM BAS HIDRÁULICAS S/A*
CNPJ: *60.680.873/0001-14*
Objeto: Aquisição de (três) bombas KSB, Modelo WKL para Estação de Água tratada EAT-03, Cruz das Graças, em N.S. Aparecida /SE, destinado a abastecimento regular de água a população.
Valor Total: *R$ 139.545,00(cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)*
Prazo contratual: 75 *(setenta e cinco) dias*
Base Legal: Art 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, P*arecer Juridico 107/2017*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 20/03/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 30/03/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 30/03/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 0108/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: BIÓLOGO-ARACAJU NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
PAULO RICARDO CONCEIÇÃO MARQUES	40136088	3º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I - DORES NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
PAULO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	34952360	18 º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 14 de Março de 2017.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO PADRE NESTOR, portador do CNPJ: 18.367.655/0001-68, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Licença Prévia Nº 60/2016, em 06/12/2016 com validade de 01 ano, para atividade de fabricação de óleo de côco, na cidade Pacatuba-Sergipe.

A Empresa AUTO POSTO LACERDAO II LTDA, Situada na RODOVIA BR 235, KM 110, CENTRO, CARIRA-SE, CEP 49.550-000 inscrita no CNPJ: 17.496.789/0001-16, vem Torna publico que recebeu da ADEMA - a Renovação Licença de Operação nº 22/2017, Proc. Nº2017/TEC/RLO-0001. Para Posto Revendedor de combustíveis com as atividade de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores, revenda de GLP, troca de óleo e loa de conveniência, com SASC de 90.000L, localizado no endereço reportado anteriormente nas coordenadas UTM DATUM WGS/84(N=8854943 e E= 0642033).

OLIVEIRA VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leobino F. Pimentel, 10 - Sala - Centro - Boquim/SE - CEP 49.360-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.252.786/0001-60 e INSC. ESTADUAL sob nº 27.095.751-0, vem através de seu representante legal comunicar o extravio de uma maquina de ECF. Marca: BEMATECH - modelo: MP 20 FI II ECF IF - versão: VER03.26. A Direção.

MABFLEX IND DE COLCHÕES LTDA CNPJ Nº 04001564/0001-08, NA AV. PROJETADA A LOTES 04 E 19, DIS/SE. Torna Público LO ADEMA Nº 256-1/2015, VALIDADE ATÉ 29/07/2018, REF. FABRICAÇÃO DE COLCHÕES.

Banese

RESUMO DE PEDIDO - 4500022849
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG036/2016;
CONTRATADA: LEADER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ nº: 10.991.988/0001-51;
OBJETO: Aquisição de Licenças de Software;
VALOR: R$ 46.380,00 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais);
DATA DO PEDIDO: 15.03.2017.

RESUMO DE PEDIDO - 4500022851
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG011/2016;
CONTRATADA: NORDESTE DIVISÓRIAS FORROS E PERSIANAS LTDA;
CNPJ nº: 09.042.113/0001-24;
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Painéis de Divisórias e 80 (oitenta) Guias Estreito ;
VALOR: R$ 3.291,00 (três mil e duzentos e noventa e um reais);
DATA DO PEDIDO: 15.03.2017.

RESUMO DE PEDIDO - 4500022852
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG020/2016;
CONTRATADA: RENTEX LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
CNPJ nº: 01.220.955/0001-17;
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) Fitas LTO4 Ultrium e 60 (sessenta) Etiquetas Fita LTO4 Ultrium;
VALOR: R$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais);
DATA DO PEDIDO: 15.03.2017.

RESUMO DE PEDIDO - 4500022853
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG007/2016;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 3.433,87 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos);
DATA DO PEDIDO: 15.03.2017.

Banese

OF nº 019/2017

PREGÃO Nº 005/2017

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por meio de seu Pregoeiro, torna público que o Certame licitatório acima referenciado que tem por objeto Serviços de Consultoria com o objetivo de implementar uma estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional incluindo o Risco de Reputação e Risco Legal, por decisão da autoridade superior desta Instituição Financeira, foi revogado.
O Pregoeiro

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE , **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **ALAN DOUGLAS SANTOS, ALICA SILVA MELO, ANA CARMEM SANTOS DE CARVALHO, ANDERSON SANTOS DE SANTANA, ANDREZZA ROSILENE SANTOS ARAUJO MOTA, ANTONIO ROBSON SOUSA, BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA, BEATRIZ PONTES DE ANDRADE, BRUNO TELES PRADO MACHADO, CAMILA MARIA FORTES ARAGÃO, CASSIO FLORENCIO ARAGAO ALMEIDA, CLAUDIA SANTANA CALDERON, DAMARES CRUZ SANTOS, DICÍULA CERQUEIRA DE LIMA CARDOSO, ELISANGELA DA SILVA SOUZA, ELSA MARIA RIBEIRO GONÇALVES, EMERSON CHARLES PRACZ, FRANCILEY SANTOS LEITE, FRANCIS LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA, FRANCISCO ANTONY ROBSON DA SILVA LIMA, GRAZIANE DIAS DO NASCIMENTO, JACQUELINE WENCESLAU DE SANTANA, JESSICA ALANNA ALVES OLIVEIRA, JESSICA DA SILVA FONSECA, JOSE ADROALDO DE OLIVEIRA NETO, JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO, JOSE JOELSON DA CRUZ, JULIO HENRIQUE OLIVEIRA ATHAYDE CASTRO, KELLY PATRICIA SANTOS, KYANNE DE MOURA GENTIL SANTOS, LAERCIO SOUZA SANTANA FILHO, LUAN CABRAL GOES ANDRADE, MAGNA LIMA ANDRADE VIEIRA, NANNA KRISNA BAIAO VASCONCELOS, PATRICIA VALADARES MACEDO DE SANTANA, RANSDONNER ALVES VIEIRA, REJIENE DE SANTANA, RODRIGO COSTA DE MENDONÇA, TAMARA MENESES DANTAS PINHEIRO, YSLEANE SANTANA FERNANDES** requereram Inscrição Definitiva e o acadêmico **GLADSTON DE JESUS MARQUES** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de março de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de **AGÊNCIAS** de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2017, às 09: 00h (nove horas).
TIPO: Melhor Técnica e Preço.
PRAZO: 12 (meses) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.01, 04.02, 10.01, 02.10, 02.08, 02.05, Função Programa: 08.244.0006/ 122.0007/301.007/302.0007Q305.0007/1 3.122.0004/ 12.361.0005 04.123.0001Projeto Atividade 2130/2131/2177/2178/ 2062/2064/2067/2071/2072/2045/202 0 Natureza da Despesa: 3390.39.00 / Fonte de Recurso: IGD BOLSA/IGD SUAS/ CRAS/CREAS//SCFV/ MDE/RP
BASE LEGAL: Lei nº 12.232 /2010 e subsidiada pela Lei n(8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 39/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ **750.000,00**(setecentos e cinquenta mil reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13- Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3631-9602, ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao.
Lagarto/SE, 15 de março de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
(*Presidente da CPL).*

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2017

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/ Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, ano e modelo não inferior a 2016/2017 caracterizados como veículos tipo utilitário/pick-up cabine dupla e de caminhonete aberta, carroceria inteiriça, na cor branca, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, para compor a frota de veículos do Setor de Transportes da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme especificações mínimas, e demais condições constantes neste Termo de referencia em anexo.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/03/2017 (vinte e nove de março de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 29/03/2017 (vinte e nove de março de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas).
TIPO: Menor preço por item.
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:02.12
PROJETO.ATIVIDADE 04.122.0003
AÇÃO: 2143
NATUREZA DA DESPESA: 4490.52.00
FONTE DE RECURSO: 0100000
BASE LEGAL: Lei n(10.520/02, Decreto Municipal n º478/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 036/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 14 de março de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2017-SRP

A Comissão de Pregão Presencial - da Prefeitura de Lagarto/ Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: serviços comuns de engenharia para manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo alvenaria, estruturas, revestimentos, coberturas, pavimentação e reparos dos equipamentos e das instalações que compõem as unidades e seus anexos vinculados a secretaria de Educação, deste município, conforme especificações técnicas em anexo parte integrante do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n° 479/2017;
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2017 (vinte e oito de março de 2017), às 09 h 00 (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/03/2017 (vinte e oito de março de 2017), às 09 h 00 (nove horas).
TIPO: Menor preço Unitário
BASE LEGAL: Lei n(10.520/02, Decreto Municipal 478/2017, Decreto Municipal 479/2017 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 035/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 15 de março de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

PUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a licença de Instalação de número 24/2017, referente à implantação do Centro de iniciação ao Esporte, em um terreno com área de 14.2773,88m² localizado na rua Tiradentes, s/n Bairro matinha , neste município de Lagarto.

Estado de Sergipe
Fundo Mun de Saúde de São Miguel do Aleixo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°13 /2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: à aquisição de uma VAN 0km capacidade acima de 15 lugares 2016/2017 a óleo diesel, um automóvel, para comporem a frota deste Município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:27 /03//2017 *(treze de janeiro de dois mil e quatorze)*, às 09:00h *(nove horas/ horário local)*. **U.O: 11 Fundo Municipal de Saúde Ação**: 2008 **Fontes de Recurso**: 0193.006. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**:13 /2017
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 26 de novembro, 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.
São Miguel do Aleixo, 15 de Março de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Itabaianinha torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de combustível.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/04/2017 (três de abril de dois mil e dezessete) às 09:30 h (nove horas e trinta minutos).
TIPO: Menor Preço
PRAZO: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 - Câmara Municipal de Itabaianinha - Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Fonte de Recurso: 0100.000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 05/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 72.432,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Itabaianinha/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone/fax: (079) 3544-2499
Itabaianinha/SE, 15 de março de 2017.

Nadilza Rodrigues Costa
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Indiaroba torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo para ficar à disposição desta Câmara. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/04/2017 (três de abril de dois mil e dezessete) às 09:00 h. (nove horas). **TIPO**: Menor Preço **PRAZO**: 12 (doze) meses. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 0101 - Câmara Municipal de Indiaroba - Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 0100.000 **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações **PARECER JURÍDICO**: 06/2017. **VALOR MÁXIMO**: R$ 58.800,00 (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 01, Indiaroba/SE/, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 99817-3335 ou através do e-mail: camara.indiaroba@hotmail.com.
Indiaroba/SE, 14 de março de 2017.

Thainara dos Santos Lima
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Indiaroba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, para o exercício de 2017. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2017 (quatro de abril de dois mil e dezessete), às 09:00 h (nove horas). TIPO: Menor Preço PRAZO: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0101 - Câmara Municipal, 01.031.0008.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, 3390.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações PARECER JURÍDICO: 07/2017. VALOR MÁXIMO: R$ 32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 01 - Centro, na Cidade, Indiaroba/ SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 9 9817 3335 ou através do e-mail: camara.indiaroba@hotmail.com.
Indiaroba, 14 de Março de 2017.

Thainara dos Santos Lima
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Estância/ SE torna público, para conhecimento de todos à realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2017 (seis de abril de dois mil e dezessete) às 09:00hs (nove horas).
TIPO: Menor Preço por item.
PRAZO: O contrato decorrente desta licitação terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 01.01
Ação: 01.031.0008.2.001
Classificação de Despesa: 3390.30.00
Fonte de Recursos: 000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 16/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 29.990,20 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua Gumercindo Bessa, S/N, Centro, CEP 49200-000, Estância/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00hs às 12:00hs, pelo telefone/fax: (079) 3522-3257.

Estância/SE, 10 de março de 2017.

SÉRGIO ALEXANDRE GUIMARÃES MACIEL
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Estância/SE torna público, para conhecimento de todos à realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Prestação de serviços de transmissão online das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de Estância/SE, por meio de câmeras em HD, com gravação em tempo real, monitoramento digital por meio de tela de 49`(quarenta e nove polegadas) e link dedicado de internet de no mínimo 1 mega.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2017 (seis de abril de dois mil e dezessete) às 14:00hs. (quatorze horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO: O contrato decorrente desta licitação terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 01.01
Ação: 01.031.0008.2.001
Classificação de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: 000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 17/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua Gumercindo Bessa, S/N, Centro, CEP 49200-000, Estância/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00hs às 12:00hs, pelo telefone/fax: (079) 3522-3257.

Estância/SE, 13 de março de 2017.

SÉRGIO ALEXANDRE GUIMARÃES MACIEL
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO:NOSSA FESTA BUFFET LTDA. - ME.
CNPJ : 04.546.923/0001-02
OBJETO Fornecimento de alimentos preparados para serem servidos no prédio do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 04/2017, seus Anexos, bem como Proposta da CONTRATADA.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial n° 004/2017
VIGÊNCIA: 16/03/2017 A 31/12/2017
VALOR GLOBAL EST: R$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscentos reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1471
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS E PORTARIAS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.648 - Em 9 de janeiro de 2017, conceder a José Eduardo Sobral Sousa, RG n.º 199.159/SE, CPF. (MF) 151.106.485-49, Técnico de Nível Superior - Médico, Padrão NS1, Referência 15, a Gratificação por Serviços Insalubre, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.661 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar Janaína Soares Reis de Sousa, RG n.º 3.420.854-2/SE, CPF. (MF) 339.822.488-17, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.665 - Em 31 de janeiro de 2017, conceder a Daisy Gonçalves Silva, RG n.º 738.733/SE, CPF. (MF) 338.177.235-04, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 03 de março de 2006 a 03 de março de 2011 e 03 de março de 2011 a 03 de março de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.667 - Em 31 de janeiro de 2017, conceder a Vera Lúcia Fiel de Oliveira, RG n.º 172.050/SE, CPF. (MF) 150.383.275-91, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 20 de maio de 2006 a 20 de maio de 2011 e 20 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.668 - Em 31 de janeiro de 2017, conceder a Antônio Ferreira de Matos Filho, RG n.º 353.557/SE, CPF. (MF) 454.718.945-53, Agente de Segurança, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 16 de junho de 2011 a 16 de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.669 - Em 31 de janeiro de 2017, conceder a Edla do Amaral Costa Cruz, RG n.º 387.790/SE, CPF. (MF) 230.751.715-49, Técnico de Nível Superior - Médico, Código NS1, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 03 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2014.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.670 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 03 (três) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02 e 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, respectivamente, Ian Andrade da Costa, CPF/MF 043.624.435-76, Álvaro da Silva Ramos Júnior, CPF/MF 724.073.105-78, Euler Amorim D'Almeida Filho, CPF/MF 199.397.875-53, José Rivaldávio Lima, CPF/MF 023.053.305-10, Petruciane da Silva Siqueira, CPF/MF 024.714.475-46 e Kellymar Barbosa Andrade, CPF/MF 066.188.945-90, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.671 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, 02 (dois) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, respectivamente, Silvestre Dantas do Nascimento, CPF/MF 265.093.935-49, Verônica Alves Nascimento Santos, CPF/MF 586.056.135-68, Raquel Correia Nogueira Oliveira, CPF/MF 652.400.815-49, Juliano Lima dos Santos, CPF/MF 006.492.705-92, Diná Feitosa Santana, CPF/MF 068.227.385-68, José Arnaldo Gomes da Costa, CPF/MF 103.405.725-15, João Batista dos Santos, CPF/MF 557.754.115-87, Luana Costa Santana, CPF/MF 030.724.255-23 e Alexandro Nascimento Argolo, CPF/MF 803.382.165-53, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.672 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Luisa Prado de Oliveira Pinna de Figueiredo, RG n.º 1.144.769/SE, CPF. (MF) 799.272.625-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.673 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Cynthia Regina Jesus dos Anjos, RG n.º 1.154.915/SE, CPF. (MF) 662.471.105-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.675 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Elias Soares Souza, RG n.º 3.959.193-0/SE, CPF. (MF) 363.268.268-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.676 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear José Augusto Feitosa Barros, RG n.º 1.405.269/SE, CPF. (MF) 019.618.125-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Tecnologia da Informação I, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.677 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Rafaela Lima dos Santos, RG n.º 3.224.304-9/SE, CPF. (MF) 016.742.305-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.678 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear João Correia dos Santos Júnior, RG n.º 1.256.921/SE, CPF. (MF) 711.813.855-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.679 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Jorge Raimundo Valença Teles de Menezes Júnior, RG n.º 3.086.378-3/SE, CPF. (MF) 044.918.295-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.680 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar Antônio Marcos Batista da Silva, RG n.º 1.133.693/SE, CPF. (MF) 901.409.155-91, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.682 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear João Antônio Santana Nascimento, RG n.º 3.446.737-8/SE, CPF. (MF) 030.602.775-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.683 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Clisthenes Guedes de Souza Júnior, RG n.º 1.279.508/SE, CPF. (MF) 003.754.995-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.684 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Artur Oliveira Nascimento Filho, RG n.º 3.466.044-5/SE, CPF. (MF) 070.868.255-30, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.685 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear José Carlos dos Santos, RG n.º 1.313.039/SE, CPF. (MF) 875.013.335-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.686 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar Rafael Pereira dos Santos, RG n.º 2.029.676-2/SE, CPF. (MF) 002.448.085-11, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.687 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Sônia Maria Santos, RG n.º 188.682/SE, CPF. (MF) 055.052.405-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.688 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Maria Iolanda da Silva Pinto, RG n.º 1.024.552/SE, CPF. (MF) 585.804.335-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.689 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Oliverio Ferreira das Chagas, RG n.º 9291784/SE, CPF. (MF) 652.505.915-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.691 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar Claudemir Andrade dos Santos, RG n.º 3.281.513-1/SP, CPF. (MF) 030.468.175-09, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.692 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar Johnata da Silva Santos, RG n.º 3.380.784-1/SE, CPF. (MF) 054.271.705-02, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.693 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Johnata da Silva Santos, RG n.º 3.380.784-1/SE, CPF. (MF) 054.271.705-02, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.694 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Claudemir Andrade dos Santos, RG n.º 3.281.513-1/SP, CPF. (MF) 030.468.175-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.695 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar William Clark Souza Andrade, RG n.º 3.430.071-6/SP, CPF. (MF) 073.007.495-18, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.696 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar Tassia Fabiana Moraes Moura, RG n.º 3.169.951-0/SE, CPF. (MF) 049.230.195-65, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.697 - Em 31 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Assessor Especial, CCEL-04, respectivamente, Fernanda Franca Barreto, CPF/MF 048.297.885-69 e Paulo Vieira da Cunha Filho, CPF/MF 988.116.905-44, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.698 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear José Demosthenes Oliveira, RG n.º 182.331/SE, CPF. (MF) 103.925.485-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.699 - Em 31 de janeiro de 2017, nomear Expedito Braz de Andrade, RG n.º 303.768/SE, CPF. (MF) 103.338.865-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Portaria Nº 241/GP - Em 5 de dezembro de 2016, dispensar a pedido da função de confiança de Chefe de Serviço, Símbolo FCL-01, Ana Suely Lobão Menezes Oki, CPF. (MF) 235.382.955-49, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 20:48:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria Nº 242/GP - Em 2 de fevereiro de 2017, dispensar a pedido da função de confiança de Auxiliar Técnico-Administrativo I, Símbolo FCL-01, Cristiane Goes Martins Araújo Farias, CPF. (MF) 524.626.414-91, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Portaria Nº 243/GP - Em 2 de fevereiro de 2017, designar Maria Lucimar de Oliveira Caldas, RG n.º 252.421/CE, CPF. (MF) 662.326.944-40, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico-Administrativo I, Símbolo FCL-01, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Total de Atos e Portarias publicados - 36

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N.º 8.200
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Revê o vencimento básico dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, para os efeitos do art. 64, §§ 3º e 7º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Estado de Sergipe fica revisto, a partir de 1º de janeiro de 2017, no percentual de 7% (sete por cento).

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo aplica-se às Vantagens Pessoais Nominalmente Identificáveis - VPNI, e estende-se aos servidores inativos do Poder Legislativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Legislativo, no exercício financeiro de 2017 e seguintes, observados os limites estabelecidos nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Estadual, incluído pela Emenda Constitucional (Estadual) n.º 15, de 06 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 12 de janeiro de 2017; 156º da Independência e 129º da República.

Deputado LUCIANO BISPO
PRESIDENTE

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º SECRETÁRIO

Deputada GORETTI REIS
2ª SECRETÁRIA

Iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa

Reproduzida a publicação por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado de 17/01/2017.

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: IPLESE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE.
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, E REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 4,2585% (QUATRO VÍRGULA VINTE CINCO OITENTA CINCO POR CENTO), O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO MELHOR ÌNDICE ADOTADO - IPC/BR (IND. PREÇOS AO CONSUMIDOR) ACUMULADOS DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE MESES) COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2017**.**
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2017

ARACAJU, 15 DE MARÇO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

